

**Manual para Participação de Acionistas na
Assembleia Geral Ordinária de 30/07/2020**

Proposta da Administração

AGO de 30/07/2020

Sumário

1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	3
2. Assembleias Gerais	4
3. Convocação	5
4. Espécies de Assembleias	6
5. Assembleia Geral Ordinária - AGO	7
6. Assembleia Geral Extraordinária - AGE	8
7. Procedimentos e Prazos	9
8. Ata	16
9. Edital de Convocação	17
10. Modelo de Procuração	20
11. Proposta da Administração	22
<u>Anexos:</u>	
Anexo I - Informações do Anexo 9-1-II da Instrução CVM 480/09	26
Anexo II - Comentários da Administração sobre a Situação Financeira da Companhia	32
Anexo III - Candidatos para Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia	81
Anexo IV - Remuneração dos Administradores	107

1 - Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

Senhores Acionistas,

É com grande satisfação que convidamos os Senhores Acionistas da Companhia Energética de Pernambuco - Celpe (“Companhia” ou “Celpe”) a participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de julho de 2020, às 15:00 horas, de modo **exclusivamente digital** (“AGO” ou Assembleia”), a fim de deliberarem sobre as matérias que constam do edital de convocação, conforme item 09 do presente Manual para Participação na Assembleia Geral Ordinária a qual se refere (“Manual”).

O presente Manual contém as informações necessárias sobre a Assembleia e seus poderes de deliberação, prazos de convocação e realização, procedimentos de instalação e elaboração da ata da Assembleia Geral de Acionistas.

A elaboração deste Manual está baseada no Sistema de Governança Corporativa da Companhia, que tem como pilares a transparência e a equidade que inspiram o *Propósito e Valores* do Grupo Neoenergia. A Companhia tem como princípio, estabelecido em seu Código de Ética e na sua Política Geral de Governança Corporativa, que o relacionamento da Companhia com os seus Acionistas basea-se em uma comunicação precisa e transparente de informações íntegras e que permitam o acompanhamento das atividades e do desempenho do Grupo Neoenergia.

Com o objetivo de facilitar e incentivar a participação na Assembleia, a Companhia disponibilizará por meio da rede mundial de computadores as informações e documentos previstos na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e da Instrução CVM 481, de 17 de dezembro de 2009 (“Instrução CVM 481”).

Sintam-se convidados a examinarem a Proposta da Administração e demais documentos relativos à AGOE na página de Relações com Investidores da Neoenergia (www.ri.neoenergia.com), na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) (www.cvm.gov.br), na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e na sede da Companhia.

Armando Martínez Martínez

Presidente do Conselho de Administração

2 - Assembleias Gerais

A Assembleia Geral de Acionistas (“Assembleia Geral”) tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Compete privativamente à Assembleia Geral, conforme disciplinado pela Lei das S.A.:

- reformar o Estatuto Social;
- eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia, ressalvado o disposto no inciso II do artigo 142 da Lei das S.A.;
- tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- autorizar a emissão de debêntures, ressalvado o disposto no §1º do artigo 59 da Lei das S.A.;
- suspender o exercício dos direitos do Acionista;
- deliberar sobre a avaliação de bens com que o Acionista concorrer para a formação do capital social;
- autorizar a emissão de partes beneficiárias, quando aplicável;
- deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial; e
- deliberar sobre os demais assuntos definidos como de sua competência pelo Estatuto Social.

3 - Convocação

Compete ao Conselho de Administração convocar a Assembleia Geral, podendo também ser convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou por qualquer Acionista, nos termos do parágrafo único do artigo 123 da Lei das S.A..

A convocação far-se-á mediante anúncio publicado no Jornal Valor Econômico e no Diário Oficial do Estado do Pernambuco, por 3 (três) vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia, e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da(s) matéria(s).

A Assembleia Geral deverá ser realizada prioritariamente no Edifício onde a Companhia tiver a sua sede e em nenhum caso poderá ocorrer fora da localidade da sede.

O prazo de antecedência da primeira convocação é de 15 (quinze) dias e o da segunda convocação é de 08 (oito) dias.

O Edital de Convocação da Assembleia Geral deve enumerar, expressamente, na ordem do dia, todas as matérias a serem deliberadas, não se admitindo que sob a rubrica "assuntos gerais" haja matérias que dependam de deliberação na Assembleia.

Os seguintes documentos pertinentes aos assuntos incluídos na ordem do dia deverão ser postos à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia, até 01 (um) mês antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral:

- (i) relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado;
- (ii) cópia das demonstrações financeiras do exercício social encerrado;
- (iii) comentário dos administradores sobre a situação financeira da Companhia que também constam do Anexo II a este Manual;
- (iv) parecer dos auditores independentes;
- (v) parecer do conselho fiscal, inclusive votos dissidentes, se houver;
- (vi) formulário de demonstrações financeiras padronizadas – DFP; e
- (vii) proposta da administração para destinação do lucro líquido do exercício social encerrado.

Os documentos acima mencionados deverão ser encaminhados à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e, se for o caso, à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, via Sistema IPE, na data de sua disponibilização na sede da Companhia.

O Edital de Convocação da Assembleia Geral deverá ser encaminhado à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), por meio do Sistema IPE, no mesmo dia de sua publicação pela imprensa.

4 - Espécies de Assembleias

Nos termos da Lei das S.A., são dois os tipos de Assembleias de Acionistas: a Assembleia Geral Ordinária, que ocorre uma vez ao ano, para tratar assuntos específicos e determinados pelo artigo 132 da Lei das S.A. e a Assembleia Geral Extraordinária, que poderá ocorrer sempre que convocado pela administração da Companhia, pelos Acionistas ou pelo Conselho Fiscal, conforme o caso, para tratar dos demais assuntos de sua competência.

A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentadas em ata única.

5 - Assembleia Geral Ordinária - AGO

Anualmente, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, deverá haver uma Assembleia Geral Ordinária para:

- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- definir o número de membros que deverá compor o Conselho de Administração; e
- eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso.

Os administradores devem comunicar, até 01 (um) mês antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral Ordinária, por anúncios publicados, que se acham à disposição dos Acionistas o relatório da administração, a cópia das demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes, o parecer do Conselho Fiscal, demais documentos pertinentes a assuntos da ordem do dia.

A Assembleia Geral que reunir a totalidade dos Acionistas poderá considerar sanada a falta de publicação dos anúncios ou a inobservância dos prazos, mas é obrigatória a publicação dos documentos antes da sua realização. E ainda a publicação dos anúncios é dispensada quando os documentos acima referidos são publicados até 01 (um) mês antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral.

Os administradores da Companhia, ou ao menos um deles, e o auditor independente, se houver, deverão estar presentes à Assembleia Geral para atender a pedidos de esclarecimentos de Acionistas, mas os administradores não poderão votar, como Acionistas ou procuradores, nas matérias em que tenham qualquer tipo de conflito de interesses, tal como aprovação das contas dos administradores.

Se a Assembleia Geral tiver necessidade de outros esclarecimentos, poderá adiar a deliberação e ordenar diligências cabíveis. Na hipótese de não comparecimento de administrador, membro do Conselho Fiscal ou auditor independente à Assembleia Geral, será adiada a deliberação, salvo dispensa dos Acionistas presentes.

O sumário das decisões tomadas na Assembleia Geral Ordinária, deverá ser encaminhado à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), por meio do Sistema IPE, logo após o término da Assembleia. Entretanto, a apresentação do sumário poderá ser dispensada caso a ata da Assembleia Geral seja encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), por meio do Sistema IPE no mesmo dia da sua ocorrência.

A ata da Assembleia Geral Ordinária deverá ser registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE devendo, após seu registro, ser publicada no Jornal Valor Econômico e no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, bem como encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), por meio do Sistema IPE, em até 07 (sete) dias úteis de sua realização, com a indicação das datas e jornais de sua publicação.

6 - Assembleia Geral Extraordinária - AGE

A Assembleia Geral Extraordinária será convocada a qualquer momento sempre que se fizer necessário para deliberar sobre as matérias que não são objeto de deliberação em Assembleia Geral Ordinária tais como: reforma do estatuto, eleger e destituir a qualquer tempo os administradores e fiscais da Companhia, autorizar a emissão de debêntures, suspender o exercício dos direitos do Acionista, deliberar sobre a avaliação de bens com que o Acionista concorrer para a formação do capital social, autorizar a emissão de partes beneficiárias, deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas, autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial, e, demais matérias estabelecidas na legislação.

A Assembleia Geral que tiver como objeto a reforma do Estatuto somente será instalada, em primeira convocação, com a presença de Acionistas que representem, no mínimo, 2/3 do capital social com direito de voto. Em segunda convocação, Assembleia Geral será instalada com qualquer número de Acionistas presentes.

O sumário das decisões tomadas na Assembleia Geral Extraordinária, deverá ser encaminhado à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), por meio do Sistema IPE, logo após o término da referida assembleia. Entretanto, a apresentação do sumário poderá ser dispensada caso a ata da assembleia geral seja encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), por meio do Sistema IPE no mesmo dia da sua ocorrência.

A ata da Assembleia Geral Extraordinária deverá ser registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE devendo, após seu registro, ser publicada no Jornal Valor Econômico e no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, bem como encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), por meio do Sistema IPE, em até 07 (sete) dias úteis de sua realização, com a indicação das datas e jornais de sua publicação.

7 - Procedimentos e Prazos

Os Acionistas poderão participar da Assembleia (i) votando a distância nas matérias objeto da ordem do dia, por meio do envio do Boletim; e (ii) via Plataforma Digital, pessoalmente ou, se for o caso, por seus representantes legais ou procuradores, caso em que poderão (a) participar da Assembleia, tendo ou não enviado o Boletim, ou (b) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio do Boletim para aquele Acionista, identificado por meio do número de sua inscrição no CPF ou no CNPJ, devem ser desconsideradas.

Nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, a Assembleia Geral Ordinária será instalada pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e promoverá, por eleição ou aclamação, a escolha do Presidente e Secretário da mesa que dirigirá os trabalhos. Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de Acionistas que representem, no mínimo, 1/4 do capital social com direito de voto. Em segunda convocação, será instalada com qualquer número.

Os Acionistas sem direito de voto podem comparecer à Assembleia Geral e acompanhar as discussões das matérias submetidas à deliberação.

É facultado a qualquer Acionista constituir procurador para comparecer às Assembleias Gerais e votar em seu nome.

Adicionalmente, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 654 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“Código Civil”), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, e em caráter de exceção devido a realização da reunião de forma exclusivamente digital.

Vale destacar que (a) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no parágrafo 1º do artigo 126 Lei das S.A.; e (b) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da sociedade, acionista ou advogado (cf. Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014).

Conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 141 da Lei das S.A., no artigo 4º da Instrução CVM 481 e nos artigos 1º e 3º da Instrução CVM 165, de 11 de dezembro de 1991, é facultado aos acionistas titulares, individual ou conjuntamente, de ações representativas de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, requerer, por meio de notificação escrita entregue à Companhia com até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia, a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração.

Consoante o entendimento da CVM nos Processos CVM RJ2013/4386 e RJ2013/4607, julgados em 04.11.2014, no cálculo do percentual necessário para requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo as ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria devem ser excluídas.

7.1. Acionista presente por meio de plataforma eletrônica

Com base na Instrução CVM 481, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Webex. Os acionistas que participarem por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia serão considerados presentes à Assembleia, podendo exercer seus respectivos direitos de voto, bem como assinantes da respectiva ata, nos termos do artigo 21-V, inciso III e parágrafo único da Instrução CVM 481.

Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os Acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@neoenergia.com, até às 15:00 horas do dia 28 de julho de 2020.

A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá às Assembleias, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como cópia simples dos seguintes documentos: **(i)** documentos indicados nos itens 7.1.1 aa 7.1.4 deste Manual; e **(ii)** instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Acionista.

Os Acionistas que não enviarem a solicitação e a documentação necessária para participação virtual até às 15:00 horas do dia 28 de julho de 2020 não poderão participar da Assembleia.

Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, a Companhia enviará para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante.

O Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação virtual e não tenha recebido, da Companhia, o e-mail com o link e instruções para acesso e participação na Assembleia até às 11:00 horas do dia 29 de julho de 2020, deverá entrar em contato com a Companhia até às 15:00 horas do dia 29 de julho de 2020, pelo e-mail ri@neoenergia.com, a fim de que lhe sejam reenviadas as respectivas instruções para acesso.

O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis, e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do Acionista.

A Companhia não se responsabiliza por qualquer erro ou problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que não esteja sob o controle da Companhia e que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista na Assembleia por meio da Plataforma Digital.

Para assegurar a autenticidade e segurança da Assembleia, a Companhia informa que as mesmas serão integralmente gravadas.

Excepcionalmente para esta Assembleia, e com o intuito de assegurar a participação dos Acionistas, a Companhia não exigirá cópias autenticadas nem reconhecimento de firma de documentos emitidos e assinados no território brasileiro ou a notariação, legalização/apostilamento e registro no Registro de Títulos e Documentos no Brasil daqueles assinados fora do país, porém a tradução simples de referidos documentos estrangeiros continuará sendo exigida, exceto para os documentos emitidos nos idiomas inglês, português ou espanhol.

A Companhia recomenda que os acionistas que solicitem sua participação por meio eletrônico se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da referida plataforma, por vídeo e áudio e também realizem o cadastro completo na plataforma tão logo recebam o link, pois o mesmo ainda será validado pela Companhia. Além da possibilidade de assistir pelo computador, a plataforma eletrônica Cisco Webex também está disponível, via app, para celulares Apple e Android, sendo necessário realizar o prévio download do aplicativo. A Companhia recomenda que o download do aplicativo seja realizado com devida antecedência à realização da Assembleia, bem como que aqueles que o utilizarem se familiarizem previamente com suas funcionalidades.

A Companhia solicita que, no dia da Assembleia, os acionistas/participantes credenciados acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 60 minutos de antecedência ao horário previsto para início dos trabalhos das Assembleias.

7.1.1. Acionista Pessoa Física

Os Acionistas Pessoas Físicas deverão apresentar à Companhia, (a) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral “RG”, a Carteira Nacional de Habilitação “CNH”, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular), e (b) comprovante atualizado da titularidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, expedido pelo agente escriturador e/ou pelo agente de custódia no período de até 03 (três) dias úteis antecedentes à data da Assembleia.

7.1.2. Acionista Pessoa Jurídica

O representante do Acionista Pessoa Jurídica deverá apresentar à Companhia (a) cópia do contrato ou estatuto social em vigor e documentação societária que comprove os poderes de representação (eleição de administradores); (b) cópia do documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral “RG”, a Carteira Nacional de Habilitação “CNH”, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) do(s) representante(s) legal(is); e (c) comprovante atualizado da titularidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, expedido pelo agente escriturador e/ou pelo agente de custódia no período de até 03 (três) dias úteis antecedentes à data da Assembleia.

7.1.3. Fundos de Investimentos

No tocante aos fundos de investimentos, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo deverá apresentar (a) cópia do último regulamento consolidado do fundo, do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme aplicável, e da documentação comprobatória de representação (ata de eleição dos diretores, e/ou procuração); (b) cópia do documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral “RG”, a Carteira Nacional de Habilitação “CNH”, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) do(s) representante(s) legal(is); e (c) comprovante atualizado da titularidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, expedido pelo agente escriturador e/ou pelo agente de custódia no período de até 03 (três) dias úteis antecedentes à data da Assembleia.

7.1.4. Acionistas Estrangeiros

Os acionistas estrangeiros deverão apresentar os mesmos documentos aplicáveis aos acionistas brasileiros, os quais deverão estar traduzidos para o português (dispensando-se a necessidade de tradução por tradutor público juramentado no Brasil). A tradução será dispensada para os documentos emitidos originalmente nos idiomas de língua portuguesa, inglesa ou espanhola.

7.2. Voto a Distância

Conforme previsto no artigo 21-A e seguintes da Instrução CVM 481, os Acionistas também poderão exercer seu voto nas Assembleias Gerais por meio de voto a distância, a ser formalizado pelo documento eletrônico denominado “boletim de voto a distância” (“Boletim”), conforme versões disponibilizadas pela Companhia em sua página de Relações com Investidores (ri.neoenergia.com), na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) (www.cvm.org.br) e na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

No Boletim devem ser preenchidos os seguintes dados: (i) nome ou denominação social completa; e (ii) o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF). O preenchimento de e-mail não é obrigatório, embora seja recomendável.

Para que o Boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte integrante dos quóruns da Assembleia (i) todos os campos deverão ser devidamente preenchidos, (ii) todas as suas páginas deverão ser rubricadas pelo acionista (ou por seu representante legal, conforme o caso); e (iii) ao final, o acionista (ou o seu representante legal, conforme o caso) deverá assiná-lo. Não será exigido o reconhecimento

das firmas apostas ao Boletim e, nos casos de estrangeiros, será observado o disposto no item 7.1.4 acima.

O Acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância, utilizando o Boletim, poderá fazê-lo de três formas:

1. Diretamente à Companhia. O acionista que optar por enviar o Boletim diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos para os endereços abaixo:
 - I. via física original ou digitalização da via original do boletim de voto a distância relativo à Assembleia devidamente preenchido, rubricado, assinado e com firma reconhecida; e
 - II. digitalização da via original dos documentos indicados nos itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.4 acima, conforme aplicáveis.

O Boletim e os documentos acima devem ser recebidos até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 23 de julho de 2020, conforme disposto no artigo 21-B da Instrução CVM 481, e aqueles recebidos após esta data serão desconsiderados.

A Companhia solicita que os documentos acima sejam enviados aos cuidados do Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, Sr. Leonardo Pimenta Gadelha, preferencialmente para o endereço eletrônico: ri@neoenergia.com. Em caso de envio de documentos via correio ou presencialmente, tal documentação deve ser direcionada à Avenida João de Barros, 111 - 9º andar, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-902.

Nos termos da regulamentação vigente, a Companhia comunicará ao acionista, em até 3 (três) dias, caso os documentos recebidos não sejam suficientes para que o voto seja considerado válido e os procedimentos e prazos para eventual retificação e reenvio, caso necessário.

2. Através do Agente de Custódia. O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de seu agente de custódia deverá observar as regras por esses determinadas, que, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal finalidade.

Segundo o artigo 21-B da Instrução CVM 481, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para seus agentes de custódia em até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 23 de julho de 2020, salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia.

Conforme determinado pela Instrução CVM 481, a Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ao receber as instruções de voto dos Acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em

relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

3. Através do Banco Escriturador da Companhia. Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas no Itaú Corretora de Valores S.A., que é o banco escriturador da Companhia. Nesse caso o acionista deverá se dirigir a uma agência do banco Itaú, munido de documento de identificação e entregar a via física do Boletim de Voto à Distância devidamente preenchida e assinada em até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 23 de julho de 2020, conforme o artigo 21-B da Instrução CVM 481.

Ressalvada a exceção prevista na Instrução CVM 481, caso haja divergência entre eventual Boletim recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa consolidado de votação enviado pelo depositário central com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, a instrução de voto contida no mapa de votação prevalecerá, devendo o Boletim recebido diretamente pela Companhia ser desconsiderado.

Durante o prazo de votação, o Acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes entender necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia a última instrução de voto apresentada. Uma vez encerrado o prazo de votação, o Acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas.

O acionista que já tenha enviado o Boletim poderá também, se assim desejar, cadastrar-se para participar das Assembleias por meio da plataforma eletrônica anteriormente referida, desde que o faça na forma e no prazo descritos neste Manual, hipótese em que tal acionista poderá: (i) acompanhar virtualmente as Assembleias; ou (ii) participar e votar nas Assembleias, situação em que todas as instruções de voto recebidas previamente por meio do Boletim para tal acionista, identificado por meio do número de sua inscrição no CPF ou CNPJ, serão desconsideradas.

Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição (exemplo: parte da posição está custodiada nos livros do banco escriturador e outra parte com um agente de custódia, ou ações estão custodiadas em mais de um agente de custódia) devem enviar a instrução de voto para apenas uma instituição, e o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do Acionista.

As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria simples de votos dos acionistas presentes à reunião, não se computando os votos em branco.

Além das informações constantes no Edital de Convocação, na Proposta da Administração e neste Manual, os acionistas da Companhia poderão sanar eventuais dúvidas por meio de contato com a Superintendência de Relações com Investidores, através do e-mail: ri@neoenergia.com

7.3. Conflito de Interesses

Durante a realização da Assembleia, assim como ocorre nas reuniões dos órgãos de administração e fiscalização da Companhia, os Acionistas presentes deverão manifestar-se em razão da existência de eventual situação de conflito de interesses em quaisquer matérias em discussão ou deliberação, nas quais sua independência venha a ser comprometida. Também deverá manifestar-se qualquer Acionista presente que tenha conhecimento de qualquer situação conflituosa em relação a outro Acionista e a matéria objeto da deliberação.

Quando manifestado o conflito de interesses, o Acionista conflitado deverá abster-se na deliberação em relação àquele assunto. Caso o Acionista conflitado se recuse de abster-se das deliberações, o presidente da Assembleia deverá determinar a anulação dos votos conflitados proferidos, ainda que posteriormente ao conclave.

8 - Ata

A ata da Assembleia Geral será lavrada e assinada pelos membros da mesa e pelos Acionistas presentes referentes aos trabalhos e deliberações da assembleia.

Nos termos do § 1º do Artigo 21-V da Instrução CVM 481, os acionistas cujo Boletim tenha sido considerado válido pela Companhia, ou que tenha participado da Assembleia por meio da Plataforma Digital disponibilizada pela Companhia, devem ser considerados, além de presentes às Assembleias, assinantes da respectiva ata.

Ainda, nos termos do § 2º do Artigo 21-V da Instrução CVM 481, o registro dos acionistas anteriormente referidos poderá ser realizado pelo presidente e o secretário das Assembleias, cujas assinaturas poderão ser realizadas por meio de certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade em formato compatível com o adotado pela Companhia para a realização da Assembleia.

A ata poderá ser lavrada apenas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, e conter a transcrição apenas das deliberações tomadas, sendo encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), por meio do Sistema IPE, logo após o final da Assembleia.

A ata deverá ser registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE devendo, após seu registro, ser publicada no Jornal Valor Econômico e no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, bem como encaminhada, à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), por meio do Sistema IPE, em até 07 (sete) dias úteis de sua realização, com a indicação de datas e jornais de sua publicação.

9 - Edital de Convocação

Publicado no jornal Diário Oficial do Estado de Pernambuco nos dias 27 e 30 de Junho e 1º de Julho de 2020 e no jornal Valor Econômico nos dias 29 e 30 de Junho e 1º de Julho de 2020 e encaminhado à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, através do Sistema IPE, no dia 26 de junho de 2020.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE

COMPANHIA ABERTA | CVN nº 1436-2

CNPJ/MF nº 10.835.932/0001-08 | NIRE 26.300.032.929

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DE 30 DE JULHO DE 2020

Ficam convocados os senhores acionistas (“Acionistas”) da **Companhia Energética de Pernambuco – CELPE** (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”), sob a forma **exclusivamente digital**, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada pela Instrução CVM nº 622/2020 (“ICVM 481”), no dia **30 de julho de 2020, às 15:00 horas**, por meio da plataforma digital Webex (“Plataforma Digital”), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019, acompanhados dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal;
- 2) Proposta para destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2019 e a distribuição de dividendos;
- 3) Definição do número de membros que irá compor o Conselho de Administração e eleição dos seus membros;
- 4) Definição do número de membros que irá compor o Conselho Fiscal e eleição dos seus membros titulares e suplentes; e
- 5) Fixação da Remuneração global anual dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal para o exercício de 2020.

Informações Gerais:

1. Os Acionistas poderão participar da Assembleia **(i) votando a distância** nas matérias objeto da ordem do dia, por meio do envio do boletim de voto a distância (“BVD”); e **(ii) via Plataforma Digital**, pessoalmente ou, se for o caso, por seus representantes legais ou procuradores, caso em que poderão (a) participar da Assembleia, tendo ou não enviado o

BVD, ou (b) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o BVD e que, caso queira, vote na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio do BVD para aquele Acionista, identificado por meio do número de sua inscrição no CPF ou no CNPJ, devem ser desconsideradas.

2. Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os Acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@neoenergia.com, até às 15:00 horas do dia 28 de julho de 2020. A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como cópia simples dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do Acionista e, conforme o caso, de seu representante ou procurador, além do instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Acionista, acompanhado do contrato ou estatuto social, ata ou documento de eleição do Conselho de Administração (se houver) e da Diretoria, caso o Acionista seja pessoa jurídica, de modo a comprovar os poderes de representação; e (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia no período de até 03 (três) dias úteis antecedentes à data da Assembleia, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

3. Os Acionistas que não enviarem a solicitação e a documentação necessária para participação virtual até às 15:00 horas do dia 28 de julho de 2020 não poderão participar da Assembleia.

4. Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, a Companhia enviará para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante.

5. O Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação virtual e não tenha recebido, da Companhia, o e-mail com o link e instruções para acesso e participação na Assembleia até às 11:00 horas do dia 29 de julho de 2020, deverá entrar em contato com a Companhia impreterivelmente até às 15:00 horas do dia 29 de julho de 2020, pelo e-mail ri@neoenergia.com, a fim de que lhe sejam reenviadas as respectivas instruções para acesso.

6. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis, e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do Acionista.

7. A Companhia não se responsabiliza por qualquer erro ou problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que não esteja sob o controle da Companhia e que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista na Assembleia por meio da Plataforma Digital.

8. Todos as informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e para envio do BVD, constam do Manual para Participação de Acionistas na Assembleia divulgado nesta data e disponível nos websites da Companhia (ri.neoenergia.com), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br); nos quais também poderão ser verificados todos os documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia e demais documentos previstos na ICVM 481.

9. Nos termos do artigo 4º da ICVM 481, o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção de **voto múltiplo** é de 5% (cinco por cento), devendo essa faculdade ser exercida pelos Acionistas em até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia, nos termos do §1º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76.

10. A decisão da Companhia acerca da realização da Assembleia de modo exclusivamente digital foi tomada em contexto específico e excepcional, tendo em vista a crise provocada pela pandemia do coronavírus (Covid-19) no Brasil e no mundo. A Companhia reitera seu compromisso com a adoção das medidas de combate à pandemia e com a segurança de seus Acionistas, colaboradores e da comunidade em geral.

Recife, 27 de junho de 2020.

Armando Martínez Martínez
Presidente do Conselho de Administração

10 – Modelo de Procuração

[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO] (“Outorgante”), nomeia e constitui como seu/sua procurador(a) o/a Sr(a). [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], com Carteira de Identidade nº [], expedida pelo [], inscrito no CPF/MF sob o nº [], residente e domiciliado na cidade de [], estado de [], na Rua [], [NÚMERO], para representar o/a Outorgante, na qualidade de Acionista da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em primeira convocação no dia 30 de julho de 2020, às 15:00h, de forma exclusivamente digital, podendo examinar, discutir e votar em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo, acerca das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019:

FAVOR	CONTRA	ABSTER-SE
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

2. Proposta para destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2019 e a distribuição de dividendos;

FAVOR	CONTRA	ABSTER-SE
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

3. Definição do número de membros que irá compor o Conselho de Administração e eleição dos seus membros;

FAVOR	CONTRA	ABSTER-SE
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

4. Definição do número de membros que irá compor o Conselho Fiscal e eleição dos seus membros titulares e suplentes;

FAVOR	CONTRA	ABSTER-SE
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

5. Fixação da Remuneração global anual dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal para o exercício de 2020;

FAVOR	CONTRA	ABSTER-SE
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

11 - Proposta da Administração

Apresenta-se a seguir, os esclarecimentos prestados pela administração da Companhia para cada um dos itens a serem deliberados pelos Acionistas em Assembleia:

1) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019, acompanhados dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal.

As contas dos administradores são apresentadas por meio do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras elaboradas pela Diretoria da Companhia.

O Relatório da Administração contém informações sobre o cenário macroeconômico e o desempenho financeiro e das operações da Companhia, com comentários sobre as principais contas da Demonstração do Resultado do Exercício, assim como informações relacionadas aos colaboradores, responsabilidade social, mercado de energia, governança corporativa, dentre outras.

Já as Demonstrações Financeiras expressam a situação econômico-financeira da Companhia e as mutações patrimoniais ocorridas no exercício social. Através da análise das Demonstrações Financeiras é possível avaliar a situação patrimonial, os índices de liquidez, o nível de lucratividade e o grau de endividamento da Companhia.

As Demonstrações Financeiras são apresentadas conforme abaixo:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Demonstração do Valor Adicionado; e
- Notas explicativas.

O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela Diretoria Executiva, submetidas à aprovação do Conselho de Administração e ao exame e opinião do Conselho Fiscal, tendo sido consideradas em condições de ser submetidas aos Acionistas.

Além disso, as Demonstrações Financeiras da Companhia foram auditadas e obtiveram relatório favorável dos auditores independentes da Companhia – KPMG Auditores Independentes.

As Demonstrações Financeiras foram publicadas no Jornal Valor Econômico e no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, no dia 18 de fevereiro de 2020, de acordo com a legislação aplicável, e encontram-se disponíveis na sede da Companhia, no site da B 3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM

(www.cvm.gov.br) bem como no site de Relação com Investidores da Neoenergia (ri.neoenergia.com).

Importante mencionar que as demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das S.A. e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, que estão em conformidade com as normas internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

Dessa forma, a administração da Companhia recomenda aos seus Acionistas que examinem detidamente os documentos colocados à disposição, a fim de deliberarem acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia e, caso concordem, aprovem as referidas contas.

2) Proposta para destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2019 e a distribuição de dividendos.

A destinação do lucro líquido consiste em determinar as parcelas do lucro líquido que serão apropriadas às reservas de lucros, legais e estatutárias, e as que serão distribuídas como dividendos.

A administração da Companhia propõe, “ad referendum” da Assembleia dos Acionistas, a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2019, no valor de **R\$ 181.321.601,23 (cento e oitenta e um milhões, trezentos e vinte e um mil, seiscentos e um reais e vinte e três centavos)**, da seguinte forma:

- Ratificar a não constituição da Reserva Legal, conforme estabelecido no artigo 193, § 1º da Lei das S.A., tendo em vista que, no referido exercício social, o saldo da reserva legal, acrescido do montante das reservas de capital, excede de 30% (trinta por cento) do capital social;
- Constituir Reserva de Incentivo Fiscal Sudene no montante de R\$ 12.259.343,31 (doze milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos);
- Ratificar a declaração intermediária de JSCP, nos montantes de R\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais) e R\$ 47.117.000,00 (quarenta e sete milhões, centos e dezessete mil reais), deliberadas, respectivamente, nas reuniões do Conselho de Administração de 28/06/2019 e 13/12/2019;
- Deliberar a distribuição adicional de dividendos no montante de R\$ 74.945.257,92 (setenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Os comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia constam dos Anexos I e II do presente Manual.

3) Definição do número de membros que irá compor o Conselho de Administração e respectiva eleição dos seus membros.

Conforme previsto no artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração, será eleito pela Assembleia Geral e será composto por até 09 (nove) membros, todos com mandato de 02 (dois) anos contados desde a data da eleição, permitida a reeleição.

Em virtude do término do mandato dos membros do Conselho de Administração, propõe-se que o Conselho de Administração seja composto de 5 (cinco) membros, bem como a eleição ou recondução, conforme o caso, dos membros titulares listados abaixo:

MEMBROS TITULARES
Armando Martínez Martínez
André Augusto Telles Moreira
Solange Maria Pinto Ribeiro
Leonardo Pimenta Gadelha
Rogério Aschermann Martins

Para investidura nos cargos, os membros eleitos para o Conselho de Administração deverão firmar declaração de que não estão incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil. Firmarão também o Termo de Posse, o Termo de Adesão às Políticas de Divulgação de Informação e de Negociação de Valores Mobiliários, celebrado pela Companhia, pelo qual se comprometem a cumprir as regras ali constantes.

Conforme previsto no Artigo 10 da Instrução CVM 481, as informações referentes aos conselheiros indicados constam do Anexo III deste referido Manual.

4) Definição do número de membros que irá compor o Conselho Fiscal e eleição dos seus membros titulares e suplentes.

Conforme previsto no Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal funcionará em caráter permanente, tendo como principais atribuições fiscalizar os atos dos administradores, examinar e opinar sobre as Demonstrações Financeiras e reportar suas conclusões aos Acionistas da Companhia.

O Conselho Fiscal será composto por até 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. Os membros do Conselho Fiscal, conforme previsto no Parágrafo 6º do Artigo 161 da Lei das S.A., exercerão seus cargos até a primeira assembleia geral ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos.

De acordo com a Lei das S.A., somente podem ser eleitos para o Conselho Fiscal pessoas naturais, residente no País, diplomados em curso de nível universitário, ou que tenham exercido, por no mínimo 03 (três) anos, o cargo de administrador de empresa ou de

conselheiro fiscal. Os membros do Conselho Fiscal eleitos firmarão o respectivo termo de posse e deverão firmar declaração de que não estão incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil.

Em cumprimento às instruções acima descritas, a Administração da Companhia propõe que o Conselho Fiscal sejam composto de 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) membros suplentes, cuja indicação encontra-se abaixo:

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
Francesco Gaudio	José Antonio Lamenza
Eduardo Valdés Sanches	Glauca Jancie Nitsche
João Guilherme Lamenza	Antonio Carlos Lopes
Odali Dias Cardoso	Helder de Azevedo

Conforme previsto no Artigo 10 da Instrução CVM 481, as informações referentes aos conselheiros indicados constam do Anexo III deste Manual.

5) Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal para o exercício de 2020.

Conforme disposto no Artigo 13 do Estatuto Social da CELPE, a remuneração dos membros do Conselho de Administração será fixada pela Assembleia Geral.

Proposta de remuneração dos administradores para o exercício 2020	
(i)	Remuneração Anual Global dos membros da Diretoria Executiva Estatutária para o exercício de 2020: até R\$ 3.449.997,72
(ii)	Remuneração Anual Global dos membros do Conselho de Administração para o exercício de 2020: até R\$ 165.600,00
(iii)	Remuneração Anual Global dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2020: até R\$ 258.985,15

O Conselho Fiscal tem sua remuneração estabelecida conforme Parágrafo 3º do Artigo 162, da Lei 6.404/76.

As informações previstas no Artigo 12, Inciso II, da Instrução CVM 481 de 17 de dezembro de 2009, constam do Anexo IV deste Manual.

**ANEXO I DO MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE,
A SER REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2020****INFORMAÇÕES DO ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM 480/09****1. Informar o lucro líquido do exercício**

O lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 181.321.601,23 (cento e oitenta e um milhões, trezentos e vinte e um mil, seiscentos e um reais e vinte e três centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados juros sobre capital próprio já declarados

O montante global de dividendos propostos, incluindo juros sobre capital próprios declarados no exercício 2019 e dividendos adicionais propostos, foi de R\$ 169.062.257,92 (cento e sessenta e nove milhões, sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), conforme tabela indicada no item 3 abaixo, correspondentes aos valores brutos: (i) R\$ 2,2636213893 por ação ordinária, (ii) R\$ 2,2636213893 por ação preferencial classe A e (iii) R\$ 2,4899835282 por ação preferencial classe B, na forma da legislação vigente, os quais são imputados aos dividendos mínimos obrigatórios previstos no Estatuto Social da Companhia.

Do montante global de dividendos propostos, (1) R\$ 47.000.000,00 correspondem à deliberação de JCP, com base nos resultados apurados até 30.06.2019, conforme aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 28.06.2019, para pagamento até Agosto/2019; (2) R\$ 47.117.000,00 correspondem à deliberação de JCP, com base nos resultados apurados até 31.12.2019, conforme aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13.12.2019, para pagamento até 30.12.2020; e (3) R\$ 74.945.257,92 correspondem aos dividendos adicionais propostos.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O percentual do lucro líquido distribuído do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de 100%, após as deduções legais.

Descrição	2019	% Distribuído/LL ajustado (b)/(a)
Lucro líquido do exercício	181.321.601,23	
Reserva de incentivo Sudene	(12.259.343,31)	
Lucro líquido do exercício ajustado (a)	169.062.257,92	
Juros sobre capital próprio	(94.117.000,00)	
Dividendos adicionais propostos	(74.945.257,92)	
Total distribuído (b)	169.062.257,92	-100,00%

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não se aplica.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:**a. O valor bruto de dividendo/juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe**

Dividendos adicionais propostos no montante de R\$ 74.945.257,92 (setenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), correspondente aos valores brutos: (i) R\$ 1,0034628127 por ação ordinária, (ii) R\$ 1,0034628127 por ação preferencial classe A e (iii) R\$ 1,103809094 por ação preferencial classe B.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

O pagamento dos dividendos adicionais propostos, no montante de R\$ 74.945.257,92, será realizado até o final do exercício de 2020, sem atualização monetária.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Será considerada a data da AGO de 30/07/2020.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores**a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados**

Juros sobre Capital Próprio, no montante 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais), declarados em reunião do Conselho de Administração de 28/06/2019, correspondentes aos valores brutos: (i) R\$ 0,6292960 por ação ordinária, (ii) R\$ 0,6292960 por ação preferencial classe A e (iii) R\$ 0,6922256 por ação preferencial classe B; e no montante R\$ 47.117.000,00 (quarenta e sete milhões, cento e dezessete reais) declarados em reunião do Conselho de Administração de 13/12/2019, correspondentes aos valores brutos: (i) R\$ 0,6308626 por ação ordinária, (ii) R\$ 0,6308626 por ação preferencial classe A e (iii) R\$ 0,6939488 por ação preferencial classe B.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Os valores do item 6.a, referente à distribuição de JCP de 28 de junho de 2019 foram pagos até agosto de 2019, e à distribuição de JCP de 13 de dezembro de 2019 serão pagos até 30 de dezembro de 2020.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:
a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

R\$	2019	2018	2017 (Reapresentado)	2016 (Reapresentado)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	181.321.601,23	111.904.301,44	56.394.907,29	-333.238,66
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação:				
Ordinária	2,4278	1,4983	0,7551	-0,0045
Preferencial A	2,4278	1,4983	0,7551	-0,0045
Preferencial B	2,6705	1,6481	0,8306	-0,0049

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Exercícios	Deliberação	Valor (R\$)	Valor por ação		
			ON	PNA	PNB
<u>2019</u>					
Dividendos adicionais	AGO de 15/04/2019	45.276.430,31	0,6062187	0,6062187	0,6668405
JSCP	RCA de 28/06/2019	47.000.000,00	0,6292960	0,6292960	0,6922256
JSCP	RCA de 13/12/2019	47.117.000,00	0,6308626	0,6308626	0,6939488
		<u>139.393.430,31</u>			
<u>2018</u>					
JSCP	RCA de 28/06/2018	50.206.000,00	0,6722220	0,6722220	0,7394442
		<u>50.206.000,00</u>			
<u>2017</u>					
JSCP	AGO de 28/03/2018	75.000.000,00	1,0041957	1,0041957	1,1046153
		<u>75.000.000,00</u>			
<u>2016</u>					
Dividendos mínimos obrigatórios	AGO de 10/04/2017	8.329,36	0,0000744	0,0004402	0,0000819

8.324,22

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Não se propõe a constituição de reserva legal no exercício encerrado em 31/12/2019, uma vez que a Companhia atinge o limite facultativo, previsto na Lei 6.404/76, art. 193, § 1º, qual seja, quando o saldo da Reserva Legal, somado ao montante das Reservas de Capital, exceder 30% do Capital Social.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

É destinado à reserva legal 5% do lucro líquido do exercício, limitado a 20% do capital social realizado, observado o disposto no item a acima.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Conforme versa o Estatuto Social da Companhia em seu Artigo 5º, Parágrafo 7º:

As ações preferenciais são de classe “A” e de classe “B”, não têm direito de votos e gozam das seguintes vantagens:

- (i) As ações preferenciais classe “A” terão direito ao recebimento de um dividendo mínimo, não cumulativo, de 10% (dez por cento) ao ano sobre o lucro líquido, e no reembolso do capital, sem prêmio;
- (ii) As ações preferenciais classe “B” terão prioridade na distribuição de dividendos e reembolso do capital, somente após a distribuição de dividendos e reembolso de capital das preferenciais classe “A”, e terão direito a dividendos no mínimo de 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Sim.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não se aplica, pois não há registro de parcela não paga.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais e identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

O valor global das ações preferencias de classe “A” foi de R\$ 16.339.959,30, correspondentes aos valores brutos de R\$ 0,6292960156 por ação preferencial classe A.

O valor global das ações preferencias de classe “B” foi de R\$ 17.830.958,52, correspondentes aos valores brutos de R\$ 0,6922256172 por ação preferencial classe B.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, os acionistas têm direito a receber o dividendo obrigatório de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício nos termos do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

O pagamento dos juros sobre o capital próprio deliberados pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas em 28/06/2019 e 13/12/2019 superam o montante correspondente ao percentual mínimo obrigatório. Ademais, ressalta-se que os dividendos foram distribuídos integralmente, considerando os dividendos adicionais distribuídos, conforme indicado no item 4.a acima.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não houve retenção de dividendo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável, porque não houve retenção de dividendo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar**
- b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**

Não aplicável, porque não houve destinação para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**
- b. Identificar o montante destinado à reserva**
- c. Descrever como o montante foi calculado**

Não aplicável, porque não houve destinação para reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

- a. Identificar o montante da retenção**

Não aplicável porque não houve retenção de lucros.

- b. Fornecer cópia do orçamento de capital**

Não Aplicável

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

- a. Informar o montante destinado à reserva**

No exercício de 2019, a Companhia destinou à reserva de incentivos fiscais o montante de R\$ 12.259.343,31 (doze milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos).

- b. Explicar a natureza da destinação**

É constituída mediante destinação da parcela do lucro correspondente a subvenção governamental para investimentos no Nordeste, no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), concedida através do incentivo de redução de 75% do IRPJ e seus adicionais, e só deve ser utilizada para aumento de capital social ou para eventual absorção de prejuízos contábeis, conforme previsto no artigo 523 do Regulamento de Imposto de Renda.

A referida subvenção é apropriada no resultado do exercício em conformidade com o artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações, incluído pela Lei 11.638/07, a partir de 1º de janeiro de 2008.

**ANEXO II DO MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE,
A SER REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2020****COMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA
COMPANHIA****10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9 devem ser lidas em conjunto com (i) nossas demonstrações financeiras auditadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e suas respectivas notas explicativas. Nossas demonstrações financeiras auditadas foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos Diretores. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos nossos Diretores, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar nossas demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Os diretores entendem que a Companhia apresentou, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, condições financeiras e patrimoniais adequadas para desenvolver as atividades da Companhia, implementar seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto, médio e longo prazos.

Exercício findo em 31 de dezembro de

(Em milhares de R\$, exceto os índices)	2019	2018	2017
Lucro Líquido	181.322	111.904	56.395
EBITDA ⁽¹⁾	826.664	678.683	550.132
Patrimônio Líquido	1.629.052	1.593.470	1.537.356
Endividamento bruto ⁽²⁾	4.414.489	4.509.251	3.136.133
Endividamento líquido ⁽³⁾	4.127.945	3.846.646	2.795.739
Caixa e equivalentes de caixa (considera títulos e valores mobiliários circulante e não circulante)	286.544	662.605	340.394
Índice endividamento líquido/endividamento bruto + Patrimônio líquido ⁽⁴⁾	0,68	0,63	0,60
Índice endividamento líquido/EBITDA ⁽⁵⁾	4,99	5,67	5,08

(1) EBITDA (sigla em inglês para LAJIDA – Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, em consonância com a Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, conforme alterada (“Instrução CVM 527”), conciliada com suas demonstrações financeiras e/ou Informações Trimestrais – ITR. O EBITDA consiste no lucro líquido da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, e dos custos e despesas com depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (“IFRS”). O EBITDA não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, bem como não é substituto do fluxo de caixa como indicador de liquidez. Não poderá também ser considerado para o cálculo de distribuição de dividendos. O EBITDA não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Para reconciliação do EBITDA para o lucro líquido, verificar a seção “3.2 – Medições não contábeis - Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras”.

(2) O endividamento bruto refere-se à soma do saldo de empréstimos e financiamentos (incluindo encargos), debêntures e instrumentos financeiros derivativos, líquidos (circulante e não circulante). Para reconciliação do endividamento bruto, verificar a seção “3.2 – Medições não contábeis - Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras”.

(3) O endividamento líquido corresponde ao endividamento bruto deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante). O endividamento líquido não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular o endividamento líquido de maneira diferente da Companhia. A administração da Companhia entende que a medição do Endividamento Líquido é útil na avaliação do grau de alavancagem financeira. Para reconciliação do endividamento líquido, verificar a seção “3.2 – Medições não contábeis - Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras”.

(4) Índice representado pelo endividamento líquido dividido pela soma do endividamento líquido com o patrimônio líquido consolidado.

(5) Índice representado pelo endividamento líquido dividido pelo EBITDA dos últimos 12 meses.

2019

No âmbito financeiro, a Companhia registrou em 2019 lucro líquido de R\$ 181.322 mil, 62,0% superior ao registrado em 2018. O endividamento bruto da Companhia, incluindo empréstimos e financiamentos (incluindo encargos) e debêntures (circulante e não circulante), atingiu R\$

4.414.489 mil em 31 de dezembro de 2019, apresentando uma redução de R\$ 94.762 mil em relação a 31 de dezembro de 2018.

2018

No âmbito financeiro, a Companhia registrou em 2018 lucro líquido de R\$ 111.904 mil, 98,4% superior ao registrado em 2017. O endividamento bruto da Companhia, incluindo empréstimos e financiamentos (incluindo encargos) e debêntures (circulante e não circulante), atingiu R\$ 4.509.251 mil em 31 de dezembro de 2018, apresentando um aumento de R\$ 1.373.118 mil em relação a 31 de dezembro de 2017.

2017

No âmbito financeiro, a Companhia registrou em 2017 lucro líquido de R\$ 56.395 mil superior ao registrado em 2016. O endividamento bruto da Companhia, incluindo empréstimos e financiamentos (incluindo encargos) e debêntures (circulante e não circulante), atingiu R\$ 2.795.739 mil em 31 de dezembro de 2017, apresentando um aumento de R\$ 772.863 mil em relação a 31 de dezembro de 2016.

Índices de Liquidez	Exercício social findo em		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Liquidez Corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante)	1,00	1,35	0,84
Liquidez Seca (Ativo Circulante - Estoques/Passivo Circulante)	1,00	1,35	0,84

Considerando que a Celpe apresenta índices de liquidez compatíveis com o setor, a Diretoria entende que a companhia tem condições financeiras e patrimoniais para dar continuidade às suas atividades.

Adicionalmente, caso se identifique a necessidade de acessar o mercado para financiar seus investimentos ou para captar recursos para capital de giro, os diretores da Companhia entendem que a Celpe tem capacidade para contratá-los, visto que atualmente tem acesso a fontes de financiamento para o desenvolvimento de seus negócios.

Outros eventos relacionados a situações não administráveis pela Companhia são comentados nos itens subsequentes, assim como seus potenciais efeitos sobre a liquidez.

b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

A estrutura de capital da Companhia teve a seguinte evolução nos últimos três anos:

Estrutura de Capital	Exercício Social terminado em					
	2019		2018		2017	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Capital de Terceiros	6.311.852	79,49%	5.138.644	76,97%	6.169.955	79,47%
Capital Próprio	1.629.052	20,51%	1.537.356	23,03%	1.593.470	20,53%

Nota: O Capital de Terceiros considera Passivo Circulante e Não Circulante. Capital Próprio considera o valor do Patrimônio Líquido.

Em 31 de dezembro de 2019, a participação de terceiros representava 79,49% do passivo total da Companhia, 69,94% deste valor é referente a sua dívida bruta, refletindo os investimentos em crescimento orgânico, aquisições e instalações de novos equipamentos em unidades existentes.

i. hipóteses de resgate

Não existe hipótese de resgate de ações ou quotas previstas no Estatuto Social da Companhia.

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

Não aplicável, pois não existe fórmula de cálculo preestabelecida de cálculo do valor de resgate das ações ou quotas.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia apresenta plena capacidade de pagamento de todos os seus compromissos financeiros de curto e médio prazo, pois adota uma política financeira conservadora que busca manter um montante de dívida, estrutura de amortização e prazo médio compatíveis com sua geração de caixa. A seguir evolução do EBITDA nos últimos três anos.

(em R\$ milhões)

Indicador	2019	2018	2017
EBITDA	826,7	678,7	550,1

Fonte: DFP

Para o Grupo Neoenergia, apresentamos a tabela abaixo:

R\$ milhões

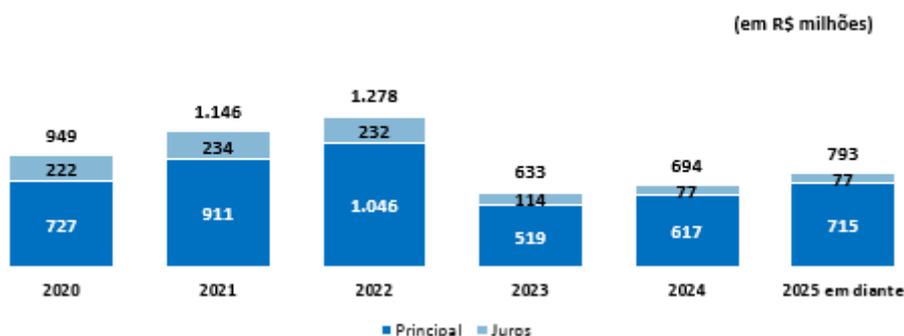
Indicador	2019	2018	2017
Dívida Líquida/EBITDA	3,00	3,49	4,37
Dívida Líquida/EBITDA (pro-forma)¹	n.a.	n.a.	3,69

Fonte: DFP Neoenergia.

Nota1: Cálculo pró-forma que considera a inclusão do resultado dos últimos 12 meses da Elektro Holding (Companhia incorporada em 24 de agosto de 2017)

Cronograma de amortização, com data-base de 31/12/2019 (em R\$ milhões):

O gráfico abaixo apresenta o cronograma de vencimentos de principal e juros da dívida, utilizando as curvas forward de mercado para os indexadores e moedas atrelados ao endividamento da Companhia vigente em 31 de dezembro de 2019. Sendo assim, as informações apresentadas abaixo diferem das do cronograma de vencimentos apresentado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, as quais consideram os índices e moedas realizados no encerramento do período e não as projeções de mercado.



Em 24 de janeiro de 2019, a Standard & Poor's – S&P reafirmou os ratings de crédito corporativo de Neoenergia e suas subsidiárias, Coelba, Celpe, Cosern e Elektro Redes em 'BB' na Escala Global e 'brAAA' na Escala Nacional Brasil, com perspectiva estável, refletindo o rating soberano do Brasil, que limitam os da Neoenergia.

Em 29 de março de 2019, a S&P Global Ratings atribuiu o rating de emissão 'brAAA' na Escala Nacional Brasil à 10ª emissão de debêntures da Companhia Energética de Pernambuco - Celpe (Celpe: BB-/Estável/--; brAAA/Estável/--).

Em 10 de dezembro de 2019, a Standard & Poor's – S&P reafirmou os ratings de crédito corporativo da Neoenergia e suas subsidiárias, Coelba, Celpe, Cosern e Elektro Redes em 'BB-' na Escala Global e 'brAAA' na Escala Nacional Brasil, alterando a perspectiva de estável

para positiva, refletindo o rating soberano do Brasil, que limitam os da Neoenergia. Nesta mesma data, a S&P reafirmou os ratings de emissão 'brAAA' da Coelba, Celpe, Cosern e Elektro Redes, e 'brAA+' da Neoenergia, Calango 6, NC Energia e Termopernambuco.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Para realizar os investimentos em ativos não circulantes e no capital de giro, a Companhia se utiliza da própria geração de caixa operacional e de financiamentos de terceiros.

A Companhia tem como premissa da sua política financeira buscar o financiamento dos investimentos junto a organismos multilaterais e agências de fomento, a exemplo do BNDES, BNB, FINEP e entre outros. Além dessas fontes, a Companhia tradicionalmente acessa o mercado de capitais doméstico e bancário para complementar suas fontes de financiamento, quando este apresenta condições favoráveis para emissões e captações.

A possibilidade de enquadramento prioritário de lastro de capex para posterior emissão de debêntures incentivadas pela Lei 12.431 para o segmento de distribuição foi ampliada pela Portaria MME nº 505, de 24 de outubro de 2016, e posteriormente atualizada pela Portaria MME nº 245 de 27 de junho de 2017 e, mais recentemente, regulamentada pela Resolução nº 4.751 do Conselho Monetário Nacional (CMN), o resgate antecipado facultativo. Desde então a companhia vem considerando também esse instrumento como forma de financiamento alternativo ou complementar ao financiamento com os bancos de fomento.

A seguir apresentamos as captações realizadas em 2019 (em R\$ mil):

Modalidade	Vencimento	Indexadores	Valor Captado
<u>Contratos de Dívida no Mercado Nacional</u>			
<i>Financiamento</i>	nov29	IPCA	318.082
<i>Financiamento</i>	jul/29	IPCA	133.765
<i>Financiamento</i>	jul/29	TJLP	13
<i>Financiamento</i>	Mai/23	TJLP	3.000
Taxa Média/Subtotal		7,24%	454.860
Taxa Média/Total		7,24%	454.860

A seguir apresentamos as emissões de debêntures realizadas em 2019 (em R\$ mil):

Ativo	Vencimento	Encargos Financeiros Anuais - %	Valor Captado
CEPE10	abr/24	109,5% CDI	300.000
CEPE20	abr/26	111% CDI	200.000
Total			500.000

Para informações mais detalhadas sobre os contratos relevantes de financiamento utilizados pela Companhia, vide alínea (f) deste item 10.1

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Faz parte da estratégia da Companhia acompanhar e ajustar os compromissos financeiros a geração de caixa, evitando dessa forma captações de curto prazo. Eventualmente pequenas operações podem ser realizadas apenas com o objetivo de casamento de fluxo de caixa.

Ainda que a Administração entenda que possui uma gestão de caixa que assegura a manutenção de liquidez robusta, a Companhia avalia permanentemente a contratação de linhas de Credit Facility junto a algumas instituições financeiras visando reduzir o custo de carregamento da liquidez mantida.

A Administração acredita, com base em seus atuais planos operacionais e de investimento, que o saldo e a geração de caixa operacional, somada à possibilidade de captação de recursos de terceiros, provenientes de contratos financeiros junto às instituições financeiras de primeira linha e/ou através de instrumentos financeiros junto ao mercado de capitais, tanto local como exterior, quando necessário, suportam a eventual necessidade de recursos para o financiamento do capital de giro e para a realização de investimentos em ativos não-circulantes, como, por exemplo, expansão orgânica, compra de equipamentos, dentre outros.

A Companhia pretende manter a estratégia adotada nos últimos anos com a concentração do financiamento dos planos de investimento via bancos de fomento, organismos multilaterais e possíveis emissões de debêntures de infraestrutura. Para Capital de Giro os instrumentos comumente utilizados pela Companhia são: Cédulas de Crédito Bancário (CCB), Linhas de 4131 com Swap, Notas Promissórias e Debêntures.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

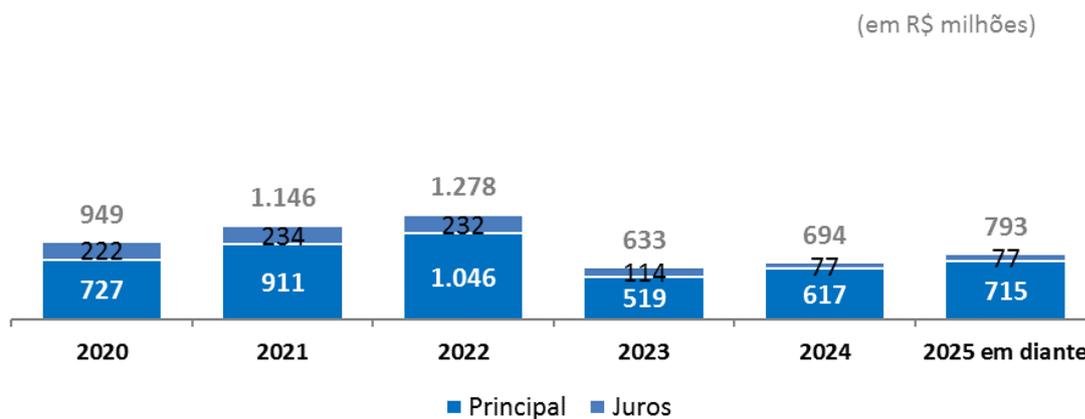
a. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Faz parte da política financeira da Celpe buscar constantemente alongamento de prazo e redução de custos da sua dívida.

A seguir está a tabela com histórico dos últimos três anos de endividamento de curto e longo prazo (Passivo Circulante + Passivo não Circulante) e o gráfico com o cronograma de amortizações e encargos, posição de 31/12/2019.

Indicador	Exercício Social terminado em					
	2019		2018		2017	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Passivo Circulante	2.002.034	31,7%	1.704.951	27,6%	2.164.656	42,1%
Passivo Não Circulante	4.309.818	68,3%	4.465.003	72,4%	2.973.988	57,9%
Total	6.311.852	100,00%	6.169.954	100,00%	5.138.644	100,00%

Fonte: DFP



O gráfico acima apresenta o cronograma de vencimentos de principal e juros da dívida, utilizando as curvas forward de mercado para os indexadores e moedas atrelados ao endividamento da Companhia vigente em 31 de dezembro de 2019. Sendo assim, as informações apresentadas abaixo diferem das do cronograma de vencimentos apresentado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, que considera os índices e moedas realizados no encerramento do período e não as projeções de mercado.

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela a seguir apresenta os contratos de empréstimo e financiamento mais relevantes em 31/12/2019:

Credor	Início	Vencimento	Valor de principal	Saldo em 31/12/2019
Bank of América	2018	2022	359.042	348.028
BNB	2019	2029	318.082	319.594
BNDES	2013 a 2019	2021 a 2029	635.465	616.149
Outros Debenturistas	2018 a 2019	2023 a 2025	1.425.394	1.440.563
				2.724.334

Os contratos de financiamentos são voltados para investimentos em infraestrutura. Os principais contratos de financiamentos vigentes em 31 de dezembro de 2019 foram captados nas distribuidoras e celebrados com órgãos de fomento como BNDES, e o European Investment Bank (Banco Europeu de Investimentos – BEI):

- i. Celpe x BNDES: o programa de financiamento da distribuidora totaliza R\$ 1.762.334.000,00 de valor contratado junto ao BNDES. São contratos de financiamento mediante abertura de limite de crédito rotativo que são destinados a investimentos voltados para infraestrutura (implantação ampliação e modernização de ativos fixos; aquisição de máquinas e equipamentos; estudos e projetos de engenharia; investimentos ambientais e em P&D).
- ii. Celpe x BNB: Em 16 de Outubro de 2018 foi celebrado o contrato de financiamento com o BNB no volume de até R\$ 574.698.212,33 com o objetivo de financiar parte dos investimentos para os anos de 2016 a 2018. Em 25 de junho de 2019, ocorreu o primeiro desembolso, no valor de R\$ 318.081.824,01, ao custo de IPCA + 2,34% ao ano, e com previsão de pagamento de juros e principal mensal, com prazo de 11 anos.

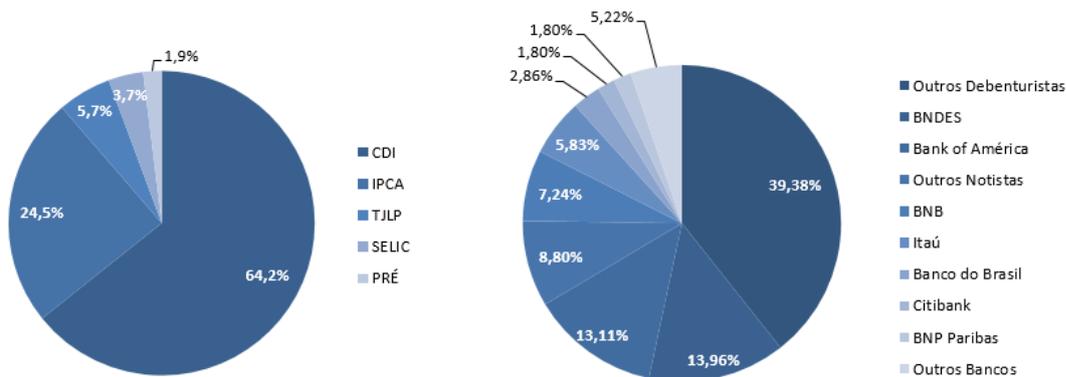
As debêntures representam 39% do endividamento bruto em 31 de dezembro de 2019 e as principais emissões estão descritas a seguir:

Celpe - 8ª emissão de debêntures: em 16 de fevereiro de 2018, a Celpe realizou a 8ª emissão de debêntures no valor de R\$ 500.000.000,00 e vencimento em 08 de fevereiro de 2023. A finalidade desta emissão foi financiamento de capital de giro.

Celpe - 9ª emissão de debêntures: em 29 de agosto de 2018, a Celpe realizou a 9ª emissão de debêntures no valor de R\$ 600.000.000,00 e vencimento em 15 de julho de 2025. A finalidade desta emissão foi financiamento de capital de giro.

Celpe - 10ª emissão de debêntures (duas séries): em 29 de abril de 2019, a Celpe realizou a captação para a 10ª emissão de debêntures, dividida em duas séries: a primeira com valor de R\$ 300.018.000,00 e vencimento em 15 de abril de 2024; a segunda com valor de R\$ 200.008.000,00 e vencimento em 15 de abril de 2025. A finalidade desta emissão foi utilizar o recurso captado para investimento.

Em 31 de dezembro de 2019, o endividamento da Celpe apresentava as seguintes características:



ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Todos os contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures foram descritos acima.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

A Companhia possui dívidas de natureza quirografária e de natureza real, cujas garantias são constituídas principalmente por aval da Neoenergia, fundos vinculados à dívida ou cessão, vinculação e centralização de recebíveis. A descrição destas dívidas por natureza de garantia encontra-se conforme indicado no item 3.8.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Os contratos financeiros do Grupo Neoenergia possuem algumas restrições impostas pelos credores, tais como:

-Limite de endividamento:

A empresa possui contratos que restringem o endividamento de forma indireta ao exigir o cumprimento de indicadores financeiros como, por exemplo, Dívida Líquida/EBITDA. Nos contratos de financiamento o não cumprimento dos mesmos implica na exigência de solicitação de anuência do credor.

-Distribuição de dividendos:

Os contratos de financiamentos não possuem restrições de pagamentos de dividendos acima do mínimo obrigatório, desde que a companhia esteja adimplente com suas obrigações contratuais.

-Alterações societárias:

A maioria dos contratos permite alterações societárias desde que realizadas dentro do Grupo Econômico. As dívidas captadas junto ao BNDES não permitem alterações societárias sem prévia anuência.

O Grupo Neoenergia monitora constantemente suas restrições contratuais para que sejam atendidas. No entendimento da Companhia, as restrições dos últimos três exercícios foram atendidas de forma satisfatória.

b. limites de utilização dos financiamentos já contratados

A Companhia possui contratos de financiamento com o BNDES e BNB com saldos ainda não totalmente utilizados até 31/12/2019, conforme tabela abaixo:

Credor	Empresa	Valor Contratado (R\$ Mil)	Valor Utilizado (R\$ Mil)	Saldo Utilizado
BNDES	Celpe	643.357	133.765	20,79%
BNB	Celpe	574.698	318.081	55,35%
Total		1.218.055	1.218.055	37,10%

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras de 2019, 2018 e 2017 foram auditadas pela KPMG Auditores, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil.

Balço Patrimonial (Valores em R\$ mil)

Análise das principais variações dos ativos:

ATIVO	2019	AH%	AV%	2018 (Reapresentado)	AH%	AV%	2017 (Reclassificado)	AV%
CIRCULANTE								
Caixa e equivalentes de caixa	261.101	-60%	3%	657.789	93%	8%	340.336	5%
Contas a receber de clientes e outros	1.252.326	8%	16%	1.160.765	10%	15%	1.057.265	16%
Títulos e valores mobiliários	5.935	24%	0%	4.787	8153%	0%	58	0%
Instrumentos financeiros derivativos	123.616	2395%	2%	4.954	-89%	0%	45.344	1%
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	23.655	-48%	0%	45.908	153%	1%	18.169	0%
Outros tributos a recuperar	102.035	8%	1%	94.061	-27%	1%	128.649	2%
Estoques	20.769	-5%	0%	21.913	28%	0%	17.087	0%
Despesas pagas antecipadamente	48.604	-24%	1%	63.563	49%	1%	42.658	1%
Serviços em curso	32.573	-19%	0%	40.060	42%	1%	28.172	0%
Valores a compensar da parcela A e outros itens financeiros	112.205	-42%	1%	193.453	60%	2%	120.556	2%
Outros ativos circulantes	21.176	-3%	0%	21.746	26%	0%	17.200	0%
TOTAL DO CIRCULANTE	2.003.995	-13%	25%	2.308.999	27%	30%	1.815.494	27%
NÃO CIRCULANTE								
Contas a receber de clientes e outros	79.827	-11%	1%	89.942	-16%	1%	106.782	2%
Títulos e valores mobiliários	19.508	64927%	0%	30	0%	0%	-	0%
Instrumentos financeiros derivativos	133.266	-36%	2%	208.286	286%	3%	53.937	1%
Outros tributos a recuperar	39.000	-7%	0%	42.017	-41%	1%	71.656	1%
Impostos e contribuições diferidos	168.298	-21%	2%	212.824	-19%	3%	262.284	4%
Benefícios pós-emprego e outros benefícios	-	0%	0%	-	-100%	0%	150	0%
Valores a compensar da parcela A e outros itens financeiros	-	0%	0%	-	-100%	0%	55.111	1%
Depósitos judiciais	131.146	19%	2%	110.491	14%	1%	96.888	1%
Outros ativos não circulantes	1.695	-77%	0%	7.501	-28%	0%	10.373	0%
Investimentos	-	0%	0%	-	-100%	0%	1.486	0%
Concessão do serviço público (ativo financeiro)	2.130.339	22%	27%	1.742.211	28%	22%	1.364.297	20%
Concessão do serviço público (ativo contratual)	886.151	24%	11%	714.309	0%	9%	-	0%
Direito de uso	11.686	0%	0%	-	0%	0%	-	0%
Intangível	2.335.993	0%	29%	2.326.815	-18%	30%	2.837.542	43%
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	5.936.909	9%	75%	5.454.426	12%	70%	4.860.506	73%
ATIVO TOTAL	7.940.904	2%	100%	7.763.425	16%	100%	6.676.000	100%

Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa, em 31 de dezembro de 2019, é de R\$ 396.688 mil, representando uma variação negativa de 60%, quando comparado ao ano anterior. Essa variação é resultante da geração de caixa das atividades de investimento e financiamento, onde as captações e amortização de dívidas foram inferiores aos desembolsos financeiros realizados em 2018.

O saldo de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2018, é de R\$ 657.789 mil, representando uma variação positiva de 93%, quando comparado ao ano anterior. Essa variação é resultante das captações e amortização de dívidas ter sido superior aos realizados em 2017.

Contas a receber de clientes e outros

Os saldos de contas a receber de clientes e outros, circulante e não circulante, em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 1.332.153 mil, que representa 17% do total do ativo, apresentou um crescimento de R\$ 81.446 mil, quando comparado a 31 de dezembro de 2018, devido principalmente a: (i) acréscimo da receita de fornecimento de energia, impactada pelo aumento do consumo das Classes Residencial (+231 GWh), Comercial (+61 GWh) e Serviço Público (+35 GWh); (ii) reajuste tarifário anual, aplicado a partir de 29 de abril de 2019, cujo efeito médio percebido pelo consumidor foi de 5,04%; e (iii) acionamento da bandeira tarifária amarela no mês de Dez/19 (bandeira verde em Dez/18).

Os saldos de contas a receber de clientes e outros, circulante e não circulante, em 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 1.250.707 mil, que representa 16% do total do ativo, apresentou um crescimento de R\$ 86.660 mil, quando comparado a 31 de dezembro de 2017, devido principalmente a: (i) acréscimo da receita de fornecimento de energia, impactada pelo aumento do consumo das Classes Residencial (+83 GWh), Iluminação Pública (+21 GWh) e Serviço Público (+34 GWh); (ii) reajuste tarifário anual, aplicado a partir de 24 de abril de 2018, cujo efeito médio percebido pelo consumidor foi de 8,89%; e (iii) efeitos da adoção do IRFS 9 em 2018.

Despesas pagas antecipadamente

O saldo de despesas pagas antecipadamente, em 31 de dezembro de 2019, comparado com 2018, apresentou uma redução de R\$ 14.959 mil decorrente da amortização de *fee* Aval e diferença no valor da homologação PROINFA.

O saldo de despesas pagas antecipadamente, em 31 de dezembro de 2018, comparado com 2017, apresentou um aumento de R\$ 20.905 mil decorrente da constituição de *fee* Aval.

Valores a compensar/repassar da parcela A e outros itens financeiros (ativo/passivo)

Os saldos líquidos de ativos e passivos de valores a compensar/repassar da parcela A e outros itens financeiros, em 31 de dezembro de 2019, circulante e não circulante, representam um saldo ativo de R\$ 4.703 mil; o que, por outro lado, demonstrou uma diminuição de 97% em comparação com 31 de dezembro de 2018. A variação negativa de R\$ 157.169 ocorreu devido a: (i) redução na constituição de CVA Energia, decorrente dos custos incorridos acima da cobertura tarifária ANEEL; e (ii) redução no componente financeiro de risco hidrológico, decorrente da constituição da devolução da previsão de cobertura dos riscos hidrológicos e da amortização do saldo homologado pela ANEEL nos processos tarifários em 2018 e 2019.

Os saldos líquidos de ativos e passivos de valores a compensar/repassar da parcela A e outros itens financeiros, em 31 de dezembro de 2018, circulante e não circulante, representam um saldo ativo de R\$ 161.872 mil; o que, por outro lado, demonstrou uma diminuição de 8% em comparação com 31 de dezembro de 2017. A variação negativa de R\$ 13.795 ocorreu devido a: (i) redução na constituição de CVA ESS, decorrente dos custos incorridos acima da cobertura tarifária ANEEL e da amortização dos saldos homologados nos processos tarifários; e (ii) aumento na constituição de CVA Energia, com destaque para os eventos financeiros de contabilização da CCEE.

Instrumentos financeiros derivativos (ativo/passivo)

A variação positiva líquida de Instrumentos financeiros derivativos, circulante e não circulante, é de R\$ 46.975 mil, entre 2019 e 2018, decorrente do aumento do euro (4,4390 em Dez/18 x 4,5305 em Dez/19) e aumento do dólar (3,8748 em Dez/18 x 4,0307 em Dez/19), impactando no incremento da posição ativa dos contratos de derivativos.

A variação positiva líquida de Instrumentos financeiros derivativos, circulante e não circulante, é de R\$ 112.632 mil, entre 2018 e 2017, decorrente de: (i) liquidações dos instrumentos financeiros; e (ii) variação na expectativa futura do CDI ocasionando perdas na marcação a mercado dos derivativos.

Concessão do serviço público (ativo financeiro)

O saldo da concessão do serviço público (ativo financeiro), que representa 27% do total do ativo, em 31 de dezembro de 2019, apresentou uma variação positiva de R\$ 388.128 mil, quando comparado a 31 de dezembro de 2018; sendo justificado pelas novas capitalizações de investimentos e atualização monetária pelo IPCA.

O saldo da concessão do serviço público (ativo financeiro), que representa 22% do total do ativo, em 31 de dezembro de 2018, apresentou uma variação positiva de R\$ 377.914 mil, quando comparado a 31 de dezembro de 2017; sendo justificado pelas novas capitalizações de investimentos e atualização monetária pelo IPCA.

Concessão do serviço público (ativo contratual)

O saldo da concessão do serviço público (ativo contratual), que representa 24% do total do ativo, em 31 de dezembro de 2019, apresentou uma variação positiva de R\$ 171.842 mil, quando comparado a 31 de dezembro de 2018; sendo justificado pelo ingresso de novos projetos.

O saldo rerepresentado em 31 de dezembro de 2018, do ativo contratual foi de R\$ 714.309, por consequência da adoção do IFRS 15 / CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018 de forma prospectiva. A Companhia passou a considerar os ativos da infraestrutura da concessão durante o período de construção, anteriormente classificados como intangível em curso, como ativos de contrato.

Intangível

O saldo do intangível de R\$ 2.326.815 mil, que representa 30% do total do ativo, em 31 de dezembro de 2018, apresentou uma variação de R\$ 119.499; decorrente de capitalizações de investimentos líquidos de Obrigações Especiais. A Companhia passou a considerar os ativos da infraestrutura da concessão durante o período de construção, anteriormente classificados como intangível em curso, como ativos de contrato.

Direito de uso / Passivo de arrendamento (ativo/passivo)

Adoção do IFRS 16 / CPC 06 - Operação de Arrendamento Mercantil em 2019, que se refere à substituição da despesa linear de arrendamento operacional pelo custo de depreciação de ativos e pela despesa de juros sobre as obrigações de arrendamento às taxas efetivas de captação.

Análise das principais variações dos passivos e patrimônio líquido:

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	AH%	AV%	2018	AH%	AV%	2017 (Reclassificado)	AV%
CIRCULANTE								
Fornecedores	641.799	9%	8%	588.975	-29%	8%	832.043	12%
Empréstimos e financiamentos	808.186	81%	10%	446.966	-5%	6%	472.898	7%
Debêntures	61.816	-69%	1%	201.589	7%	3%	188.241	3%
Passivo de arrendamento	1.992	0%	0%	-	0%	0%	-	0%
Instrumentos financeiros derivativos	4.456	-43%	0%	7.783	20%	0%	6.462	0%
Salários e encargos a pagar	45.368	-4%	1%	47.166	-43%	1%	82.922	1%
Encargos setoriais	39.935	-37%	1%	63.111	-14%	1%	73.521	1%
Outros tributos a recolher	111.490	-5%	1%	117.591	-45%	2%	213.494	3%
Benefícios pós-emprego e outros benefícios	19.021	3%	0%	18.413	4%	0%	17.758	0%
Dividendos e juros sobre capital próprio	40.805	7122%	1%	565	-99%	0%	64.669	1%
Provisões	48.983	-28%	1%	68.114	35%	1%	50.603	1%
Outros passivos circulantes	178.183	23%	2%	144.679	-11%	2%	162.045	2%
TOTAL DO CIRCULANTE	2.002.034	17%	25%	1.704.952	-21%	22%	2.164.656	32%
NÃO CIRCULANTE								
Fornecedores	50.112	6%	1%	47.254	7%	1%	44.256	1%
Empréstimos e financiamentos	2.102.204	-12%	26%	2.377.518	31%	31%	1.821.239	27%
Debêntures	1.694.709	0%	21%	1.688.629	126%	22%	746.564	11%
Passivo de arrendamento	10.551	0%	0%	-	0%	0%	-	0%
Instrumentos financeiros derivativos	-	-100%	0%	6	0%	0%	-	0%
Encargos setoriais	50.056	71%	1%	29.205	-15%	0%	34.498	1%
Provisões	94.662	26%	1%	74.919	-16%	1%	88.920	1%
Benefícios pós-emprego e outros benefícios	147.117	-8%	2%	160.703	-20%	2%	201.760	3%
Valores a repassar da parcela A e outros itens financeiros	107.502	240%	1%	31.581	0%	0%	-	0%
Outros passivos não circulantes	52.905	-4%	1%	55.188	50%	1%	36.751	1%
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	4.309.818	-3%	54%	4.465.003	50%	58%	2.973.988	45%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
Capital social	663.178	0%	8%	663.178	0%	9%	663.178	10%
Reservas de capital	485.076	0%	6%	485.076	0%	6%	485.076	7%
Reservas de lucro	368.593	3%	5%	356.324	0%	5%	356.062	5%
Outros resultados abrangentes	37.260	-15%	0%	43.616	32%	1%	33.040	0%
Proposta de distribuição de dividendos adicionais	74.945	66%	1%	45.276	0%	0%	-	0%
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.629.052	2%	21%	1.593.470	4%	21%	1.537.356	23%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL	7.940.904	2%	100%	7.763.425	16%	100%	6.676.000	100%

Empréstimos e financiamentos

Os saldos das contas de empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante, que equivalem a 37% do passivo, em 31 de dezembro de 2019, representam um montante de R\$ 2.910.390 mil. Em relação ao ano anterior, a variação positiva de R\$ 85.906 mil é decorrente de: (i) amortização de dívidas e pagamentos e juros e encargos; e (ii) constituição de garantia financeiras junto ao BNDES, custos de transação e contas de reconciliação.

Os saldos das contas de empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante, que equivalem a 36% do passivo, em 31 de dezembro de 2018, representam um montante de R\$ 2.824.484 mil. Em relação ao ano anterior, a variação positiva de R\$ 530.347 mil é decorrente de: (i) captação de novos empréstimos; (ii) variação na expectativa futura do CDI ocasionando perdas na marcação a mercado da dívida; e (iii) encargos incorridos e variações monetárias e cambiais.

Debêntures

Os saldos das contas de debêntures, circulante e não circulante, que equivalem a 22% do passivo, em 31 de dezembro de 2019, representam um montante de R\$ 1.756.525 mil. Em relação ao ano anterior, a variação negativa de R\$ 133.693 mil é decorrente de: (i) ingresso da 10ª emissão de debêntures; e (ii) variações monetárias e na expectativa futura - IPCA.

Os saldos das contas de debêntures, circulante e não circulante, que equivalem a 24% do passivo, em 31 de dezembro de 2018, representam um montante de R\$ 1.890.218 mil. Em relação ao ano anterior, a variação positiva de R\$ 955.413 mil é decorrente de: (i) ingressos da 8ª e 9ª emissões de debêntures; (ii) pagamentos de debêntures e encargos; (iii) baixa de custos de transação das debêntures com *swap*.

Outros tributos a recolher

Em 31 de dezembro de 2019, a conta de outros tributos a recolher atingiu R\$ 111.490 mil, o que representa uma redução de 5% em comparação com o ano anterior. A variação foi decorrente do ICMS sobre venda de energia elétrica, com o aumento da antecipação de ICMS em Dez/2018, conforme Decreto 46.795 de 30/11/2018.

Em 31 de dezembro de 2018, a conta de outros tributos a recolher atingiu R\$ 117.591 mil, o que representa uma redução de 45% em comparação com o ano anterior. A variação foi decorrente do ICMS sobre venda de energia elétrica e extinção do recolhimento ICMS substituto tributário de Cliente Livre a partir de dezembro/18.

Outros passivos

Os saldos das contas de outros passivos, circulante e não circulante, em 31 de dezembro de 2019, representam um montante de R\$ 231.088 mil. Em relação ao ano anterior, a variação positiva de R\$ 31.221 mil é decorrente de obrigações perante consumidores de energia elétrica decorrentes de devolução de universalização, contas pagas em duplicidade, ajustes de faturamento e outros.

Os saldos das contas de outros passivos, circulante e não circulante, em 31 de dezembro de 2018, representam um montante de R\$ 199.867 mil. Em relação ao ano anterior, a variação positiva de R\$ 1.071 mil é decorrente de garantia constituída em espécie para assegurar o cumprimento dos contratos de fornecedores.

Outros resultados abrangentes

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo das contas de outros resultados abrangentes é de R\$ 37.260 mil, o que representa uma redução de 15% em comparação com 31 de dezembro de 2018. Esta variação negativa de R\$ 6.356 mil é decorrente de: (i) avaliação atuarial de resultados abrangentes de R\$ 10.840 mil; e (iii) efeito do hedge de fluxo de caixa das investidas de R\$ 4.484 mil.

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo das contas de outros resultados abrangentes é de R\$ 43.616 mil, o que representa uma aumento de 32% em comparação com 31 de dezembro de 2017. Esta variação positiva de R\$ 10.576 mil é decorrente de: (i) avaliação atuarial de resultados abrangentes de R\$ 9.817 mil; e (iii) efeito do hedge de fluxo de caixa das investidas de R\$ 759 mil.

Proposta de distribuição de dividendos adicionais

Em 31 de dezembro de 2019, foi reconhecida a aprovação da distribuição de dividendos adicionais 2018 no montante de R\$ 45.276 mil, bem como a destinação de dividendo adicional proposto 2019 no valor de R\$ 74.945.

Em 31 de dezembro de 2018, foi reconhecida a proposta de distribuição de dividendos adicionais 2018 no montante de R\$ 45.276 mil, representando assim 100% da variação com o ano anterior.

Demonstração do Resultado (Valores em R\$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	2019	AH%	AV%	2018 (Reapresentado)	AH%	AV%	2017 (Reclassificado)	AV%
RECEITA BRUTA	8.990.186	6%	148%	8.442.261	6%	150%	7.941.725	150%
(-) Deduções da receita bruta	(2.904.699)	3%	-48%	(2.826.215)	7%	-50%	(2.639.197)	-50%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	6.085.487	8%	100%	5.616.046	6%	100%	5.302.528	100%
Custo do serviço	(5.059.851)	7%	-83%	(4.749.692)	3%	-85%	(4.590.439)	-87%
LUCRO BRUTO	1.025.636	18%	17%	866.354	22%	15%	712.089	13%
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	(124.724)	17%	-2%	(106.907)	-2%	-2%	(109.364)	-2%
Despesas com vendas	(71.036)	-8%	-1%	(77.184)	-22%	-1%	(99.461)	-2%
Despesas gerais e administrativas	(260.130)	12%	-4%	(231.366)	48%	-4%	(156.580)	-3%
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E IMPOSTOS	569.746	26%	9%	450.897	30%	8%	346.684	7%
Resultado financeiro	(337.488)	18%	-6%	(286.562)	0%	-5%	(287.341)	-5%
Receita financeira	784.096	-31%	13%	1.137.216	212%	20%	364.988	7%
Despesa financeira	(1.121.584)	-21%	-18%	(1.423.778)	118%	-25%	(652.329)	-12%
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS	232.258	41%	4%	164.335	177%	3%	59.343	1%
Imposto de renda e contribuição social	(50.936)	-3%	-1%	(52.431)	1679%	-1%	(2.948)	0%
Corrente	(3.135)	2470%	0%	(122)	-2540%	0%	5	0%
Diferido	(47.801)	-9%	-1%	(52.309)	1671%	-1%	(2.953)	0%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	181.322	62%	3%	111.904	98%	2%	56.395	1%
LUCRO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO:								

Receita Líquida (Valores em R\$ mil)

COMPONENTES DA RECEITA BRUTA	2019	AH%	AV%	2018	AH%	AV%	2017 (Reclassificado)	AV%
Fornecimento de energia	3.807.131	2%	63%	3.733.234	10%	66%	3.409.194	64%
Disponibilidade da rede elétrica	4.123.351	10%	68%	3.734.362	14%	66%	3.288.936	62%
Câmara de Comercialização de Energia - CCEE	337.731	124%	6%	150.648	-2%	3%	154.076	3%
Mecanismo de Venda de Excedentes - MVE	6.000	0%	0%	-	0%	0%	-	0%
Valores a compensar/(repassar) da parcela A e outros itens financeiros	(164.655)	437%	-3%	(30.642)	-112%	-1%	265.958	5%
Receita de construção da infraestrutura da concessão	739.923	1%	12%	732.609	6%	13%	691.074	13%
Outras receitas	140.705	15%	2%	122.050	-8%	2%	132.487	2%
Total da receita bruta	8.990.186	6%	148%	8.442.261	6%	150%	7.941.725	150%
(-) Deduções da receita bruta	(2.904.699)	3%	-48%	(2.826.215)	7%	-50%	(2.639.197)	-50%
Total receita operacional líquida	6.085.487	8%	100%	5.616.046	6%	100%	5.302.528	100%

A composição da receita operacional líquida da Companhia é a seguinte:

Fornecimento de energia elétrica

Em 2019, a Celpe forneceu no mercado de concessão (cativo + livre), o volume total de 14.249 GWh, crescimento de 3,4%. Considerando apenas o mercado cativo, a Companhia forneceu 11.009 GWh, representando aumento de 1,0% quando comparado a 10.901 GWh, volume fornecido no mesmo período de 2018. Aumento da receita de fornecimento de energia faturado no mercado cativo de R\$ 73.897 mil, equivalente a 2% comparado com 2018,

impactado pelo Reajuste Tarifário Anual de 2019 de 5,04%, com vigência a partir de 29 de abril de 2019.

Em 2018, a Celpe forneceu no mercado concessão (cativo + livre), o volume total de 13.776 GWh, crescimento de 1,98%. Considerando apenas o mercado cativo, a Companhia forneceu 10.901 GWh, representando aumento de 1,20% quando comparado a 10.772 GWh, volume fornecido no mesmo período de 2017. Aumento da receita de fornecimento de energia faturado no mercado cativo de R\$ 324.040 mil, equivalente a 10% comparado com 2017, impactado pelo Reajuste Tarifário Anual de 2018 de 8,89%, com vigência a partir de 29 de abril de 2018.

Disponibilidade de rede elétrica

Em 2019, a disponibilidade da rede elétrica apresentou um aumento de R\$ 388.989 mil, equivalente a 10%, comparando com 2018, devido à receita de uso de rede elétrica (cativo + livre) e efeito do reajuste tarifário. Deste aumento, R\$ 66.129 mil foram referentes ao consumidor livre.

Em 2018, a disponibilidade da rede elétrica apresentou um aumento de R\$ 445.426 mil, equivalente a 14%, comparando com 2017, devido à receita de uso de rede elétrica (cativo + livre) e efeito do reajuste tarifário. Deste aumento, R\$ 42.859 mil foram referentes ao consumidor livre.

Mecanismo de Venda de Excedentes - MVE

Em 2019, iniciou um novo mecanismo com objetivo de venda de excedente de energia, no montante de R\$ 6.000 mil, onde as distribuidoras podem ofertar montante de energia a um preço que ao ser liquidado no MVE é valorado a preço de equilíbrio gerando uma receita.

Valores a compensar/(repassar) de parcela A e outros itens financeiros

Em 2019, valores a compensar/(repassar) de parcela A e outros itens financeiros apresentaram um valor passivo de R\$ 164.655 mil em 2019, com variação negativa de R\$ 134.013 mil comparando com 2018, devido ao impacto das despesas de energia e efeitos do curto prazo.

Em 2018, valores a compensar/(repassar) de parcela A e outros itens financeiros apresentaram um valor passivo de R\$ 30.642 mil em 2018, com variação negativa de R\$ 296.600 mil comparando com 2017, referente à redução na CVA Energia, decorrente dos custos incorridos acima da cobertura tarifária ANEEL.

Receita de construção

Em 2018, a receita de construção apresentou aumento de R\$ 41.535 mil equivalente a 6%, sem impacto no resultado, pois se compensa com o mesmo valor no custo. Estes valores

estão relacionados a investimentos em infraestrutura líquidos de recursos de obrigações especiais.

Deduções da receita bruta

Em 2019, a dedução da receita bruta aumentou 3%, impacto de R\$ 78.484 mil, quando comparado com 2018, decorrente de: (i) aumento do ICMS em R\$ 100.204 mil e PIS/COFINS R\$ 38.392 mil, efeito do aumento de base; (ii) redução do CDE em R\$ 104.326 mil, devido à devolução CDE Energia conta ACR, conforme Despacho ANEEL 2.755 de 07/10/2019.

Em 2018, a dedução da receita bruta aumentou 7%, impacto de R\$ 187.018 mil, quando comparado com 2017, decorrente de: (i) aumento do ICMS em R\$ 164.948 mil e PIS/COFINS R\$ 59.946 mil, efeito do aumento de base; (ii) aumento do CDE R\$ 75.439 mil, devido a alteração das cotas; (iii) redução de BT R\$ 82.767 mil, devido ao repasse do excedente para a CCRBT; (iv) redução do P&D em R\$ 36.345 mil, em decorrência de crédito de ressarcimento P&D Ofício 350-8 SAF ANEEL.

Custos e Despesas Operacionais (Valores em R\$ mil)

CUSTOS E DESPESAS	2019	AH%	AV%	2018			2017		
				(Reapresentado)	AH%	AV%	(Reclassificado)	AV%	
Energia elétrica comprada para revenda	(3.237.226)	9%	60%	(2.980.953)	1%	59%	(2.942.370)	61%	
Encargos de uso do sistema transmissão	(429.205)	9%	8%	(393.876)	97%	8%	(199.531)	4%	
Não Gerenciáveis	(3.666.431)	9%	68%	(3.374.829)	7%	67%	(3.141.901)	65%	
Pessoal	(264.462)	5%	5%	(250.686)	-13%	5%	(288.918)	6%	
Administradores	(3.656)	7%	0%	(3.402)	-53%	0%	(7.192)	0%	
Benefício pós-emprego	1.310	-153%	0%	(2.480)	331%	0%	(576)	0%	
Material	(33.482)	0%	1%	(33.469)	-3%	1%	(34.573)	1%	
Serviços de terceiros	(376.178)	0%	7%	(374.656)	-9%	7%	(411.179)	8%	
Amortização	(256.918)	13%	5%	(227.786)	12%	5%	(203.448)	4%	
Arrendamentos e aluguéis	(687)	-75%	0%	(2.803)	-13%	0%	(3.229)	0%	
Tributos	(3.667)	0%	0%	(3.676)	11%	0%	(3.300)	0%	
Custo de construção da infraestrutura da concessão	(739.923)	1%	14%	(732.609)	6%	14%	(691.074)	14%	
Outros	(46.923)	-9%	1%	(51.846)	-15%	1%	(61.090)	1%	
Gerenciáveis	(1.724.586)	2%	32%	(1.683.413)	-1%	33%	(1.704.579)	35%	
Total	(5.391.017)	7%	100%	(5.058.242)	4%	100%	(4.846.480)	100%	

A composição dos custos e despesas da Companhia é a seguinte:

Energia elétrica comprada para revenda

Em 2019, aumento da energia elétrica comprada para revenda em R\$ 256.273 mil, que corresponde a 9% quando comparado ao ano anterior, decorrente principalmente de: (i) aumento na energia adquirida através de leilão no ambiente regulado – ACR de R\$ 264.265 mil, devido ao impacto dos custos variáveis; (ii) aumento dos custos decorrentes da exposição financeira oriunda da diferença de PLD entre submercados de R\$ 297.615 mil; e (iii) acréscimo da energia adquirida por contrato bilateral de R\$ 34.154 mil.

Em 2018, aumento da energia elétrica comprada para revenda em R\$ 232.928 mil, que corresponde a 7% quando comparado ao ano anterior, decorrente principalmente de: (i)

desvio desfavorável na energia adquirida através de leilão no ambiente regulado – ACR de R\$ 138.145 mil; (ii) aumento dos contratos por cotas de garantia física de R\$ 64.790 mil.

Encargos de uso do sistema de transmissão

Em 2019, aumento dos encargos de uso do sistema de transmissão em R\$ 35.329 mil, que corresponde a 9% quando comparado ao ano anterior, decorrente principalmente de: (i) acréscimo nos encargos de uso, conexão e rede básica de R\$ 29.008 mil; e (ii) aumento dos Encargos de Energia de Reserva – EER em R\$ 53.649 mil.

Em 2018, aumento dos encargos de uso do sistema de transmissão em R\$ 194.345 mil, que corresponde a 97% quando comparado ao ano anterior, decorrente principalmente de: (i) variação desfavorável, com redução da receita do Encargo de Energia de Reserva – EER, em R\$ 87.298 mil, devido à receita gerada pelas usinas que contribuem para a conta de energia de reserva, em função da redução do PLD, em relação a 2017; e (ii) aumento nos encargos de uso, conexão e rede básica de R\$ 137.047 mil.

Pessoal, Administradores e Benefício pós-emprego

As contas de pessoal, administradores e benefício pós-emprego, em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 266.808 mil, apresenta um aumento de 4% (R\$ 10.240 mil), quando comparado com 31 de dezembro de 2018 (R\$ 256.568 mil) em função, principalmente, da primarização de 324 colaboradores em 2019 e ao aumento no plano de saúde em função da inclusão de estagiários e seus dependentes.

As contas de pessoal, administradores e benefício pós-emprego, em 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 256.568 mil, apresenta uma redução de 14% (R\$ 40.118 mil), quando comparado com 31 de dezembro de 2017 (R\$ 296.686 mil) em função, principalmente, da atualização do laudo atuarial e da reestruturação na Companhia em 2017.

Serviços de terceiros

Em 2018, redução nas contas de serviço de terceiros R\$ 36.523 mil, quando comparado ao ano anterior, sendo os mais relevantes: a) manutenção corretiva sistema elétrico (R\$ 15.549 mil), devido ao plano de melhoria do DEC; b) poda de árvore (R\$ 13.189 mil), devido à readequação do plano físico; e c) assessoria de cobrança (R\$ 3.199 mil), devido à redução dos custos mediante ajustes contratuais.

Amortização

A Amortização, em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 256.918 mil, apresenta um aumento de 13% (R\$ 29.132 mil), quando comparado com 31 de dezembro de 2018 (R\$ 420.957 mil), devido ao aumento na base de ativos amortizáveis.

A Amortização, em 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 227.786 mil, apresenta um aumento de 12% (R\$ 24.338 mil), quando comparado com 31 de dezembro de 2017 (R\$

203.448 mil), devido ao aumento dos investimentos e consequente aumento na base de ativos amortizáveis.

Arrendamentos e aluguéis

Em 2019, redução de arrendamentos e aluguéis em R\$ 2.116, impactado pela adoção do IRFS 16, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2019.

Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa

Em 31 de dezembro de 2019, a PPECLD apresentou um montante de R\$ 124.724 mil, tendo uma variação negativa para o resultado de 17% (R\$ 17.817 mil), quando comparado com 31 de dezembro de 2018, devido à padronização dos critérios de *aging* e clientes com longo histórico de inadimplência.

Em 31 de dezembro de 2018, a PPECLD apresentou um montante de R\$ 106.907 mil, tendo uma variação positiva para o resultado de 2% (R\$ 2.457 mil), quando comparado com 31 de dezembro de 2017, devido ao impacto da nova regra, através da adoção inicial do CPC 48 / IFRS 9.

Resultado financeiro (Valores em R\$ mil)

RECEITAS FINANCEIRAS	2019	AH%	AV%	2018	AH%	AV%	2017 (Reclassificado)	AV%
Renda de aplicações financeiras	24.583	-24%	3%	32.481	-2%	3%	33.141	9%
Juros, comissões e acréscimo moratório de energia	38.881	-5%	5%	40.722	3%	4%	39.454	11%
Variações monetárias e cambial - Dívida	318.338	-40%	41%	531.332	181%	47%	188.953	52%
Instrumentos financeiros derivativos	375.205	-24%	48%	494.518	418%	43%	95.527	26%
Atualização de depósitos judiciais	2.370	32%	0%	1.796	-29%	0%	2.538	1%
Atualização do ativo financeiro setorial	7.486	-56%	1%	16.847	0%	1%	-	0%
Outras receitas financeiras	22.855	-14%	3%	26.656	140%	2%	11.123	3%
(-) PIS e COFINS s/ receita financeira	(5.622)	-21%	-1%	(7.136)	24%	-1%	(5.748)	-2%
Total	784.096	-31%	100%	1.137.216	212%	100%	364.988	100%

DESPESAS FINANCEIRAS	2019	AH%	AV%	2018	AH%	AV%	2017 (Reclassificado)	AV%
Encargos de dívidas	(249.749)	14%	22%	(219.692)	32%	15%	(166.909)	26%
Variações monetárias e cambial - Dívida	(399.372)	-48%	36%	(763.786)	242%	54%	(223.052)	34%
Instrumentos financeiros derivativos	(345.766)	8%	31%	(321.380)	135%	23%	(136.964)	21%
Benefícios pós-emprego e outros benefícios	(14.280)	-27%	1%	(19.561)	-25%	1%	(26.166)	4%
Atualização do passivo financeiro setorial	-	0%	0%	-	-100%	0%	(11.999)	2%
Atualização provisão para contingências	(24.590)	-7%	2%	(26.316)	-28%	2%	(36.468)	6%
Outras despesas financeiras	(87.827)	20%	8%	(73.043)	44%	5%	(50.771)	8%
Total	(1.121.584)	-21%	100%	(1.423.778)	118%	100%	(652.329)	100%

Resultado financeiro líquido	(337.488)	18%		(286.562)	0%		(287.341)	
-------------------------------------	------------------	------------	--	------------------	-----------	--	------------------	--

A composição do resultado financeiro da Companhia é a seguinte:

Renda de aplicações financeiras

As rendas de aplicações financeiras, em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 24.583 mil, apresentam uma redução de 24% (R\$ 7.898 mil), quando comparado com 31 de

dezembro de 2018 (R\$ 32.481 mil) em função da diminuição da quantidade de ativos aplicados.

Atualização do ativo/passivo financeiro setorial

A atualização do ativo financeiro setorial, em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 7.486 mil, apresenta uma variação negativa de 56% (R\$ 9.361 mil), quando comparado com 31 de dezembro de 2018 (R\$ 16.847 mil). Esse impacto é devido à redução da remuneração financeira setorial e demais componentes financeiros.

A atualização do ativo financeiro setorial, em 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 16.847 mil, apresentam uma variação líquida, entre ativo e passivo, de R\$ 28.846 mil, quando comparado com 31 de dezembro de 2018. impacto de forma favorável o resultado financeiro líquido devido ao aumento da remuneração financeira das CVA's e demais componentes financeiros.

Despesas com dívida e instrumentos financeiros derivativos

As despesas com dívida e instrumentos financeiros derivativos, líquidas, em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 301.344 mil, apresentam uma variação líquida positiva de 8% (R\$ 22.336 mil), quando comparado com 31 de dezembro de 2018. Esse aumento foi decorrente dos seguintes efeitos: (i) aumento no volume da dívida em R\$ 38.275 mil; e (ii) redução dos Juros sobre Obras em Andamento – JOA em R\$ 8.467 mil.

As despesas com dívida e instrumentos financeiros derivativos, líquidas, em 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 279.008 mil, apresentam uma variação líquida positiva de 15% (R\$ 36.563 mil), quando comparado com 31 de dezembro de 2017. Esse aumento foi decorrente dos seguintes efeitos: (i) aumento no volume da dívida em 43%, com impacto negativo de R\$ 95.098 mil; (ii) redução dos Juros sobre Obras em Andamento – JOA de R\$ 12.933 mil; (iii) variação dos principais indexadores - CDI e TJLP - atrelados ao endividamento em R\$ 71.468 mil.

10.2 - Os diretores devem comentar

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

2019

A partir do segundo trimestre de 2019, a Celpe, passou a apresentar os resultados a partir de análises gerenciais que a administração entende traduzir da melhor forma o negócio da companhia, refletindo o modelo de negócio das empresas de distribuição do setor elétrico. Segue abaixo tabela com nota de conciliação:

Memória de Cálculo	Ano atual		Ano anterior		Correspondência nas Notas Explicativas (*)
	Trimestre	Acumulado	Trimestre	Acumulado	
(+) Receita líquida	1.577,1	6.085,5	1.449,7	5.616,0	Demonstrações de resultado
(-) Outras receitas	(44,0)	(140,7)	(23,6)	(122,1)	Nota 21
= RECEITA Operacional Líquida	1.533,2	5.944,8	1.426,2	5.494,0	
(+) Custos com energia elétrica	(917,2)	(3.666,4)	(758,9)	(3.374,8)	Demonstrações de resultado
(+) Combustível para produção de energia	(2,2)	(8,9)	(1,7)	(3,9)	Nota 23
(+) Custos de construção	(219,6)	(739,9)	(293,0)	(732,6)	Demonstrações de resultado
= Custo com Energia	(1.139,0)	(4.415,3)	(1.053,6)	(4.111,4)	
(+) Valor de reposição estimado da concessão	23,7	70,0	6,6	55,9	Nota 21f
= MARGEM BRUTA	417,9	1.599,5	379,1	1.438,5	
(+) Custos de operação	(161,1)	(653,5)	(145,0)	(642,3)	Demonstrações de resultado
(+) Despesas com vendas	(15,9)	(71,0)	(16,1)	(77,2)	Demonstrações de resultado
(+) Outras receitas/despesas gerais e administrativas	(58,8)	(260,1)	(81,6)	(231,4)	Demonstrações de resultado
(-) Combustível para produção de energia	2,2	8,9	1,7	3,9	Nota 23
(-) Depreciação	65,6	256,9	59,3	227,8	Nota 23
(+) Outras receitas	44,0	140,7	23,6	122,1	Nota 21
(-) Valor de reposição estimado da concessão	(23,7)	(70,0)	(6,6)	(55,9)	Nota 21f
= Despesa Operacional (PMSO)	(147,7)	(648,1)	(164,7)	(653,0)	
(+) PECLD	(37,1)	(124,7)	(24,1)	(106,9)	Demonstrações de resultado
EBITDA	233,1	826,7	190,4	678,7	
(+) Depreciação	(65,6)	(256,9)	(59,3)	(227,8)	Nota 23
(+) Resultado Financeiro	(79,8)	(337,5)	(96,2)	(286,6)	Demonstrações de resultado
(+) IR/CS	(16,2)	(50,9)	(17,3)	(52,4)	Demonstrações de resultado
LUCRO LÍQUIDO	71,4	181,3	17,7	111,9	Demonstrações de resultado

(*) As notas explicativas correspondem as informações acumuladas.

Em 2019 a Margem Bruta da Celpe atingiu R\$ 1.599,5 milhões, crescimento de 11,2% em relação ao mesmo período de 2018, impactada pelo aumento da base de clientes, maiores temperaturas e início da recuperação econômica do estado de Pernambuco. Também no acumulado do ano, o IPCA mais alto (+0,56 p.p vs.2018), impactou positivamente a atualização do Ativo Financeiro da Concessão (+R\$14,1 milhões).

2018

No ano de 2018 a Celpe apresentou Receita Bruta de R\$ 8.442.261 mil, um aumento de R\$ 500.536 mil (6,30%), quando comparado a R\$ 7.941.725 mil em 2017.

Em 2018, a Celpe forneceu no mercado concessão (cativo + livre), o volume total de 13.612 GWh, crescimento de 1,98%. Considerando apenas o mercado cativo, a Companhia forneceu 10.901 GWh, representando aumento de 1,20% quando comparado a 10.772 GWh, volume fornecido no mesmo período de 2017.

Ao final do ano, a Receita de Fornecimento de Energia Total (que representa o montante faturado no mercado cativo) foi de R\$ 3.733.234 mil, representando um aumento de R\$ 324.040 mil, equivalente a 9,50% acima do mesmo período de 2017, explicado principalmente pelo aumento no volume de fornecimento, pelos impactos do Reajuste Tarifário Anual de 2018 (com efeito médio percebido de 8,89%) e pelo impacto de R\$ 416.188 mil referente ao Fornecimento Não Faturado e Subvenção à Tarifa Social Baixa Renda (ambos itens que compõem a linha de Receita de Fornecimento de Energia total).

Outro fator que contribuiu para o aumento da Receita Operacional Bruta foi o aumento em R\$ 445.426 ou 13,54%, na receita de uso de rede elétrica (cativo + livre) alcançando R\$ 3.734.362 mil em 2018, também como um reflexo do aumento do volume fornecido e do reajuste tarifário. Deste aumento, R\$ 42.859 mil foram referentes ao consumidor livre.

A Receita de Construção apresentou aumento de R\$ 41.535 mil em relação a 2018, entretanto, existe a contrapartida de Custos no mesmo valor e, portanto, o efeito é nulo no EBITDA. Estes valores estão relacionados a investimentos em infraestrutura líquidos de recursos de obrigações especiais.

Em 2018, a conta contábil dos “Valores a Receber de Parcela A e Outros Itens Financeiros” apresentou o valor passivo de R\$ 30.642 mil, sendo composto da constituição dos ativos de R\$ 38.360 mil decorrentes dos custos realizados acima da cobertura tarifária e R\$ 69.002 mil referente à reversão passiva da Parcela A. Para essa linha a variação negativa de R\$ 296.600 mil entre os anos, foi resultante do aumento da constituição passiva no valor de R\$ 233.778 mil e do aumento da amortização passiva no valor de R\$ 62.822 mil, com base nos saldos homologados pela ANEEL na revisão tarifária de 2017 e reajuste tarifário de 2018.

2017

No ano de 2017 a Celpe apresentou em 2017 uma Receita Bruta de R\$ 7.941.725 mil, representando um acréscimo de 10,17% em relação ao valor de R\$ 7.208.925 mil registrado em 2016.

Os fatores determinantes pelo aumento da Receita Bruta foram:

(i) Aumento da receita de fornecimento faturado do mercado cativo em R\$ 307.698 mil. Essa variação considera a contribuição positiva do Fornecimento Não Faturado no valor de R\$ 13.215 mil. Se desconsiderarmos essa linha temos uma variação positiva de R\$ 294.483 mil equivalente a um aumento de 5%. Os dois principais efeitos que contribuem com essa queda estão detalhados a seguir:

Com a Revisão Tarifária Periódica aplicada a partir de abril de 2017 é verificado um incremento médio percebido pelo consumidor na tarifa de 7,62%. Além disso, a predominância da bandeira tarifária vermelha em 2017, variando entre o patamar 1 e 2,, incidiu uma receita adicional para as empresas e um custo adicional para os consumidores. O mesmo não ocorreu em 2016, quando predominou a bandeira verde. A tarifa média faturada em 2017 em relação a 2016 contribuiu com um efeito preço positivo de R\$ 555.887 mil

Em compensação a redução do volume de energia distribuída foi de 4,49% no mercado cativo, contribuindo com um efeito volume negativo de R\$ 261.404 mil, com destaque para a queda da classe industrial que impactou negativamente a Receita de Fornecimento em R\$ 125.473 mil, com a migração dos clientes industriais do mercado cativo para o mercado livre e, também, pela baixa produção industrial.

O aumento na receita de uso de rede do consumidor livre no valor de R\$ 44.695 mil, em virtude, principalmente, da migração de clientes industriais para o mercado livre, contribuiu com um aumento do consumo em 450 GWh, representando um crescimento de 21,18%.

Na conta “Valores a Receber de Parcela A e Outros Itens Financeiros” a variação positiva de R\$ 451.251 mil entre 2017 e 2016 é resultante do aumento da constituição ativa no valor de

R\$ 359.578 mil, e do aumento da amortização ativa no valor de R\$ 92.285 mil, com base nos saldos homologados pela ANEEL nos reajustes tarifários de 2017 e 2016.

Em 2017, a conta contábil dos “Valores a Receber de Parcela A e Outros Itens Financeiros” apresentou o valor ativo de R\$ 265.958 mil, sendo composto da constituição dos ativos de R\$ 272.137 mil decorrentes os custos realizados acima da cobertura tarifária e R\$ 6.180 mil referente à reversão passiva da Parcela A.

O aumento da Receita foi compensado parcialmente pela:

(i) A variação negativa de 20%, no valor de R\$ 38.647 mil, na venda de energia de curto prazo na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica “CCEE”, em função da redução do nível de exposição contratual da Celpe.

(ii) Redução de R\$ 72.839 mil equivalente a 9,5% na Receita de Construção de Infraestrutura da Concessão, sem impacto no resultado, pois temos a contrapartida de custos no mesmo valor.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

2019

Em 2019 a energia distribuída (cativo + livre) pela Celpe apresentou crescimento de 3,4%, com relação a 2018, chegando a um volume de 14.249 GWh.

As perdas de energia são acompanhadas através do índice percentual que calcula a razão entre a energia injetada e a energia fornecida/faturada, acumuladas no período de 12 meses. Com base nessa metodologia, apresentamos abaixo a comparação dos índices de 2018 e 2019 da Celpe.



Perdas							
Perda Técnica		Perda Não Técnica		Perda Total			
2018	2019	2018	2019	2018	Aneel	2019	Aneel
8,30%	8,17%	9,03%	9,17%	17,33%	16,37%	17,34%	16,31%

NOTA: Devido ao fato de o prazo de apuração do indicador de perdas de dezembro de 2019 ser posterior ao período de divulgação deste relatório, os dados apresentados são estimados. O indicador de dezembro de 2018 foi ajustado para a apuração definitiva.

2018

Em 2018, a energia distribuída no sistema elétrico da Celpe atingiu a marca de 13.612 GWh (mercado cativo + mercado livre), representando um crescimento de 2,0% em relação a 2017.

O Índice de Perdas 2018 apresentou uma elevação em relação ao ano anterior, passando de 16,84% para 17,33%, representando um aumento de 0,49 p.p.

2017

Em 2017, a energia distribuída no sistema elétrico da Celpe atingiu a marca de 13.348 GWh (mercado cativo + mercado livre), representando uma redução de 0,42% em relação ao mesmo período do ano anterior.

O Índice de Perdas 2017 apresentou uma elevação em relação ao ano anterior, passando de 16,63% para 16,84%, representando um aumento de 0,21 p.p. Entretanto a recuperação em energia, resultado de processos de inspeção cujo objetivo é identificar irregularidades na medição, obteve o maior resultado dos últimos 5 anos, fechando em 118,01 GWh, contra 94,0GWh em 2016. Para reverter o aumento das perdas globais, a distribuidora vem atuando fortemente no Plano de Combate às Perdas.

b. As variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio

As Tarifas de Energia Elétrica são fixadas pela ANEEL para cada concessionária de energia conforme características específicas de cada área de concessão (território geográfico onde cada empresa é contratualmente obrigada a fornecer energia elétrica), refletindo peculiaridades de cada região, como número de consumidores, quilômetros de rede e tamanho do mercado (quantidade de energia atendida por uma determinada infraestrutura), custo da energia comprada, tributos estaduais e outros.

Conforme contrato de concessão da Celpe, o Poder Concedente procederá, a cada 4 anos, as revisões dos valores das tarifas de comercialização de energia, alterando-as para mais ou para menos, de forma a assegurar a adequada prestação dos serviços concedidos e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Para este fim, o Poder Concedente deve considerar as alterações na estrutura de custos e de mercado da concessionária, os níveis de tarifas observados em empresas similares no contexto nacional e internacional, os estímulos à eficiência e a modicidade das tarifas.

Em abril de 2019, a ANEEL aprovou, na 13ª reunião pública ordinária de 2019, o Reajuste Tarifário Anual da Celpe, conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 2.535/2019. O efeito tarifário médio percebido pelos consumidores foi de 5,04% e as novas tarifas passaram a vigorar a partir de 23 de abril de 2019.

Em abril de 2018, a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.388 de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de abril de 2018, homologou o resultado do Reajuste Tarifário da Companhia, de 10,58 %, dos quais 5,22% correspondem ao reajuste tarifário econômico e 5,36% aos componentes financeiros pertinentes. As novas tarifas entraram em vigor a partir do dia 29 de abril de 2018 com vigência até 28 de abril de 2019.

Em abril de 2017, a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.226 de 26 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 25 de abril de 2017, homologou o resultado da Revisão Tarifária Periódica (RTP) da Companhia, de 10,47%, dos quais 8,36% correspondem ao reajuste tarifário econômico e 2,11% aos componentes financeiros pertinentes. As novas tarifas entraram em vigor a partir do dia 29 de abril de 2017 com vigência até 28 de abril de 2018.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

A situação financeira e o resultado das operações da Companhia são afetados: pela inflação e pelas tarifas praticadas nos leilões de venda de energia que refletem oferta e demanda, além das características da fonte da energia comercializada. Os principais indicadores de inflação que influenciam as operações realizadas pela Companhia são: IGP-M, índice que reajusta as tarifas de fornecimento de energia elétrica (fonte: FGV – Fundação Getúlio Vargas) e IPCA, índice que reajusta os contratos de energia no ambiente de contratação regulada (fonte: IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

A maior parte da receita é derivada da venda de energia elétrica para consumidores finais cativos, cuja base tarifária é regulada. Os aumentos de tarifas de distribuição não se aplicam de maneira homogênea para cada classe de consumidores, havendo, em geral, aumentos diferenciados em função do mercado de referência utilizado em cada reajuste tarifário ou revisão tarifária periódica. O resultado das operações da Companhia é afetado significativamente por mudanças nas tarifas reguladas de energia elétrica.

Câmbio e Taxa de Juros

A Companhia possui empréstimos indexados ao Euro e ao Dólar e contratou instrumentos derivativos com objetivo exclusivo de proteção econômica e financeira contra a variação

cambial. Foi utilizado swap de moeda estrangeira para CDI, de forma que os ganhos e perdas dessas operações decorrentes da variação cambial sejam compensados pelos ganhos e perdas equivalentes das dívidas em moeda nacional.

As dívidas da Companhia estão sujeitas à variação das taxas de juros no mercado e, portanto, na hipótese de elevação das taxas de juros, as despesas financeiras da Celpe também aumentarão, afetando negativamente a sua capacidade de pagamento.

A Companhia possui empréstimos indexados ao Euro e ao Dólar e contratou instrumentos derivativos com objetivo exclusivo de proteção econômica e financeira contra a variação cambial. Foi utilizado swap de moeda estrangeira para CDI, de forma que os ganhos e perdas dessas operações decorrentes da variação cambial sejam compensados pelos ganhos e perdas equivalentes das dívidas em moeda nacional.

As dívidas da Companhia estão sujeitas à variação das taxas de juros no mercado e, portanto, na hipótese de elevação das taxas de juros, as despesas financeiras da Celpe também aumentarão, afetando negativamente a sua capacidade de pagamento.

Conjuntura Macroeconômica Brasileira

Todas as operações da Companhia são afetadas pela conjuntura macroeconômica brasileira. Em particular, a performance da economia brasileira afeta a demanda por energia elétrica, e a inflação impacta nos custos e margens da Companhia.

A taxa de crescimento do PIB também influencia os resultados da Companhia. Uma desaceleração prolongada na atividade econômica no Brasil, decorrente da crise financeira internacional e seus efeitos no Estado de Pernambuco, pode vir a reduzir a demanda por alguns dos serviços prestados pela Companhia.

2019

Em 2019, o resultado financeiro registrou despesa financeira de R\$ 337.488 mil, contra R\$ 286.562 mil em 2018, representando uma melhora de 17,77%.

Para as linhas de Encargos de dívida, variações monetárias e cambiais e instrumentos financeiros derivativos, a piora de R\$ 22.336 mil no resultado líquido destas linhas foi devido aos seguintes fatores:

- (i) Em 2019 houve um aumento de 14,0% no volume médio de dívida da empresa em relação ao mesmo período do ano anterior devido às captações direcionadas para Capex e capital de giro da Companhia (principalmente para atender a expansão do mercado e melhorar os padrões de qualidade e de eficiência operacional na distribuidora, bem como para o combate de perdas comerciais e técnicas). Esse efeito representou uma variação desfavorável de R\$ 40.668 mil, comparado ao mesmo período de 2018;
- (ii) Além disso a redução dos juros incorporados aos investimentos (Juros sobre Obras em Andamento – JOA) representou em um impacto negativo de R\$ 8.467 mil;
- (iii) Em contrapartida, o plano de gestão de passivos e a queda do CDI, o principal indexador da dívida da Celpe, em 0,46 pontos percentuais e a queda da TJLP em relação a 2018, resultaram em redução do custo médio da dívida, registrando uma variação favorável de R\$ 26.799 mil nas despesas financeiras com dívida em 2019 em comparação ao mesmo período de 2018.

Para a linha de Receita de Aplicações Financeiras o resultado negativo, comparado a 2018, de R\$ 7.898 mil foi devido à redução no volume das disponibilidades, ocasionada principalmente pela execução de Capex e distribuição de proventos resultando um efeito negativo de R\$ 6.076 mil.. Além disso, ocorreu a redução de 0,46 pontos percentuais no CDI acumulado no período, impactando negativamente a renda de aplicação financeira em R\$ 1.822 mil.

2018

A Companhia apresentou um resultado financeiro líquido negativo de R\$ 286.562 mil em 2018, contra R\$ 287.341 mil em 2017, representando uma melhora de 0,27%.

Para as linhas de Encargos de dívida, variações monetárias e cambiais e instrumentos financeiros derivativos, a piora de R\$ 36.563 mil no resultado líquido destas linhas foi devido aos seguintes fatores:

- (i) Em 2018 houve um aumento de 42,84% no volume médio de dívida da Celpe em relação ao ano anterior, representando uma variação desfavorável de R\$ 95.098 mil, em comparação com 2017;
- (ii) Redução dos juros incorporados aos investimentos (Juros sobre Obras em Andamento – JOA) representou efeito desfavorável de R\$ 12.933 mil;
- (iii) Em contrapartida, a queda do CDI e da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) – principais indexadores da dívida consolidada – resultou em redução do custo médio da dívida, registrando uma variação favorável de R\$ 71.468 mil nas despesas financeiras com dívida em 2018 em comparação com o ano de 2017.

Para a linha de Receita de Aplicações Financeiras o resultado negativo comparado ao ano de 2017, de R\$ 660 mil foi devido a redução de 3,67 pontos percentuais no CDI acumulado no período, impactando negativamente a renda de aplicação financeira em R\$ 8.036 mil. Entretanto, houve um aumento de R\$ 125.925 mil no volume de aplicações no período, impactando positivamente a renda de aplicação financeira em R\$ 7.376 mil.

Na linha das Outras Despesas Financeiras o principal impacto é explicado pela cobrança iniciada a partir do 4T17, pela controladora Neoenergia, de fee pelo aval em operações financeiras.

2017

A Companhia apresentou um resultado financeiro líquido negativo de R\$ 287.341 mil em 2017, contra R\$ 235.566 mil em 2016, representando um aumento de 21,98%.

Contribuíram para esse resultado:

- (i) Variação positiva da renda de aplicações financeiras em R\$ 14.001 mil, decorrente principalmente do aumento no saldo médio das disponibilidades em relação ao mesmo período ano anterior.
- (ii) Encargos de dívida, variações monetárias, cambiais sofreram uma variação líquida desfavorável de R\$ 22.902 mil, decorrente da combinação dos seguintes efeitos: (i) Aumento no volume da dívida impactando negativamente em R\$ 93.984 mil; (ii) Aumento dos juros incorporados aos investimentos (Juros sobre Obras em Andamento – JOA), que representam um efeito positivo de R\$ 14.032 mil; (iii) As variações dos indexadores e moedas dos contratos representaram um efeito positivo de R\$ 91.054 mil; (iv) o reconhecimento do Custo de Transação representou um impacto negativo de R\$ 10.986 mil e

- (iii) Variação favorável de R\$ 159.090 mil dos instrumentos financeiros e derivativos decorrente da volatilidade do dólar.
- (iv) Variação desfavorável da atualização da provisão para contingências / depósitos judiciais de R\$ 8.697 mil em 2017 em relação ao ano anterior, devido, principalmente, pela provisão de uma contingência na ordem de R\$ 10 milhões (principal + juros) ocorrida no terceiro trimestre de 2017 e não verificada no mesmo período do ano anterior.

Segue quadro demonstrativo com os principais indicadores dos 3 últimos anos:

Índices	2019	2018	2017
CDI	5,96%	6,42%	9,93%
TJLP	6,20%	6,72%	7,12%
IPCA	4,31%	3,75%	2,95%
DÓLAR	4,0307	3,8748	3,308

10.3 - Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 não foram introduzidos ou alienados nenhum segmento operacional.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 não ocorreram constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c. Comentários sobre os eventos ou operações não usuais

Não aplicável. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 não ocorreram eventos ou operações não usuais.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

As demonstrações contábeis da Companhia estão sendo apresentadas de acordo com às normas internacionais de contabilidade ("IFRS" – Internacional Financial Reporting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB, e as práticas

contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – (“CPC”) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – (“CVM”).

a) mudanças significativas nas práticas contábeis

2019

Os Diretores da Companhia informam que não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis utilizadas pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

2018

No exercício findo em 2018, a Companhia Energética de Pernambuco (“CELPE” ou “Companhia”) efetuou a adoção das novas práticas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), cuja vigência se iniciou no exercício a partir de 1 de janeiro de 2018. Estas práticas contábeis foram o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e o CPC 48 – Instrumentos Financeiros, equivalentes às normas internacionais IFRS 15 – Revenue from Contract with Customers e IFRS 9 – Financial Instruments, respectivamente, emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”).

A adoção do CPC 47 foi efetuada usando o método de efeito cumulativo, o que implica na aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018 sem o ajuste das mesmas transações para o exercício comparativo apresentado nas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, sendo o impacto relativo a exercícios anteriores ajustados à conta de lucros acumulados no patrimônio líquido.

Os impactos promovidos pela adoção do CPC 47 foram conforme descrito a seguir:

Receitas de uso da rede de distribuição (“TUSD”)

A Companhia é avaliada pela ANEEL em diversos aspectos no fornecimento de energia elétrica para clientes. Entre eles, está a qualidade do serviço e do produto oferecidos aos consumidores. A qualidade dos serviços prestados compreende a avaliação das interrupções no fornecimento de energia elétrica. Destacam-se no aspecto da qualidade do serviço os indicadores de continuidade individuais DIC, FIC, DMIC e DICRI.

Os indicadores de continuidade de serviços individuais, se descumpridos, implicam na obrigação de ressarcimento aos clientes, através de descontos na fatura de consumo de energia.

Até o final do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o reconhecimento destas receitas sob o CPC 30 – Receitas (equivalente ao IAS 18 – Revenue) se dava pelo valor justo,

deduzida de quaisquer descontos comerciais e/ou bonificações, implicando no reconhecimento das penalidades de forma separada, como despesas operacionais.

A partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o reconhecimento de receita sob o CPC 47 passou a se dar de forma líquida das contraprestações variáveis, o que implica no reconhecimento das receitas de TUSD deduzidas das penalidades.

Em razão do CPC 47 determinar que somente possam ser reconhecidas receitas de um contrato com um cliente quando for provável o recebimento da contraprestação à qual tem direito em troca dos bens ou serviços transferidos, os contratos celebrados com clientes que apresentam longo histórico de inadimplência e que por diversos motivos não estão com o fornecimento de energia suspenso, deixaram de ter as respectivas receitas reconhecidas.

A adoção do CPC 48 também foi efetuada usando o método de efeito cumulativo, em outras palavras, a mesma isenção utilizada consistentemente com a adoção inicial do CPC 47.

Os novos requerimentos de classificação previstos no CPC 48 não produziram impactos na mensuração dos ativos e passivos financeiros, bem como dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, não havendo assim impacto significativo nas informações contábeis.

Com o propósito de avaliar a redução ao valor recuperável (impairment) de ativos financeiros e ativos contratuais, o CPC 48 substituiu o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (equivalente ao IAS 39 – Financial Instruments: Recognition and Measurement) por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção dos investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais. As provisões para perdas esperadas foram mensuradas com base nas perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

As perdas estimadas foram calculadas com base na experiência real de perda de crédito nos últimos anos. A Companhia realizou o cálculo das taxas de perda separadamente para cada segmento de clientes (residencial, industrial, comercial, rural e setor público). Além disso, quando aplicável, foram consideradas as mudanças no risco de crédito seguindo avaliações de crédito externas publicadas.

2017

Os Diretores da Companhia informam que não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis utilizadas pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

2019

Não houve efeitos significativos no patrimônio líquido e no lucro líquido da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

2018

Impactos da adoção inicial do CPC 47

	Ref.	Saldo apresentado em 2018	Ajustes CPC 47	Saldos sem adoção do CPC 47
Receita líquida	(a)/(b)	5.616.046	31.385	5.647.431
Custo do serviço	(b)	(4.749.692)	(18.333)	(4.768.025)
Despesa com vendas	(a)	(184.091)	(13.052)	(197.143)
Outras Receitas/(Despesas gerais e administrativas)		(231.366)	-	(231.366)
Resultado financeiro		(286.562)	-	(286.562)
Imposto de renda e contribuição social		(52.431)	-	(52.431)
Lucro líquido do exercício		111.904	-	111.904

(a) Valor da receita não reconhecida de contratos com clientes que apresentem longo histórico de inadimplência.

(b) Valor das penalidades reconhecidas como redução da TUSD.

Impactos da adoção inicial do CPC 48

Abaixo seguem impactos do *impairment* adicional em lucros acumulados:

Em R\$ mil	Impairment adicional
Contas a receber de clientes e outras contas a receber	(24.405)
Impostos diferidos	8.298

Impacto em 1º de janeiro de 2018

(16.107)

2017

Não houve efeitos significativos no patrimônio líquido e no lucro líquido da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

c) as ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalvas ou ênfases nos pareceres dos auditores independentes em relação às demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em de 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

10.5 - Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e pressupostos se baseiam na experiência histórica e outros fatores relevantes. Portanto, os resultados futuros podem diferir dessas estimativas.

Estão listadas a seguir apenas as estimativas consideradas mais importantes pela Administração, as quais possuem probabilidade de impacto relevante, caso outras estimativas fossem utilizadas em seu lugar. Existem outras estimativas e julgamentos que foram adotados pela Administração na preparação das demonstrações contábeis, para as quais não são esperadas alterações relevantes caso ocorra alteração ou substituição das estimativas e julgamentos adotados.

As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 estão descritas em notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados a seguir:

Registro da receita de fornecimento de energia e de uso da rede do sistema de distribuição não faturados

A receita de fornecimento de energia é mensurada pelo valor justo recebido ou a receber dos clientes, deduzido de impostos e eventuais descontos incidentes. O faturamento de energia dos consumidores é efetuado mensalmente de acordo com um calendário de leitura e a receita

não faturada correspondente ao período compreendido entre a data da última leitura e o encerramento do mês. É calculada utilizando como base o volume total de energia disponibilizada no mês e o índice anualizado de perdas técnicas e comerciais.

Registro da provisão da Comercialização de energia no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”)

Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo com informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa da Administração.

Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos

O imposto de renda (“IRPJ”) e a contribuição social (“CSLL”) são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 mil para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A Companhia reconhece ativos fiscais diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre os lucros contábeis e tributáveis e decorrentes de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que a Companhia espera gerar lucros tributáveis futuros com base em projeções feitas pela Administração. O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data de balanço e, se aplicável, reduzido à medida que não seja mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo seja recuperado.

Critério de apuração e atualização do ativo da concessão e cálculo da amortização do ativo intangível

A Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) e a Orientação Técnica OCPC 05, ambas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e que tratam de contratos de concessão, determinam que os investimentos realizados durante a fase de construção do ativo da concessão sejam contabilizados como “ativo de contrato”. Finalizada a obra, esses investimentos precisam ser bifurcados na contabilidade entre um intangível e um ativo financeiro. Os investimentos que não serão amortizados até o final da concessão deverão ser contabilizados como ativo financeiro e representam um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente no final da concessão, sob a forma de indenização. Os investimentos que serão amortizados de forma linear até o final da concessão deverão ser contabilizados como ativo intangível. Desse modo, eventuais erros nas estimativas podem representar distorções nos valores contabilizados como ativo financeiro e ativo intangível.

Além disso, os investimentos classificados como ativo financeiro são atualizados conforme orientações específicas da ANEEL, que é o órgão regulador do setor, e sua aplicação oferece complexidade nos cálculos realizados.

Provisão para perda esperada de créditos de liquidação duvidosa

A provisão para perda esperada de créditos de liquidação duvidosa (“PPECLD”) é reconhecida em valor para cobrir as perdas na realização de contas a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

A Companhia possui políticas para cálculo da PPECLD, cuja metodologia tem como premissa de provisionamento ser baseada na análise do risco de crédito dos clientes, considerando o histórico do comportamento de pagamento dos clientes e a experiência histórica de perdas efetivas.

Mensuração do valor justo para ativos e passivos financeiros

A Companhia utiliza técnicas de avaliação que incluem o uso de dados que são (ou não) baseados em dados observáveis de mercado para estimar os valores justos de certos tipos de instrumentos financeiros.

A Administração acredita que as técnicas de avaliação selecionadas e as premissas utilizadas são apropriadas para mensurar o valor justo de seus instrumentos financeiros.

Provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios

As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando aplicável, as provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de desembolso de caixa futuros esperados a uma taxa que considera as avaliações atuais de mercado e os riscos específicos para o passivo.

As reclamações contra a Companhia são reconhecidas como passivo e/ou são divulgadas em notas explicativas, a menos que a probabilidade de perda seja considerada remota. A provisão é reconhecida quando a perda é provável e o valor pode ser estimado com segurança. As reclamações serão liquidadas quando ocorrer um ou mais eventos futuros. Normalmente, a ocorrência de tais eventos não está dentro do controle da Companhia e, portanto, a avaliação desses passivos está sujeita a graus variados de incerteza jurídica e interpretação, e requerem estimativas e julgamentos significativos a serem feitos pela Administração, que incluem a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

Podem existir certas condições na data da emissão das demonstrações contábeis da Companhia, que podem resultar numa perda para a Companhia, mas que somente será resolvido quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. A administração da Companhia e seus assessores jurídicos avaliam tais passivos contingentes, e tal avaliação inerentemente envolve um exercício de julgamento. Na avaliação de contingências passivas relacionadas a processos judiciais pendentes contra a Companhia ou a reivindicações não reclamadas que possam resultar em tais processos, os assessores

jurídicos da Companhia avaliam os méritos percebidos de qualquer processo judicial ou reivindicações não declaradas, bem como os méritos percebidos no valor da reparação pretendida ou esperada.

Se a avaliação de uma contingência indicar que é provável que uma perda significativa tenha sido incorrida e o valor do passivo possa ser estimado, o passivo estimado é provisionado. Se a avaliação indicar que uma contingência de perda potencialmente relevante não é provável, mas é razoavelmente possível, então a natureza do passivo contingente é divulgada.

Valores a compensar da Parcela A e outros itens financeiros

Os valores a compensar da parcela A e outros itens financeiros decorrem das diferenças temporárias entre os custos homologados que são incluídos na tarifa no início do período tarifário, e os custos que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber sempre que os custos homologados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos homologados e incluídos na tarifa são superiores aos custos efetivamente incorridos.

Esses valores serão efetivamente liquidados por ocasião do próximo período tarifário ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção, por qualquer motivo, da concessão.

Custos dos planos de aposentadoria com benefícios e o valor presente da obrigação de aposentadoria.

A obrigação líquida da Companhia para os planos de benefício definido é calculada para cada um dos planos com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores. Esse valor é descontado ao seu valor presente e é apresentado líquido do valor justo de quaisquer ativos do plano.

A avaliação atuarial dos planos de benefícios definidos é calculada pelo método do crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências mínimas de custeio aplicáveis. O ativo líquido do plano de benefícios é avaliado pelos valores de mercado (marcação a mercado). As premissas econômicas e financeiras para efeitos dessa avaliação atuarial, que envolvem taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões, são discutidas com os atuários independentes e aprovadas pela Administração da Companhia.

10.6 - Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. Comentários sobre os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. Comentários sobre arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não aplicável. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não houve transações de arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos de natureza material, que não tenham sido registradas nos livros contábeis que fundamentam as demonstrações financeiras.

ii. Comentários sobre carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não aplicável. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, que não tenham sido registradas nos livros contábeis que fundamentam as demonstrações financeiras.

iii. Comentários sobre contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não aplicável. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não houve contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços, que não tenham sido registrados nos livros contábeis que fundamentam as demonstrações financeiras.

iv. Comentários sobre contratos de construção não terminada

Não aplicável. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não houve contratos de construção não terminada, que não tenham sido registrados nos livros contábeis que fundamentam as demonstrações financeiras.

v. Comentários sobre contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não houve contratos de recebimentos futuros de financiamentos, que não tenham sido registrados nos livros contábeis que fundamentam as demonstrações financeiras.

b. Comentários sobre outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não houve outros itens, que não tenham sido registrados nos livros contábeis que fundamentam as demonstrações financeiras.

10.7 - Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não houve transações que alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens, que não tenham sido registrados nos livros contábeis que fundamentam as demonstrações financeiras.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável.

10.8 - Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos realizados nos anos de 2019, 2018 e 2017 foram aderentes ao planejado para o período. O nível adequado de investimentos reflete a política da CELPE para garantir a constante melhoria da qualidade de seus serviços prestados, bem como a geração de valor do negócio, mantendo seu compromisso com os clientes, a sociedade e a concessão.

2019

Até o final do ano de 2019, a Celpe investiu um montante de R\$ 769.192mil e investimento líquido de R\$ 756.163 mil, dos quais R\$ 349.243mil foram na expansão do sistema elétrico com construção e ampliação de subestações, construção de linhas e ligações de clientes, conforme detalhado na tabela abaixo:

INVESTIMENTOS REALIZADOS	
	
Natureza Investimento (Preço corrente - valores em R\$ MM)	2019
Expansão de Rede	(349,2)
Programa Luz para Todos	-
Novas Ligações	(263,9)
Novas SE's e RD's	(85,5)
Compromisso ECV	0,1
Renovação de Ativos	(104,7)
Melhoria da Rede	(77,2)
Perdas e Inadimplência	(80,9)
Outros	(111,6)
Movimentação Material (Estoque x Obra)	(45,6)
(=) Investimento Bruto	(769,2)
SUBVENÇÕES	13,0
(=) Investimento Líquido	(756,2)
Movimentação Material (Estoque x Obra)	45,6
(=) CAPEX	(710,6)

2018

Até o final do ano de 2018, a CELPE investiu um montante de R\$ 683.579 mil, já líquido de subvenção (R\$ 12 milhões) e de estoques (R\$ 89 milhões). **2017**

Até o final do ano de 2017, a Celpe investiu um montante de R\$767.144mil, dos quais R\$17.800mil são investimentos subvencionados, representando um aumento total de R\$610.924mil em comparação ao mesmo período do ano anterior (R\$833.167mil em 2016, dos quais R\$10.116mil são referentes a investimentos subvencionados).

ii. fontes de financiamento dos investimentos.

A Celpe financia parte do seu Programa de Investimentos por meio de linhas de crédito providas de bancos de desenvolvimento e agências multilaterais, bem como o mercado de capitais doméstico, por meio de debêntures de infraestrutura.

Em, 2019, a Celpe recebeu R\$ 133,7 milhões do BNDES referente ao contrato firmado em dezembro de 2018 e R\$ 3 milhões referentes à liberação de subcréditos sociais, decorrentes dos contratos assinados em 2013, e R\$ 318,1 milhões do BNB referente ao contrato firmado em outubro de 2018.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável. Não existem desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

Não aplicável. Não existem outras aquisições relevantes já divulgadas pela Companhia.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Lei nº. 9.991, de 24 de julho de 2000, determina que as concessionárias do setor de energia elétrica, onde atua a Companhia, devem destinar 0,5% da sua receita operacional líquida para investir em Pesquisa e Desenvolvimento e mais 0,5% em Eficiência Energética (EE). Por sua vez, as empresas do Grupo são obrigadas a aplicar 1% de sua receita apenas em P&D. Tudo isso sob regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

A Companhia, além de cumprir esse dispositivo regulatório, define o tema inovação como um dos seus valores, ratificando a intenção de manter seu parque tecnológico atualizado e, ao mesmo tempo, a sua pretensão de desenvolver e manter em suas empresas os conhecimentos necessários para a adequada prestação de seus serviços e a consolidação de seu posicionamento estratégico.

Os programas anuais de P&D podem ser constituídos de um ou mais projetos, cooperados entre as empresas ou não, e deverão ser propostos de acordo com as instruções dispostas no PROP&D. Os Procedimentos do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor Elétrico foram aprovados pela Resolução Normativa (REN) da Aneel nº 219, de 11 de abril de 2006, e posteriormente alterado pelas Resoluções Normativas nº 316, de 13 de maio de 2008, nº 504, de 14 de agosto de 2012 e, recentemente, pela REN nº 754 de 13 de dezembro de 2016.

Segundo as diretrizes básicas do Programa de P&D, todo projeto de P&D deve ser enquadrado em umas das fases da cadeia da inovação, podendo ser classificado como pesquisa básica dirigida, pesquisa aplicada, desenvolvimento experimental, cabeça de série, lote pioneiro ou inserção no mercado.

Considerando esses conceitos, a Companhia Energética de Pernambuco – Celpe realizou 17 projetos, os projetos de P&D em andamento, no período de 2017 a 2019, listados abaixo, que referem-se às fases da cadeia de inovação da pesquisa básica dirigida, da pesquisa aplicada ou do desenvolvimento experimental sendo considerados projetos de pesquisa:

- PD-00047-0060/2011 - Inserção de Geração Solar Fotovoltaica. Trata-se de um projeto, resultado da Chamada de Projeto de P&D Estratégico nº 013/2011 da Aneel, e foi cooperado entre a Coelba (proponente), Celpe e Cosern com o objetivo de implantar usina de geração solar fotovoltaica com potência de 1MW, usando distintas tecnologias, instalar laboratório de certificação em energia solar e desenvolver transformador eletrônico adaptável

a planta similar, permitindo avaliar técnica e comercialmente a “replicabilidade” do modelo adotado.

- PD-00043-1211/2011 - Desenvolvimento e Implementações de Provas de Conceito de Redes Inteligentes (RI) em Localidade Piloto com Elevadas Restrições Ambientais - Caso Ilha de Fernando de Noronha (IFN). Este projeto trata da configuração e implantação de soluções de microgeração distribuída, iluminação pública eficiente, operação ilhada, interoperabilidade e intercambialidade dos sistemas de medição e de automação para realização de provas de conceito de redes elétricas inteligentes (REI) em localidade piloto com elevadas restrições ambientais (ilha de Fernando de Noronha), contemplando as principais tecnologias relacionadas à infraestrutura e avaliação da viabilidade e eficácia.
- PD-00043-0512/2012 - Arranjos Técnicos e Comerciais para a Inserção da Geração de Energia Elétrica a Partir do Biogás de Resíduo/Efluentes Líquidos dentro de um Modelo com Biodigestores Dispersos. A meta deste projeto é o desenvolvimento de um modelo de avaliação de sistemas de biodigestores com foco em geração distribuída de energia, visando encontrar "nichos" ou "núcleos" de geração de insumos (sólidos/líquidos) de tal forma que os arranjos destes "núcleos" possa viabilizar a construção e geração de biogás com consequente geração de energia elétrica.
- PD-00047-0078/2016 - Desenvolvimento de Tecnologia Nacional para Redes Elétricas Inteligentes Módulo 1 – Infraestrutura (Etapa 1). Este projeto é cooperado entre as três distribuidoras do Grupo Neoenergia. Trata-se da Etapa 1 do Módulo de Infraestrutura do Programa para Desenvolvimento de Tecnologia Nacional de Redes Inteligentes do Grupo Neoenergia, que abrange os seguintes equipamentos: Sensor inteligente para 69 kV (20 protótipos), Cabeça de Série do transformador inteligente (20 equipamentos) e Qualímetro com oscilografia contínua.
- PD-00047-0079/2016 - Desenvolvimento de Tecnologia Nacional para Redes Elétricas Inteligentes Módulo 2 – Tecnologia da Informação. Este projeto é cooperado entre as três distribuidoras do Grupo Neoenergia. Ele desenvolverá e implantará funcionalidades de redes inteligentes para as distribuidoras do Grupo Neoenergia (Automação Avançada, Analytics e Co-simulação de telecom + Rede Elétrica) por meio de uma infraestrutura de tecnologia da informação adequada para análise dos dados provenientes dos equipamentos desenvolvidos no Módulo 1 (sensor inteligente, qualímetro com oscilografia contínua e transformador inteligente), com foco na melhoria da qualidade do fornecimento, na redução das perdas e no aumento da segurança.
- PD-04950-0716/2016 Sistema de Inteligência Analítica do Setor Elétrico (SIASE) - Fase II. Esse projeto irá avançar na cadeia de inovação realizando o Desenvolvimento Experimental dos conceitos e modelos desenvolvidos no projeto PE-4950-0718/2013. Realizará, portanto, a construção de um sistema a partir do desenho funcional e arquitetura, conceituados de forma original naquele projeto. O produto previsto do projeto será capaz de

fornecer informações atualizadas, centralizadas, unívocas e inteligíveis aos diversos públicos de interesse sobre o setor elétrico, e ainda, que permitam a consolidação e realização de diversas possibilidades de cruzamento entre elas caracterizando o uso de inteligência analítica, com a consequente produção de conhecimento a toda a sociedade. As três distribuidoras do Grupo Neoenergia participaram como empresas cooperadas.

- PD-00043-0216/2016 - Desenvolvimento de uma Fonte para Injeção de Corrente em Malha de Terra para Medição de Resistência de Aterramento em Subestações. O projeto tem como proponente a Celpe e dentre as empresas do Grupo Neoenergia, participam a Coelba e Cosern. O projeto tem como objetivo desenvolver uma fonte de tensão compacta para injeção de corrente em malha de terra em subestação para medição de resistência de aterramento. Este equipamento operará em conformidade com os requisitos da NBR 15749 e terá capacidade de produzir e injetar uma corrente configurável, no valor máximo de 15 A, com frequência e tensão ajustáveis, na faixa de 50 a 100 Hz (resolução de 1 Hz) e 60 a 300 V (resolução de 1 V), respectivamente.
- PD-00043-0316/2016 - Sistema de Detecção de Água em Óleo de Transformador Usando Micro-ondas. O projeto tem como proponente a Celpe e dentre as empresas do Grupo Neoenergia, participam a Coelba e Cosern. O projeto objetiva desenvolver um Sensor baseado em micro-ondas para monitorar e detectar o teor de água no óleo de transformador por meio do monitoramento permanente (on-line) dos transformadores de SEs na faixa de 1ppm, elevando consideravelmente o nível de confiabilidade e vida útil do transformador por manter a fração de água sempre em níveis bem abaixo do máximo estabelecido pela norma. A solução compreende um sistema portátil, tão confiável quanto a cromatografia, que realiza medidas em tempo real de forma contínua utilizando radiação na faixa de micro-ondas, enviando estes valores a um banco de dados da concessionária.
- PD-00043-0416/2016 – Desenvolvimento de Solução Automatizada e Inteligente Associada a Equipamentos de Proteção para Melhorar a Gestão e Segurança dos Eletricistas – RFID. O projeto tem como proponente a Celpe e dentre as empresas do Grupo Neoenergia, participam a Coelba e Cosern. O projeto propõe a aplicação da tecnologia de identificação dos equipamentos de proteção (EPIs/EPCs) por radiofrequência com o desenvolvimento de protótipos de identificação por radiofrequência em EPIs e EPCs utilizados em operações de campo, viabilizando: Monitoramento dos Equipamentos de Proteção (EP's) em viaturas; Verificação de procedimentos de execução no isolamento e preparação de áreas que demandam intervenção das equipes de campo; Monitoramento à distância da utilização de EP's em campo; Desenvolvimento de ferramenta computacional para monitoramento da execução das operações em campo (online e off line).
- PD-2290-0051/2016 – Desenvolvimento de Tecnologia Nacional de Geração Heliotérmica de Energia Elétrica. O projeto tem como proponente a Termope, além da participação da Itapebi, Baguari I, EAPSA e Teles Pires, além de outras empresas do setor. O projeto tem como objetivo a implantação de uma planta piloto de geração heliotérmica, do tipo cilindro parabólico, com campo solar de 5.16 MWte, bloco de potência de 0,5 MW e

sistema de armazenamento térmico de 3h, que será conectada ao processo industrial da Santa Efigênia Agropecuária, parceira nesse projeto.

- PD-00043-0516/2016 – Otimização Multiobjetivo de Recursos Energéticos Distribuídos visando Sustentabilidade e Confiabilidade em Microrredes Isoladas incluindo Sistema de Armazenamento de Energia com Baterias. O projeto tem como proponente a Celpe, além da participação das empresas Itapebi, Termope, Teles Pires, Coelba e Celpe como cooperadas. O projeto tem como objetivo o desenvolvimento de uma metodologia para otimização de gerenciamento de sistema híbrido de geração de energia fotovoltaica (PV), diesel e sistema de armazenamento de energia (SAE), baseada e validada em projeto piloto operando em região isolada. O projeto piloto contará com duas tecnologias de baterias, Li-Íon e Fluxo de Vanádio, operando em simultâneo.
- PD-00047-0080/2017 - Desenvolvimento de Tecnologia Nacional para Redes Elétricas Inteligentes Módulo 1 – Infraestrutura (Etapa 2). Este projeto é cooperado entre as quatro distribuidoras do Grupo Neoenergia. Propõe-se o Desenvolvimento de 6 protótipos de um concentrador de comunicação, 40 gateways e 40 modems com módulos criptográficos que possibilitarão a comunicação segura dos dispositivos que compoem as Redes Inteligentes (Medidores, Sensores Inteligentes, Trafos Inteligentes e qualímetro com oscilografia contínua).
- PD-00391-0032/2018 - Modernização das Tarifas de Distribuição de Energia Elétrica. Motivado pelo contexto global, de forte mutação tecnológica e de ampliação das possibilidades de escolha dos consumidores finais, foi lançada em 2017 a Consulta Pública 33 pelo MME com objetivo de colher subsídios e contribuições dos agentes para um conjunto de medidas de aprimoramento do marco legal do setor elétrico. Nesse contexto, o objetivo do projeto cooperado de P&D de Modernização de Tarifas é o de promover estudos aprofundados para a modernização das tarifas de distribuição de energia elétrica, envolvendo a avaliação de sinalização locacional, horária e dinâmica e a tarifa não volumétrica. A atual estrutura tarifária, bem como o procedimento de cálculo das tarifas, serão revistas contemplando também a inserção das novas tecnologias, tais como a geração distribuída. Participam deste projeto todas as distribuidoras do Grupo Neoenergia.
- PD-00047-0083/2018 - Desenvolvimento de Tecnologia para Inserção de Microrrede em Sistemas Isolados. Este projeto é cooperado entre as três distribuidoras do Grupo Neoenergia. Propõe-se o Estudo da aplicação de microrredes como solução em massa para universalização, investigando tecnologias, custos e ganho socioeconômico para os eletrificados em 6 plantas piloto. A partir de dados dos pilotos, será desenvolvido gerenciador de energia para microrredes com presença de supercapacitores.
- PD-00385-0068/2019 - Projeção de Mercado através de Algoritmos Colaborativos. Este projeto é cooperado entre as quatro distribuidoras do Grupo Neoenergia. Tem como objetivo a construção de um modelo matemático e aplicativo computacional utilizando as técnicas de aprendizagem colaborativa (Multi-task learning) para projeção de mercados de

energia elétrica desenhado especialmente para o grupo Neoenergia. O modelo deverá ser capaz de tratar o problema da escassez de dados históricos para a projeção, criando um histórico realista que permita a previsão confiável.

- PD-00047-0082/2019 - Desenvolvimento de tecnologias de armazenamento de energia elétrica para uso em equipamento da rede de distribuição. Este projeto é cooperado entre as quatro distribuidoras do Grupo Neoenergia e tem como objetivo desenvolver Tecnologia de armazenamento de energia para utilização nos equipamentos de rede com a finalidade de prolongar a vida útil das fontes de armazenamento de energia (em geral, 2 anos) equiparando-as aos equipamentos de rede (acima de 10 anos).
- PD-00047-0086/2019 - Desenvolvimento de Tecnologia Nacional para Redes Elétricas Inteligentes - Módulo de Medição. Este projeto é cooperado entre as quatro distribuidoras do Grupo Neoenergia. Pretende-se desenvolver uma Metodologia e construir laboratórios para a validação de protocolo de medição e comunicação garantindo interoperabilidade para todas as camadas do modelo OSI. Na camada de aplicação, será desenvolvido o padrão brasileiro do protocolo DLMS. Nas camadas mais baixas, propõe-se o uso dos protocolos PRIME e WISUN.

Em 2017, foram encerrados mais 02 projetos: **(i)** PD-0047-0060/2011 - Inserção de Geração Solar Fotovoltaica; **(ii)** PD-00043-1211/2011 - Desenvolvimento e Implementações de Provas de Conceito de Redes Inteligentes (RI) em Localidade Piloto com Elevadas Restrições Ambientais - Caso Ilha de Fernando de Noronha (IFN).

Em 2018, foi encerrado 01 projeto: PD-00043-0512/2012 - Arranjos Técnicos e Comerciais para a Inserção da Geração de Energia Elétrica a Partir do Biogás de Resíduo/Efluentes Líquidos dentro de um Modelo com Biodigestores Dispersos.

No ano de 2019, foram encerrados os seguintes projetos: **(i)** PD-00047-0078/2016 - Desenvolvimento de Tecnologia Nacional para Redes Elétricas Inteligentes Módulo 1 – Infraestrutura (Etapa 1); **(ii)** PD-00043-0216/2016 - Desenvolvimento de uma Fonte para Injeção de Corrente em Malha de Terra para Medição de Resistência de Aterramento em Subestações; e o **(iii)** PD-00043-0416/2016 – Desenvolvimento de Solução Automatizada e Inteligente Associada a Equipamentos de Proteção para Melhorar a Gestão e Segurança dos Eletricistas – RFID.

Estão em andamento os seguintes projetos: **(i)** PE-04950-0716/2016 - Sistema de Inteligência Analítica do Setor Elétrico (SIASE) - Fase II; **(ii)** PD-00047-0079/2016 - Desenvolvimento de Tecnologia Nacional para Redes Elétricas Inteligentes Módulo 2 – Tecnologia da Informação; **(iii)** PD-00043-0316/2016 - Sistema de Detecção de Água em Óleo de Transformador Usando Microondas; **(iv)** PD-02290-0051/2016 – Desenvolvimento de Tecnologia Nacional de Geração Heliotérmica de Energia Elétrica; **(v)** PD-00043-0516/2016 – Otimização Multiobjetivo de Recursos Energéticos Distribuídos visando Sustentabilidade e Confiabilidade em Microrredes Isoladas incluindo Sistema de Armazenamento de Energia com Baterias; **(vi)** PD-00047-0080/2017 - Desenvolvimento de Tecnologia Nacional para Redes Elétricas

Inteligentes Módulo 1 – Infraestrutura (Etapa 2); **(vii)** PD-00391-0032/2018 - Modernização das Tarifas de Distribuição de Energia Elétrica; **(viii)** PD-00047-0083/2018 - Desenvolvimento de Tecnologia para Inserção de Microrrede em Sistemas Isolados; **(ix)** PD-00385-0068/2019 - Projeção de Mercado através de Algoritmos Colaborativos; **(x)** PD-00047-0082/2019 - Desenvolvimento de tecnologias de armazenamento de energia elétrica para uso em equipamento da rede de distribuição; e o **(xi)** PD-00047-0086/2019 - Desenvolvimento de Tecnologia Nacional para Redes Elétricas Inteligentes - Módulo de Medição.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Os montantes totais investidos pela Celpe em projetos de P&D em fase de pesquisa de P&D (pesquisa básica dirigida, pesquisa aplicada e desenvolvimento experimental), somados aos recursos destinados à gestão do Programa de P&D, corresponderam aos seguintes valores:

- Em 2017, R\$ 3.554.546,80;
- Em 2018, R\$ 8.045.355,74;
- Em 2019, R\$ 3.440.024,67.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

No desenvolvimento de projetos no Grupo Neoenergia, que geram novos produtos e serviços, também são incluídos os projetos do programa de P&D que pertencem às fases da cadeia de inovação: cabeça de série, lote pioneiro e inserção de mercado.

Dessa forma, no período de 2017 a 2019, a Celpe desenvolveu os 9 projetos apresentados a seguir:

- PD-0043-0116/2016 - Dispositivo para Monitoramento da Vida útil Remanescente de Baterias Chumbo-Ácidas Estacionárias aplicadas em Subestações e Chaves de distribuição. O projeto tem como proponente a Celpe e dentre as empresas do Grupo Neoenergia, participam a Coelba e Cosern. O objetivo principal o projeto é a construção de um produto comercial para monitorar o estado geral de um banco de baterias e, adicionalmente, estimar a sua vida útil remanescente. O produto do projeto possui uma alta aplicabilidade uma vez que existem vários exemplos de sistemas que utilizam bancos de baterias que estão sempre sujeitos a falhas.
- PD-00040-0023/2017 - Lote pioneiro do aferidor de medidores de energia elétrica sem interrupção no fornecimento. Foram realizados dois projetos de P&D ANEEL anteriores, nas fases de desenvolvimento experimental e cabeça de série que demonstraram a viabilidade técnica e de implantação prática de um equipamento capaz de realizar a aferição de medidores de energia elétrica em campo, sem a necessidade de interrupção no fornecimento de energia do consumidor. Assim, o presente projeto pretende prosseguir na cadeia de inovação, testando o equipamento desenvolvido como cabeça de série em maior escala, com equipes em campo. Neste projeto, está prevista a presença da indústria que permitirá que o produto final seja desenvolvido com características de mercado, incluindo a viabilidade

econômica para produção e comercialização em série. Participam deste projeto todas distribuidoras do Grupo Neoenergia.

- PD-00385-0071/2019 - Desenvolvimento de equipamento para poda de árvores próximas a redes de distribuição de até 46 kV com controle remoto. O projeto será o aprimoramento tecnológico do equipamento robotizado para poda de árvores próximas às redes de distribuição de até 46 kV desenvolvido anteriormente, que incluía um sistema de trituração e armazenamento dos resíduos da poda. Considerando-se essa nova etapa do projeto, serão realizados: montagem, testes e entrega de 2 equipamentos. O projeto tem como principal motivação a redução dos riscos envolvidos na metodologia tradicional de poda que utiliza caminhão de linha viva com o eletro-arborista operando manualmente as ferramentas de poda de dentro do cesto aéreo. O equipamento desenvolvido minimizará os riscos ao operador e queda de galhos sobre a rede, além de necessitar de uma equipe reduzida de três pessoas.
- PD-00047-0084-2019 - Lote Pioneiro de Equipamento para Identificação e Cadastro de Equipamentos de Redes de Distribuição de Energia Elétrica. Os projetos PD-0047-008/2006, PD-0077-0027/2009 e PD-0047-0067/2012 criaram uma solução para otimizar a gestão dos ativos da concessionária. Atualmente, têm-se o uso intensivo de documentos em papel nos processos logísticos. Geralmente, esses documentos são preenchidos à mão, sujeitos a grafia ilegível e a erros. Esses documentos são processados por digitadores, aumentando a probabilidade da propagação de informações incorretas, pois não há crítica dos dados no lançamento das informações na base cadastral. A aderência físico-contábil da base cadastral é imprescindível para concessionária, uma vez que é determinante para o reajuste tarifário promovido pela Aneel. A solução será aprimorada permitindo sua adoção na íntegra inclusive com a integração dos sistemas de software desenvolvidos ao sistema corporativo da empresa. Serão feitas adequações aos requisitos de TI e a migração dos formulários para plataforma dos smartphones com sistema operacional Android. Participam deste projeto todas distribuidoras do Grupo Neoenergia..
- PD-00385-0070/2019 - Transformação Digital da Experiência do Cliente Neoenergia. Projeto cooperado entre as quatro distribuidoras do Grupo Neoenergia. Tem como objetivo transformar a experiência do cliente Neoenergia, oferecendo canais digitais mais eficientes e personalizados para melhorar o desempenho dos indicadores de serviço ao cliente e tornar mais eficiente o atendimento humano e digital. Será realizado o redesenho dos diversos perfis de clientes na era digital, além do desenvolvimento e aplicações de novas soluções digitais para atender às necessidades atuais e futuras.
- PD-00043-0119/2019 - Antenas inteligentes – Cabeça de série. No projeto de pesquisa anterior foi desenvolvido um Sistema de Antenas Inteligente chaveado com aplicação Piloto na Subestação de Gravatá/PE, na qual se encontravam três chaves repetidoras telecomandadas localizadas em uma "região de sombra", dentro de uma setor de 180°, e raio de 10 km, em relação à subestação de Gravatá. A motivação do Projeto atual é expandir o sistema de antenas inteligente, já desenvolvido e testado, para uma abrangência de 360°. Isto é, permitir a comunicação do COI com qualquer chave religadora localizada dentro de

círculo com raio de 15 km, para que possa substituir o sistema de comunicação clássico, existente, de forma a ficar permanentemente em operação, e que possa ser aplicado a qualquer subestação que utilize enlace de rádio. Participam deste projeto todas distribuidoras do Grupo Neoenergia.

- PD-00043-0087/2019- Aplicações Ambientalmente Sustentáveis da Mobilidade Elétrica para a ilha de Fernando de Noronha. Este projeto é cooperado entre as quatro distribuidoras do Grupo Neoenergia e a Termope, e visa desenvolver a Mobilidade Elétrica de forma sustentável em Fernando de Noronha via soluções e modelos de negócio em atividades de turismo, serviços públicos e operações da administração da Celpe, com potencial de reprodutibilidade em outros ambientes e envolvimento de empresas e entidades locais. Também objetiva soluções tecnológicas para suporte aos veículos elétricos e otimização dos recursos renováveis com proposição de *roadmap* evolutivo.
- PD-00047-0087/2019 - Criação de corredor verde no Nordeste e postos de carregamento urbano para avaliação do desempenho de veículos híbridos e elétricos. Este projeto é cooperado entre as quatro distribuidoras do Grupo Neoenergia, além da Termope. O projeto prevê a criação de um corredor verde no Nordeste (trecho entre Salvador-BA e Natal-RN), contendo 11 estações de recarga em rodovia (50kw) e mais 6 estações em shoppings urbanos (22kW). O projeto visa a avaliação de um novo modelo de negócio para as empresas do setor elétrico.
- PD-00385-0069/2019 - Desenvolvimento de Caminhão Elétrico para Manutenção de Redes de Distribuição de Energia. Este projeto é cooperado entre as quatro distribuidoras do Grupo Neoenergia. O produto principal deste projeto é um Caminhão elétrico para manutenção de redes de distribuição, com desenvolvimento de conjunto inteligente para o gerenciamento da recarga e de sistema seguro e eficiente para recargas do veículo na própria rede da concessionária.

Em 2019, foi encerrado 01 projeto: PD-00043-0116/2016 - Dispositivo para Monitoramento da Vida útil Remanescente de Baterias Chumbo-Ácidas Estacionárias aplicadas em Subestações e Chaves de distribuição.

Estão em andamento os seguintes projetos: **(i)** PD-00040-0023/2017 - Lote pioneiro do aferidor de medidores de energia elétrica sem interrupção no fornecimento; **(ii)** PD-00385-0071/2019 - Desenvolvimento de equipamento para poda de árvores próximas a redes de distribuição de até 46 kV com controle remoto; **(iii)** PD-00047-0084-2019 - Lote Pioneiro de Equipamento para Identificação e Cadastro de Equipamentos de Redes de Distribuição de Energia Elétrica; **(iv)** PD-00385-0070/2019 - Transformação Digital da Experiência do Cliente Neoenergia; **(v)** PD-00043-0119/2019 - Antenas inteligentes – Cabeça de série; **(vi)** PD-00043-0087/2019- Aplicações Ambientalmente Sustentáveis da Mobilidade Elétrica para a ilha de Fernando de Noronha; **(vii)** PD-00047-0087/2019 - Criação de corredor verde no Nordeste e postos de carregamento urbano para avaliação do desempenho de veículos híbridos e elétricos; e o **(viii)** PD-00385-0069/2019 - Desenvolvimento de Caminhão Elétrico para Manutenção de Redes de Distribuição de Energia.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Os montantes totais investidos pelas Celpe nos projetos de pesquisa e desenvolvimento (fase da cadeia de inovação: cabeça de série, lote pioneiro e inserção de mercado), somados aos recursos destinados à gestão do Programa de P&D, corresponderam aos seguintes valores:

- Em 2017, R\$ 602.007,11;
- Em 2018, R\$ 885.108,29;
- Em 2019, R\$ 508.128,39.

v. fontes de financiamento dos investimentos.

Não houve liberações de financiamentos de projetos de P&D em 2017, 2018 e 2019.

vi. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não aplicável. Não existem desinvestimentos em andamento ou previstos.

10.9 - Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não aplicável. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não houve outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

**ANEXO III DO MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE, A SER REALIZADA EM 30
DE JULHO DE 2020**

**CANDIDATOS PARA MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO
FISCAL DA COMPANHIA**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome	Armando Martínez Martínez		
Data de Nascimento	28/02/1968		
Profissão	Engenheiro Industrial		
CPF/ Passaporte	XDA078617		
Órgão da Administração	Conselho de Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Titular
Data da Eleição	30/07/2020	Data de Posse	30/07/2020
Prazo do Mandato	2 Anos	Eleito pelo Controlador?	Sim
Nº de Mandatos	2	Percentual de Participação em Reuniões	100%
Descrição de outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não há		
Se é membro independente. Caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência?	Não se aplica, pois foi eleito pelo controlador.		
Experiências profissionais durante os últimos 5 anos:			
Nome e Setor de atividade da Empresa:	Iberdrola S.A. Setor: Energia		
Cargo:	Diretor do Negócio de Redes		
Se a empresa integra: (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha partici	(a) o grupo econômico do emissor		

pação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Presidente do Conselho de Administração da Cosern, Celpe e Elektro Redes e membro titular do Conselho de Administração da Coelba.
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	i. qualquer condenação criminal: Nenhuma ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma
Tem relação conjugal, de união estável ou parentesco até o segundo grau com: (i) administrador(a) do emissor; e (ii) concomitantemente ou não, administrador(a) de sociedades controladas (direta ou indiretamente), controladoras (direta ou indiretamente), e/ou coligadas em relação ao emissor.	
Não	
Tem e/ou teve (nos 3 últimos exercícios sociais) relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas entre administradores do emissor e: (i) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; (ii) controlador direto ou indireto do emissor; e (iii) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.	
Sim, conforme itens mencionados acima.	
Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	
Não aplicável	

Nome	André Augusto Telles Moreira		
Data de Nascimento	11/05/1965		
Profissão	Engenheiro Eletricista		
CPF	450.144.936-53		
Órgão da Administração	Conselho de Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Titular

Data da Eleição	30/07/2020	Data de Posse	30/07/2020
Prazo do Mandato	2 Anos	Eleito pelo Controlador?	Sim
Nº de Mandatos	3	Percentual de Participação em Reuniões	100%
Descrição de outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não há		
Se é membro independente. Caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência?	Não se aplica, pois foi eleito pelo controlador.		
Experiências profissionais durante os últimos 5 anos:			
Nome e Setor de atividade da Empresa:	Neoenergia S.A. Setor: Elétrico		
Cargo:	Diretor Executivo de Distribuição – Desde Fev/2018		
Se a empresa integra: (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	(a) o grupo econômico do emissor		
Nome e Setor de atividade da Empresa:	Coelba Setor: Elétrico		
Cargo:	Diretor Presidente – De Set/2017 até Fev/2018		
Se a empresa integra: (a) o grupo econômico do	(a) o grupo econômico do emissor		

<p>emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor</p>	
<p>Nome e Setor de atividade da Empresa:</p>	<p>Elektro Redes Setor: Elétrico</p>
<p>Cargo:</p>	<p>Diretor Executivo Comercial e de Suprimento de Energia - 24/08/1016 até 10/09/2017; e Diretor Executivo de Operações - 2012 até 08/2016.</p>
<p>Se a empresa integra: (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor</p>	<p>(a) o grupo econômico do emissor</p>
<p>Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Diretor Executivo de Distribuição da Neoenergia • Membro Titular do Conselho de Administração da Afluente Transmissão de Energia, SE Narendiba, Potiguar Sul Transmissão de Energia, Coelba, Cosern, Celpe e Elektro Redes. • Membro da Diretoria das empresas EKTT Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A. de 1 a 15-A;
<p>Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>	<p>i. qualquer condenação criminal: Nenhuma ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma</p>

<p>Tem relação conjugal, de união estável ou parentesco até o segundo grau com: (i) administrador(a) do emissor; e (ii) concomitantemente ou não, administrador(a) de sociedades controladas (direta ou indiretamente), controladoras (direta ou indiretamente), e/ou coligadas em relação ao emissor.</p>
Não
<p>Tem e/ou teve (nos 3 últimos exercícios sociais) relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas entre administradores do emissor e: (i) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; (ii) controlador direto ou indireto do emissor; e (iii) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.</p>
Sim, conforme itens mencionados acima.
Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
Não aplicável

Nome	Solange Maria Pinto Ribeiro		
Data de Nascimento	18.11.1961		
Profissão	Engenheira Elétrica		
CPF	304.753.094-72		
Órgão da Administração	Conselho de Administração	Cargo Ocupado	Eletivo Titular
Data da Eleição	30/07/2020	Data de Posse	30/07/2020
Prazo do Mandato	2 anos	Eleito pelo Controlador?	Sim
Nº de Mandatos	5	Percentual de Participação em Reuniões	100%
Descrição de outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não há.		
Se é membro independente. Caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência?	Não se aplica, pois foi eleito pelo controlador.		
Experiências profissionais durante os últimos 5 anos:			
Nome e Setor de atividade da Empresa:	Neoenergia S.A. Setor: Elétrico		
Cargo:	Diretora Presidente Adjunta – Agosto/2017 até a presente data		

<p>Se a empresa integra: (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor</p>	<p>(a) o grupo econômico do emissor</p>
<p>Nome e Setor de atividade da Empresa:</p>	<p>Neoenergia S.A. Setor: Elétrico</p>
<p>Cargo:</p>	<p>Diretora Presidente - Agosto/2012 até Agosto/2017</p>
<p>Se a empresa integra: (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor</p>	<p>(a) o grupo econômico do emissor</p>
<p>Nome e Setor de atividade da Empresa:</p>	<p>Cosern; Celpe; Coelba; Afluentes T; Potiguar Sul; SE Narandiba.</p>
<p>Cargo:</p>	<p>Membro Titular do Conselho de Administração – Agosto/2012 até a presente data</p>
<p>Se a empresa integra: (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor</p>	<p>(b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor</p>

<p>Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor</p>	<p>Exerce/ Exerceu o cargo de Membro Titular do Conselho de Administração nas empresas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Celpe – Companhia Energética de Pernambuco; • Coelba – Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia; • Cosern – Companhia Energética do Rio Grande do Norte; • Afluente Transmissão de Energia S.A.; • PCH Alto Rio Grande S.A.; • Baguari I Geração de Energia S.A.; • Bahia PCH II; • Bahia PCH III; • Belo Monte Participações S.A.; • FE Participações; • Força Eólica do Brasil (Presidente); • Força Eólica do Brasil 1 (Presidente); • Força Eólica do Brasil 2; • Geração CIII; • Geração Céu Azul; • Itapebi Geração de Energia S.A.; • NC Energia S.A.; • Neoenergia Investimentos S.A.; • Neoenergia O&M; • Neoenergia Serviços; • Potiguar Sul; • SE Narandiba S.A.; • Termopernambuco S.A. <p>Exerceu os cargos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diretora Presidente – Neoenergia S.A. (01/set/2012 a 23/ago/2017); • Vice Presidente de Assuntos Regulatórios e Comercialização de Energia, Diretora de Assuntos Regulatórios - Eletropaulo Metropolitana S/A (mar/2000 a mai/2004); Presidente do Conselho Fiscal da FACHESF e Adjunta da Diretoria Financeira – CHESF (jan/1984 a fev/1998).
<p>Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>	<p>i. qualquer condenação criminal: Nenhuma ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma</p>

<p>Tem relação conjugal, de união estável ou parentesco até o segundo grau com: (i) administrador(a) do emissor; e (ii) concomitantemente ou não, administrador(a) de sociedades controladas (direta ou indiretamente), controladoras (direta ou indiretamente), e/ou coligadas em relação ao emissor.</p>
Não
<p>Tem e/ou teve (nos 3 últimos exercícios sociais) relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas entre administradores do emissor e: (i) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; (ii) controlador direto ou indireto do emissor; e (iii) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.</p>
Sim, conforme itens mencionados acima.
Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
Não aplicável

Nome	Rogério Aschermann Martins		
Data de Nascimento	24/02/1977		
Profissão	Graduado em Ciência da Computação		
CPF	263.534.698-45		
Órgão da Administração	Conselho de Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Titular
Data da Eleição	30/07/2020	Data de Posse	30/07/2020
Prazo do Mandato	2 anos	Eleito pelo Controlador?	Sim
Nº de Mandatos	3	Percentual de Participação em Reuniões	100%
Descrição de outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não há.		
Se é membro independente. Caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência?	Não se aplica, pois foi eleito pelo controlador.		
Experiências profissionais durante os últimos 5 anos:			
Nome e Setor de atividade da Empresa:	Neoenergia Setor: Elétrico		
Cargo:	Diretor Executivo de Recursos – Agosto/17 até a presente data		

<p>Se a empresa integra: (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor</p>	<p>(a) o grupo econômico do emissor</p>
<p>Nome e Setor de atividade da Empresa:</p>	<p>Elektro Redes S.A. Setor: Elétrico</p>
<p>Cargo:</p>	<p>Diretor de Recursos Humanos, Infraestrutura, Frota e Tecnologia da Informação</p>
<p>Se a empresa integra: (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor</p>	<p>(a) o grupo econômico do emissor</p>
<p>Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor</p>	<p>Diretor Executivo de Recursos da Neoenergia Membro Titular do Conselho de Administração de Coelba, Cosern, Celpe, Afluente Transmissão de Energia, Potiguar Sul Transmissão de Energia e SE Narandiba</p>
<p>Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>	<p>i. qualquer condenação criminal: Nenhuma ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma</p>
<p>Tem relação conjugal, de união estável ou parentesco até o segundo grau com: (i) administrador(a) do emissor; e</p>	

(ii) concomitantemente ou não, administrador(a) de sociedades controladas (direta ou indiretamente), controladoras (direta ou indiretamente), e/ou coligadas em relação ao emissor.
Não
Tem e/ou teve (nos 3 últimos exercícios sociais) relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas entre administradores do emissor e: (i) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; (ii) controlador direto ou indireto do emissor; e (iii) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.
Sim, conforme itens mencionados acima.
Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
Não aplicável

Nome	Leonardo Pimenta Gadelha		
Data de Nascimento	01/04/1974		
Profissão	Engenheiro		
CPF	025.987.667-41		
Órgão da Administração	Conselho de Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Titular
Data da Eleição	30/07/2020	Data de Posse	30/07/2020
Prazo do Mandato	2 anos	Eleito pelo Controlador?	Sim
Nº de Mandatos	2	Percentual de Participação em Reuniões	100%
Descrição de outros cargos ou funções exercidas no emissor	Diretor Financeiro e de Relações com Investidores		
Se é membro independente. Caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência?	Não se aplica, pois foi eleito pelo controlador.		
Experiências profissionais durante os últimos 5 anos:			
Nome e Setor de atividade da Empresa:	Neoenergia S.A. Setor – Energia		
Cargo:	Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores		
Se a empresa integra: (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é	(a) o grupo econômico do emissor		

controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	
Nome e Setor de atividade da Empresa:	Oceana Offshore (Grupo CBO) – Óleo e Gás 2016-2019
Cargo:	Diretor Financeiro e Diretor RI
Se a empresa integra: (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Não
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e membro titular do Conselho de Administração na Coelba, Cosern, Celpe, Afluente Transmissão de Energia, Potiguar Sul Transmissão de Energia e SE Narandiba
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	i. qualquer condenação criminal: Nenhuma ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma
Tem relação conjugal, de união estável ou parentesco até o segundo grau com: (i) administrador(a) do emissor; e (ii) concomitantemente ou não, administrador(a) de sociedades controladas (direta ou indiretamente), controladoras (direta ou indiretamente), e/ou coligadas em relação ao emissor.	
Não	

<p>Tem e/ou teve (nos 3 últimos exercícios sociais) relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas entre administradores do emissor e:</p> <p>(i) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social;</p> <p>(ii) controlador direto ou indireto do emissor; e</p> <p>(iii) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.</p>
<p>Sim, conforme itens mencionados acima.</p>
<p>Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes</p>
<p>Não aplicável</p>

CONSELHO FISCAL

Nome	Francesco Gaudio (recondução)		
Data de Nascimento	12.11.1946		
Profissão	Contador		
CPF	128.804.777-00		
Órgão da Administração	Conselho Fiscal	Cargo Eletivo Ocupado	Membro Titular
Data da Eleição	30.07.2020	Data da Posse	30.07.2020
Prazo do Mandato	Até AGO 2021	Eleito pelo Controlador?	Sim
Nº de Mandatos Consecutivos	4	Percentual de Participação em Reuniões	100%
Descrição de outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não há		
Se é membro independente. Caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência?	Não se aplica, pois foi eleito pelo controlador.		
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos			
Nome e Setor de atividade da Empresa:	Iberdrola Energia do Brasil Ltda. Setor: Energia		
Cargo:	Diretor Administrativo e Financeiro		
Se a empresa integra: (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igu	(b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor		

al ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	
Nome e Setor de atividade da Empresa:	Coelba – Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Cargo:	Membro Titular do Conselho Fiscal
Se a empresa integra: (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	(a) o grupo econômico do emissor
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	<ul style="list-style-type: none"> • Mesbla Serviços Financeiros S/A - Diretoria • Banco Dracma S/A. - Diretoria • Iberdrola Energia do Brasil - Diretor Administrativo e Financeiro • Neoenergia S.A. - Membro Titular do Conselho Fiscal (Presidente) • Celpe – Companhia Energética de Pernambuco - Membro Titular do Conselho Fiscal (Presidente) • Coelba – Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Membro Titular do Conselho Fiscal (Presidente) • Cosern – Companhia Energética do Rio Grande do Norte - Membro Titular do Conselho Fiscal (Presidente) • Elektro Redes S.A. - Membro Titular do Conselho Fiscal (Presidente)
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	<p>i. qualquer condenação criminal: Nenhuma</p> <p>ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma</p> <p>iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma</p>
Tem relação conjugal, de união estável ou parentesco até o segundo grau com: (i) administrador(a) do emissor; e (ii) concomitantemente ou não, administrador(a) de sociedades controladas (direta ou indiretamente), controladoras (direta ou indiretamente), e/ou coligadas em relação ao emissor.	
Não	

<p>Tem e/ou teve (nos 3 últimos exercícios sociais) relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas entre administradores do emissor e:</p> <p>(i) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social;</p> <p>(ii) controlador direto ou indireto do emissor; e</p> <p>(iii) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.</p>
<p>Sim, conforme informado acima.</p>
<p>Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes</p>
<p>Não aplicável</p>

Nome	Eduardo Valdés Sanchez		
Data de Nascimento	30/09/1966		
Profissão	Engenharia Industrial – Universidad Politécnica de Madrid MBA - Dartmouth College - The Tuck School of Business at Dartmouth MBA - IESE Business School - University of Navarra		
CPF	055.017.167-39		
Órgão da Administração	Conselho Fiscal	Cargo Eletivo Ocupado	Membro Titular
Data da Eleição	30.07.2020	Data da Posse	30.07.2020
Prazo do Mandato	Até AGO 2021	Eleito pelo Controlador?	Sim
Nº de Mandatos Consecutivos	2	Percentual de Participação em Reuniões	100%
Descrição de outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não há		
Se é membro independente. Caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência?	Não se aplica, pois foi eleito pelo controlador.		
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos			
Nome e Setor de atividade da Empresa:	Grupo Inovainfo – 2013 até a presente data Varejo de Produtos Tecnológicos		
Cargo:	Sócio Fundador		
Se a empresa integra: (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação	Não aplicável		

, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	
Nome e Setor de atividade da Empresa:	AN2O Participações – 2008 a 2017
Cargo:	Sócio Diretor
Se a empresa integra: (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Não aplicável
Nome e Setor de atividade da Empresa:	Iansã Energia e Participações – 2008 a 2017 Elétrico
Cargo:	Administrador
Se a empresa integra: (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Não aplicável
Nome e Setor de atividade da Empresa:	TIM, Telecom Itália – 2009 a 2013 Telecomunicações
Cargo:	Diretor Regional Nordeste
Se a empresa integra: (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou	Não aplicável

espécie de valor mobiliário do emissor	
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	<ul style="list-style-type: none"> • Grupo Inovainfo – 2013 até a presente data; Sócio Fundador • AN20 Participações – 2008 a 2017; Sócio Diretor • Iansã Energia e Participações – 2008 a 2017; Administrador • TIM, Telecom Itália • Diretor Regional Nordeste • Neoenergia S.A. - Membro Titular do Conselho Fiscal • Celpe – Companhia Energética de Pernambuco - Membro Titular do Conselho Fiscal • Coelba – Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Membro Titular do Conselho Fiscal • Cosern – Companhia Energética do Rio Grande do Norte - Membro Titular do Conselho Fiscal • Elektro Redes S.A. - Membro Titular do Conselho Fiscal
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	<p>i. qualquer condenação criminal: Nenhuma</p> <p>ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma</p> <p>iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma</p>
Tem relação conjugal, de união estável ou parentesco até o segundo grau com:	
(i) administrador(a) do emissor; e	
(ii) concomitantemente ou não, administrador(a) de sociedades controladas (direta ou indiretamente), controladoras (direta ou indiretamente), e/ou coligadas em relação ao emissor.	
Não	
Tem e/ou teve (nos 3 últimos exercícios sociais) relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas entre administradores do emissor e:	
(i) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social;	
(ii) controlador direto ou indireto do emissor; e	
(iii) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.	
Sim, conforme informado acima.	
Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	
Não aplicável	
Nome	João Guilherme Lamenza
Data de Nascimento	17.07.1965
Profissão	Contador

CPF	835.606.707-30		
Órgão da Administração	Conselho Fiscal	Cargo Ocupado	Eletivo Membro Titular
Data da Eleição	30.07.2020	Data da Posse	30.07.2020
Prazo do Mandato	Até AGOE 2021	Eleito pelo Controlador?	Sim
Nº de Mandatos Consecutivos	0	Percentual de Participação em Reuniões	0%
Descrição de outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não há		
Se é membro independente. Caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência?	Não se aplica, pois foi eleito pelo controlador.		
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos			
Nome e Setor de atividade da Empresa:	Ampla Serviços e Assessoria Contábil Setor: Terceirização de Serviços Contábeis, Fiscais e Trabalhistas		
Cargo:	Sócio Diretor		
Se a empresa integra: (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Não aplicável		
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	<ul style="list-style-type: none"> • Neoenergia S.A. - Membro Titular do Conselho Fiscal 		
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	i. qualquer condenação criminal: Nenhuma ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma		
Tem relação conjugal, de união estável ou parentesco até o segundo grau com: (i) administrador(a) do emissor; e			

(ii) concomitantemente ou não, administrador(a) de sociedades controladas (direta ou indiretamente), controladoras (direta ou indiretamente), e/ou coligadas em relação ao emissor.
Não
Tem e/ou teve (nos 3 últimos exercícios sociais) relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas entre administradores do emissor e: (i) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; (ii) controlador direto ou indireto do emissor; e (iii) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.
Não
Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
Não aplicável

Nome	Odali Dias Cardoso (recondução)		
Data de Nascimento	22/02/1950		
Profissão	Administrador		
CPF	024.716.982-04		
Órgão da Administração	Conselho Fiscal	Cargo Eletivo Ocupado	Membro Titular
Data da Eleição	30.07.2020	Data de Posse	30.07.2020
Prazo do Mandato	Até AGO 2021	Eleito pelo Controlador?	Não
Nº de Mandatos	2	Percentual de Participação em Reuniões	-
Descrição de outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não há		
Se é membro independente. Caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência?	Não se aplica, pois foi eleito pelo controlador.		
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos			
Nome e Setor de atividade da Empresa:	Telemar Setor: Comunicação		
Cargo:	Membro Titular do Conselho de Administração – Março/2010 até Outubro/2012		
Se a empresa integra: (a) o grupo econômico	N/A		

do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	
Nome e Setor de atividade da Empresa:	PREVI Setor: Fundo de Pensão
Cargo:	Membro Titular do Conselho de Administração – Junho/2010 até Maio/2012
Se a empresa integra: (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	N/A
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Exerceu o cargo de membro do Conselho de Administração nas seguintes empresas: Telemar PREVI AABB-RIO SOLPART HOPI HARI Exerceu o cargo de membro do Conselho Fiscal nas seguintes empresas: Suzano Papel e Celulose PREVI
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	i. qualquer condenação criminal: Nenhuma ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma
Tem relação conjugal, de união estável ou parentesco até o segundo grau com:	

<p>(i) administrador(a) do emissor; e (ii) concomitantemente ou não, administrador(a) de sociedades controladas (direta ou indiretamente), controladoras (direta ou indiretamente), e/ou coligadas em relação ao emissor.</p>
Não
<p>Tem e/ou teve (nos 3 últimos exercícios sociais) relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas entre administradores do emissor e: (i) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; (ii) controlador direto ou indireto do emissor; e (iii) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.</p>
Sim, conforme itens mencionados acima.
Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
Não aplicável

Nome	José Antonio Lamenza		
Data de Nascimento	24/05/1961		
Profissão	Bacharel em Ciências Contábeis – Universidade Candido Mendes		
CPF	708.961.787-49		
Órgão da Administração	Conselho Fiscal	Cargo Eletivo Ocupado	Suplente
Data da Eleição	30.07.2020	Data da Posse	30.07.2020
Prazo do Mandato	Até AGO 2021	Eleito pelo Controlador?	Sim
Nº de Mandatos Consecutivos	1	Percentual de Participação em Reuniões	0%
Descrição de outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não há		
Se é membro independente. Caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência?	Não se aplica, pois foi eleito pelo controlador.		
<i>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos</i>			
Nome e Setor de atividade da Empresa:	Ampla Serviços e Assessoria Contábil Setor: Terceirização de Serviços Contábeis, Fiscais e Trabalhistas		
Cargo:	Sócio Diretor		
Se a empresa integra: (a) o grupo econômico do	Não aplicável		

emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Membro Suplente do Conselho Fiscal: Neoenergia S.A. Coelba Celpe Cosern Elektro Redes
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	i. qualquer condenação criminal: Nenhuma ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma
Tem relação conjugal, de união estável ou parentesco até o segundo grau com: (i) administrador(a) do emissor; e (ii) concomitantemente ou não, administrador(a) de sociedades controladas (direta ou indiretamente), controladoras (direta ou indiretamente), e/ou coligadas em relação ao emissor.	
Não	
Tem e/ou teve (nos 3 últimos exercícios sociais) relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas entre administradores do emissor e: (i) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; (ii) controlador direto ou indireto do emissor; e (iii) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.	
Não	
Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	
Não aplicável	

Nome	Glauca Janice Nitsche (recondução)		
Data de Nascimento	09.07.1974		
Profissão	Contadora		
CPF	629.348.210-72		
Órgão da Administração	Conselho Fiscal	Cargo Eletivo Ocupado	Membro Suplente

Data da Eleição	30.07.2020	Data da Posse	30.07.2020
Prazo do Mandato	Até AGO 2021	Eleito pelo Controlador?	Sim
Nº de Mandatos Consecutivos	4	Percentual de Participação em Reuniões	0%
Descrição de outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não há		
Se é membro independente. Caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência?	Não se aplica, pois foi eleito pelo controlador.		
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos			
Nome e Setor de atividade da Empresa:	Iberdrola Construção e Serviços Ltda Setor: Serviços de Engenharia		
Cargo:	Diretora		
Se a empresa integra: (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	(b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor		
Nome e Setor de atividade da Empresa:	Neoenergia S.A		
Cargo:	Membro Titular do Conselho Fiscal		
Se a empresa integra: (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Não se Aplica		
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor			

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	i. qualquer condenação criminal: Nenhuma ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma
Tem relação conjugal, de união estável ou parentesco até o segundo grau com: (i) administrador(a) do emissor; e (ii) concomitantemente ou não, administrador(a) de sociedades controladas (direta ou indiretamente), controladoras (direta ou indiretamente), e/ou coligadas em relação ao emissor.	
Não	
Tem e/ou teve (nos 3 últimos exercícios sociais) relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas entre administradores do emissor e: (i) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; (ii) controlador direto ou indireto do emissor; e (iii) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.	
Sim, conforme informado acima.	
Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	
Não aplicável	

Nome	Antonio Carlos Lopes		
Data de Nascimento	25/06/1958		
Profissão	Graduado pela FMU e Mestre em Ciências Contábeis pela PUC/SP		
CPF	898.205.508-82		
Órgão da Administração	Conselho Fiscal	Cargo Eletivo Ocupado	Membro Suplente
Data da Eleição	30.07.2020	Data de Posse	30.07.2020
Prazo do Mandato	Até a AGO 2020	Eleito pelo Controlador?	Sim
Nº de Mandatos	1	Percentual de Participação em Reuniões	0%
Descrição de outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não Aplicável		
Se é membro independente. Caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para	Não Aplicável		

determinar a independência?	
Experiências profissionais durante os últimos 5 anos:	
Nome e Setor de atividade da Empresa:	Asscont Assessoria Contábil e Auditoria S/S (41 anos)
Cargo:	Sócio-diretor
Se a empresa integra: (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Não aplicável
Nome e Setor de atividade da Empresa:	Asscont Consultoria e Gestão Ltda.(25 anos)
Cargo:	Sócio-diretor
Se a empresa integra: (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Não aplicável
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Sócio-diretor da empresas Asscont Assessoria Contábil e Auditoria S/S (41 anos), Asscont Consultoria e Gestão Ltda.(25 anos), Technique Search Brasil (14 anos) e Automóvel & Cia. Ltda. (19 anos)

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	i. qualquer condenação criminal: Nenhuma ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma
Tem relação conjugal, de união estável ou parentesco até o segundo grau com: (i) administrador(a) do emissor; e (ii) concomitantemente ou não, administrador(a) de sociedades controladas (direta ou indiretamente), controladoras (direta ou indiretamente), e/ou coligadas em relação ao emissor.	
Não	
Tem e/ou teve (nos 3 últimos exercícios sociais) relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas entre administradores do emissor e: (i) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; (ii) controlador direto ou indireto do emissor; e (iii) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.	
Não	
Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	
N/A	

Nome	Helder de Azevedo		
Data de Nascimento	21/11/1962		
Profissão	Engenheiro Eletrônica		
CPF	037.619.458-84		
Órgão da Administração	Conselho Fiscal	Cargo Eletivo Ocupado	Membro Suplente
Data da Eleição	30.07.2020	Data de Posse	30.07.2020
Prazo do Mandato	Até AGO 2021	Eleito pelo Controlador?	Não
Nº de Mandatos	1	Percentual de Participação em Reuniões	0%
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos			
Nome e Setor de atividade da Empresa:	TIM Brasil Setor: Comunicação		
Cargo:	Diretor Adjunto Cororativo – Fev/2002 até Maio/2003		
Se a empresa integra:	N/A		
(a) o grupo econômico	N/A		

<p>do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor</p>	
<p>Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor</p>	<p>Globalstar do Brasil SA – Diretor Comercial - Julho/99 a Maio/01 Telenordeste Celular Participações SA – Diretor de Negócios – Maio/01 a Agosto/02 TIM Brasil – Diretor Adjunto Corporativo - Fevereiro/2002 até Maio/2003</p>
<p>Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>	<p>i. qualquer condenação criminal: Nenhuma ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma</p>
<p>Tem relação conjugal, de união estável ou parentesco até o segundo grau com: (i) administrador(a) do emissor; e (ii) concomitantemente ou não, administrador(a) de sociedades controladas (direta ou indiretamente), controladoras (direta ou indiretamente), e/ou coligadas em relação ao emissor.</p>	
<p>Não</p>	
<p>Tem e/ou teve (nos 3 últimos exercícios sociais) relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas entre administradores do emissor e: (i) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; (ii) controlador direto ou indireto do emissor; e (iii) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.</p>	
<p>Sim, conforme itens mencionados acima.</p>	
<p>Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes</p>	
<p>Não aplicável</p>	

**ANEXO IV DO MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE,
A SER REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2020****REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES****13.1. Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária****a. Objetivos da política ou prática de remuneração**

A prática de remuneração da Companhia visa estimular e promover o alinhamento de seus administradores à estratégia do negócio, motivando sua produtividade e eficiência, tendo como objetivo principal remunerar e reconhecer de forma justa, equilibrada e competitiva, estimulando-os na busca de soluções visando à satisfação dos clientes, expansão sustentável dos negócios e retorno aos seus acionistas.

Em 2019 a remuneração dos Conselheiros foi estabelecida com base em práticas de mercado e aprovada em Assembleia Geral Extraordinária. Os Diretores Estatutários são geridos por Contrato de Prestação de Serviços de Gestão, prezando pela aplicação das mesmas cláusulas gerais e benefícios disponibilizados. Em relação aos empregados, a remuneração segue critérios definidos na Norma de Remuneração e Carreira, aprovada pela Companhia em 27 de janeiro de 2017 e atualizada em 03 de setembro de 2018.

b. Composição da remuneração, indicando:**(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles****➤ Conselho de Administração:**

Os membros do Conselho de Administração recebem apenas honorários mensais, não tendo vínculo empregatício com a Companhia. O valor dos honorários é o mesmo para todos os membros, sendo estabelecido de acordo com os padrões de referência no mercado, a partir de pesquisas anuais, com o objetivo de retribuição pelos serviços prestados. Para este órgão não há pacote de benefícios e pagamento de remuneração variável de curto e longo prazo.

➤ Diretoria Estatutária:

A remuneração da Diretoria Estatutária em 2019 foi composta por três elementos:

- Honorário anual, divididos em 12 (doze) parcelas mensais;
- Pacote de benefícios que inclui PGBL, Seguro de Vida, Plano de Saúde e Odontológico;
- Remuneração Variável, dividida em Incentivo de Curto Prazo (ICP) e Incentivo de Longo Prazo (ILP). O Incentivo de Curto Prazo (ICP) tem seu valor resultante do alcance de objetivos anuais estabelecidos para a diretoria. O Incentivo de Longo Prazo (ILP) é um programa que alinha os objetivos de longo prazo da Organização com os objetivos dos diretores de forma sustentável, reconhecendo o desempenho do executivo juntamente com a performance da Companhia.

Todos os elementos citados acima estão previstos nos Contrato de Prestação de Serviços de Gestão pactuados entre a Companhia e os Diretores Estatutários.

De forma extraordinária, os diretores podem ser remunerados por meio de programas de reconhecimento de desempenho ou de programas para retenção dos mesmos.

Estes elementos de remuneração têm como objetivo retenção, motivação e retribuição pelos serviços prestados, levando em consideração a responsabilidade do cargo, o tempo dedicado às suas funções, competência e reputação profissional, resultados alcançados e o valor dos serviços no mercado.

➤ **Conselho Fiscal:**

Os membros titulares do Conselho Fiscal recebem apenas honorários mensais, não tendo vínculo empregatício com a Companhia. O valor dos honorários é estabelecido e aprovado pela Assembleia Geral Ordinária anualmente, observado o limite legal equivalente a 10% da média atribuída à Diretoria Estatutária, nos termos da Lei 6.404/76. Para este órgão não há pacote de benefícios e pagamento de remuneração variável de curto e longo prazo.

➤ **Comitês:**

A Companhia não possui Comitê permanente.

(ii) proporção de cada elemento na remuneração total

Segue abaixo tabela com as proporções médias de cada elemento da remuneração nos anos de 2019, 2018 e 2017, conforme apurado pela Companhia, considerando a prática de remuneração em vigor:

Ano	Cargo	Pró-labore / Honorários	Benefícios	Outros (Encargos)	Remuneração Variável	Outros Benefícios/ Remuneração	Cessaçãodo Cargo	Total
2017	Conselho de Administração	83,33%	0,00%	16,67%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
2017	Diretoria Estatutária	46,76%	6,61%	9,35%	28,11%	5,62%	3,55%	100,00%
2017	Conselho Fiscal	83,33%	0,00%	16,67%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
2018	Conselho de Administração	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2018	Diretoria Estatutária	36,29%	5,17%	7,26%	42,74%	8,55%	0,00%	100,00%
2018	Conselho Fiscal	83,33%	0,00%	16,67%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
2019	Conselho de Administração	83,33%	0,00%	16,67%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
2019	Diretoria Estatutária	44,10%	8,86%	8,82%	0,00%	0,00%	0,00%	61,79%
2019	Conselho Fiscal	83,33%	0,00%	16,67%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Na estrutura organizacional do Grupo Controlador, há um comitê específico para tratar das questões de remuneração dos administradores, – Comitê de Remuneração e Sucessão da Controladora – com caráter permanente e a finalidade de propor ao Conselho de Administração da Controladora as políticas, diretrizes e metodologia de remuneração dos administradores da Organização, tendo como base os objetivos de desempenho estabelecidas pelo Conselho, as referências de mercado e índices de inflação. O Conselho de Administração da Controladora avalia as recomendações deste Comitê e define a composição da remuneração dos administradores. Importante ressaltar que, conforme disposto no Estatuto Social, nas assembleias gerais ordinárias de acionistas são estabelecidas as remunerações máximas para os administradores da empresa para o ano em curso e, na reunião do Conselho de Administração da Controladora subsequente, esta remuneração é distribuída pelos órgãos da administração.

A Companhia acompanha e verifica as práticas de mercado periodicamente por meio de pesquisas salariais realizadas por consultorias especializadas, visando manter sua competitividade frente às empresas de mesmo porte e do Setor de Energia. Estas pesquisas são realizadas por meio de metodologias (*Job Matching / Pontuação*) que comparam o nível de responsabilidade de cada função desempenhada na Companhia com posições semelhantes no Mercado Regulado.

Durante o exercício de 2019, os elementos de remuneração foram reajustados da seguinte forma:

- Honorários: reajuste vinculado às variações do IGPM / IPCA conforme cláusulas contratuais ou em função de pesquisas sobre práticas de mercado levando em consideração a Estratégia do Negócio. Exceções deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração da Controladora, após recomendação do Comitê de Remuneração e Sucessão da Controladora.

Houve aplicação de reajuste para alguns membros da Diretoria Estatutária associado à meritocracia. Este reajuste não implicou em aumento nos honorários do Conselho Fiscal, porque os mesmos já receberam honorários superiores ao mínimo legal exigido (10% da média dos honorários da Diretoria Estatutária). Não houve nenhum tipo de reajuste para o Conselho de Administração durante o exercício de 2019.

- Benefícios: PGBL e Seguro de Vida têm reajuste vinculado à variação dos Honorários; Plano de Saúde e Odontológico têm seu reajuste vinculado à variação de custos médicos e odontológicos e índices de sinistralidade apurados pela seguradora.
- Remuneração Variável:
 - a) Memória de cálculo

O Incentivo de Curto Prazo (ICP) é pago com base nos objetivos atingidos pelo Diretor Estatutário e pela empresa, sendo proporcional ao tempo trabalhado. Cada Diretor poderá obter um resultado individual compreendido no intervalo de 0 a 1.000 pontos, sobre o qual será apurado o ICP.

Segundo o modelo, para o atingimento de pontuações individuais inferiores ao mínimo exigido pela empresa (0 pontos) não há pagamento de Bônus (RV). Os valores máximos correspondem de 70% a 100% da remuneração anual, de acordo com o cargo ocupado. A apuração é aprovada pelo Conselho de Administração da Controladora, após recomendação do Comitê de Remuneração e Sucessão da Controladora e prévia auditoria do Auditor Interno.

O Incentivo de Longo Prazo (ILP) é destinado à Diretoria Estatutária da empresa e é pago com base em objetivos corporativos fixados para o período de dois anos. O beneficiário contemplado é elegível ao recebimento de um montante individual máximo em dinheiro (valor definido em reais correspondente ao atingimento de 100% dos objetivos estabelecidos), conforme indicação do Conselho de Administração da Controladora, desde que sejam cumpridas as condições gerais previstas no Regulamento do Programa. Após dois anos da definição dos objetivos corporativos de longo prazo, eles são apurados e, com base no percentual alcançado, paga-se o ILP, em três parcelas iguais, sucessivas e anuais. A apuração é aprovada pelo Conselho de Administração da Controladora, após recomendação do Comitê de Remuneração e Sucessão da Controladora e prévia auditoria do Auditor Interno.

b) Reajuste

Incentivo de Curto Prazo (ICP) e Incentivo de Longo Prazo (ILP) têm reajuste vinculado à variação dos Honorários. A alteração das premissas de cada Programa está vinculada à aprovação do Conselho de Administração da Controladora, levando em consideração práticas de Mercado e Estratégia no Negócio.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

A prática de remuneração da Companhia prevê apenas honorários mensais fixos para os membros do Conselho de Administração e Fiscal em decorrência de sua função deliberativa e de controle. Por outro lado, a composição da remuneração da Diretoria Estatutária visa refletir a responsabilidade de cada cargo, sempre mantendo a competitividade com o mercado. A Companhia busca incentivar a melhoria contínua da gestão, a atração e a retenção de seus Diretores, tendo como principais estratégias: (a) garantir uma remuneração fixa e um pacote de benefícios competitivos com as práticas do mercado e (b) complementar o pacote de remuneração com elementos variáveis de curto e longo prazo, os quais estão atrelados ao desempenho da Companhia e aos desempenhos individuais.

(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Durante o exercício de 2019 não existiram membros titulares não remunerados no Conselho Fiscal, mas existiram membros titulares não remunerados na Diretoria Estatutária e no Conselho de Administração, conforme tabela 13.2. Os membros não remunerados da Diretoria Estatutária e do Conselho de Administração renunciaram aos honorários mensais, conforme prevê o Contrato de Prestação de Serviços de Gestão, pelo fato de ocuparem função de Diretor Estatutário na Controladora ou por questões contratuais similares decorrentes de seu vínculo empregatício com os demais acionistas da Companhia. Os membros suplentes não percebem honorários mensais, sendo elegíveis ao pagamento somente na ausência do membro titular.

c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

O único elemento da remuneração que possui correlação com indicadores de desempenho é a Remuneração Variável, que é influenciada pela composição de vários indicadores auferidos em cada exercício social. Entre os principais indicadores estão: Lucro Líquido, EBITDA, otimizar -Recuperação de Energia, reduzir Despesas Operacionais e otimizar Plano de Investimento e melhorar o Índice de Qualidade do Serviço.

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

O elemento de remuneração, Remuneração Variável, é estruturado para refletir a evolução dos indicadores de desempenho por meio do modelo de objetivos e metas descritas em um mapa de indicadores, alinhadas a estratégia da empresa.

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A Companhia objetiva manter a remuneração de seus profissionais competitiva frente ao mercado, a fim de reter e atrair talentos que lhe permitam atingir os objetivos estratégicos de curto, médio e longo prazo.

O Programa de Incentivo de Curto Prazo (ICP) se baseia no cumprimento de objetivos anuais sendo divididos em corporativas e individuais, além de critérios econômico / financeiros e operacionais do negócio.

O Programa de Incentivo de Longo Prazo (ILP) se baseia no cumprimento de objetivos corporativos que visam a criação de valor e geração de riqueza para o negócio de forma sustentável. Os objetivos são alinhados e ponderados de acordo com o planejamento estratégico de Longo Prazo que resultará no retorno aos acionistas.

O ciclo do Programa tem duração total de cinco anos, sendo os dois primeiros anos destinados ao acompanhamento e medição dos objetivos acordados e os três anos seguintes para o pagamento dos montantes devidos, na proporção de um terço a cada ano, garantindo o alinhamento com o planejamento estratégico de Longo Prazo e retenção dos Diretores Estatutários.



f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Em 2019 a Companhia foi responsável por 100% da remuneração de um membro da Diretoria Estatutária. Os demais membros tiveram sua remuneração custeada de forma proporcional aos serviços prestados a cada uma das controladas ou Controladora. A alocação da remuneração foi realizada conforme descrito abaixo:

Diretores	% Alocação	Empresa
1	100% do custo	CELPE
2	100% do custo	NEOENERGIA
2	50% do custo	COELBA
	35% do custo	CELPE
	15% do custo	COSERN

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

A Companhia não possui qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor, portanto, o item não é aplicável.

13.2. Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros *	10,00	5,00	8,00	23,00
Nº de membros remunerados	5,00	5,00	4,00	14,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	138.000,00	1.373.339,11	215.820,96	1.727.160,07
Benefícios direto e indireto	0,00	260.580,48	0,00	260.580,48
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (encargos sociais sobre honorários)	27.600,00	274.667,82	43.164,19	345.432,01
Descrição de outras remunerações fixas	Valores referentes a encargos totais	Valores referentes a encargos totais	Valores referentes a encargos totais	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.191.858,60	0,00	1.191.858,60
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros (encargos sociais sobre bônus)	0,00	349.551,72	0,00	349.551,72
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observações	Em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2018, o número de membros total de cada órgão deverá corresponder à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	Em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2018, o número de membros total de cada órgão deverá corresponder à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	Em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2018, o número de membros total de cada órgão deverá corresponder à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	
Total da remuneração	165.600,00	3.449.997,72	258.985,15	3.874.582,88

* Titulares e suplentes

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2019 - Valores Anuais **				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros *	8,00	5,00	10,00	23,00
Nº de membros remunerados	4,00	5,00	5,00	14,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	99.600	1.416.864	243.385	1.759.849
Benefícios direto e indireto	-	294.565	-	294.565
Participações em comitês	-	-	-	0
Outros	19.920	283.373	48.677	351.970
Descrição de outras remunerações fixas	Valores referentes a encargos totais	Valores referentes a encargos totais	Valores referentes a encargos totais	
Remuneração variável				
Bônus	-	2.404.304	-	2.404.304
Participação de resultados	-	-	-	0
Participação em reuniões	-	-	-	0
Comissões	-	-	-	0
Outros	-	480.861	-	480.861
Descrição de outras remunerações variáveis		Valores referentes a encargos totais		
Pós-emprego	-	-	-	0

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2019 - Valores Anuais **				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Cessação do cargo	-	1.546.220	-	1.546.220
Baseada em ações (incluindo opções)	-	-	-	0
Observações	Em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2018, o número de membros total de cada órgão deverá corresponder à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	Em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2018, o número de membros total de cada órgão deverá corresponder à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	Em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2018, o número de membros total de cada órgão deverá corresponder à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	
Total da remuneração	119.520	6.426.187	292.062	6.837.769

* *Titulares e Suplentes*

** *Proposta a ser aprovada na AGO*

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2018 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros *	8,00	5,00	10,00	23,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,17	4,75	7,92
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	-	1.703.830	212.693	1.916.523
Benefícios direto e indireto	-	242.665	-	242.665
Participações em comitês	-	-	-	0
Outros	-	340.766	42.539	383.305
Descrição de outras remunerações fixas	Valores referentes a encargos totais	Valores referentes a encargos totais	Valores referentes a encargos totais	
Remuneração variável				
Bônus	-	2.006.972	-	2.006.972
Participação de resultados	-	-	-	0
Participação em reuniões	-	-	-	0
Comissões	-	-	-	0

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2018 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Outros	-	401.394	-	401.394
Descrição de outras remunerações variáveis		Valores referentes a encargos totais		
Pós-emprego	-	-	-	0
Cessaç�o do cargo	-	-	-	0
Baseada em a�oes (incluindo op�oes)	-	-	-	0
Observa�oes	Em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OF�CIO/CIRCULAR/CVM/SEP/N� 02/2018, o n�mero de membros total de cada �rg�o dever� corresponder � m�dia anual do n�mero de membros de cada �rg�o apurado mensalmente.	Em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OF�CIO/CIRCULAR/CVM/SEP/N� 02/2018, o n�mero de membros total de cada �rg�o dever� corresponder � m�dia anual do n�mero de membros de cada �rg�o apurado mensalmente.	Em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OF�CIO/CIRCULAR/CVM/SEP/N� 02/2018, o n�mero de membros total de cada �rg�o dever� corresponder � m�dia anual do n�mero de membros de cada �rg�o apurado mensalmente.	
Total da remunera�o	0	4.695.627	255.232	4.950.859

* *Titulares e Suplentes*

Remunera�o total do Exerc�cio Social encerrado em 31/12/2017 – Valores Anuais				
	Conselho de Administra�o	Diretoria Estatut�ria	Conselho Fiscal	Total
N� total de membros *	8,50	5,00	8,00	21,50
N� de membros remunerados	2,50	5,00	3,58	11,08
Remunera�o fixa anual				
Sal�rio ou pr�-labore	55.467	2.345.877	153.655	2.554.999
Benef�cios direto e indireto	-	331.360	-	331.360
Participa�oes em comit�s	-	-	-	0
Outros	11.093	469.175	30.731	511.000
Descri�o de outras remunera�oes fixas	Valores referentes a encargos totais	Valores referentes a encargos totais	Valores referentes a encargos totais	
Remunera�o vari�vel				
B�nus	-	1.410.212	-	1.410.212

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2017 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Participação de resultados	-	-	-	0
Participação em reuniões	-	-	-	0
Comissões	-	-	-	0
Outros	-	282.042	-	282.042
Descrição de outras remunerações variáveis		Valores referentes a encargos totais		
Pós-emprego	-	-	-	0
Cessaçãõ do cargo	-	177.955	-	177.955
Baseada em ações (incluindo opções)	-	-	-	0
Observações	Em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2018, o número de membros total de cada órgão deverá corresponder à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	Em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2018, o número de membros total de cada órgão deverá corresponder à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	Em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2018, o número de membros total de cada órgão deverá corresponder à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	
Total da remuneração	66.560	5.016.622	184.386	5.267.568

* *Titulares e Suplentes*

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2016 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros *	10,00	5,00	8,00	23,00
Nº de membros remunerados	2,33	4,92	4,08	11,33
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	56.667	2.157.510	183.619	2.397.796
Benefícios direto e indireto	-	192.072	-	192.072
Participações em comitês	-	-	-	0
Outros	11.333	442.754	36.229	490.316

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2016 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Descrição de outras remunerações fixas	Valores referentes a encargos totais	Valores referentes a encargos totais	Valores referentes a encargos totais	
Remuneração variável				
Bônus	-	1.103.040	-	1.103.040
Participação de resultados	-	-	-	0
Participação em reuniões	-	-	-	0
Comissões	-	-	-	0
Outros	-	-	-	0
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	-	-	-	0
Cessaç�o do cargo	-	2.320.639	-	2.320.639
Baseada em a�oes (incluindo op�oes)	-	-	-	0
Observa�oes	Em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OF�CIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N� 02/2018, o n�mero de membros total de cada �rg�o dever� corresponder � m�dia anual do n�mero de membros de cada �rg�o apurado mensalmente.	Em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OF�CIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N� 02/2018, o n�mero de membros total de cada �rg�o dever� corresponder � m�dia anual do n�mero de membros de cada �rg�o apurado mensalmente.	Em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OF�CIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N� 02/2018, o n�mero de membros total de cada �rg�o dever� corresponder � m�dia anual do n�mero de membros de cada �rg�o apurado mensalmente.	
Total da remunera�o	68.000	6.216.015	219.848	6.503.863

* *Titulares e Suplentes*

13.3. Remunera o vari vel do conselho de administra o, diretoria estatut ria e conselho fiscal

Em 2019 a Companhia foi respons vel por 100% da remunera o de um membro da Diretoria Estatut ria. Os demais membros tiveram sua remunera o custeada de forma proporcional aos servi os prestados a cada uma das controladas e Controladora. A aloca o da remunera o foi realizada conforme descrito abaixo:

Diretores	% Alocação	Empresa
1	100% do custo	CELPE
2	100% do custo	NEOENERGIA
2	50% do custo	COELBA
	35% do custo	CELPE
	15% do custo	COSERN

Os valores demonstrados neste item referem-se ao Incentivo de Curto Prazo (ICP) apurado nos últimos exercícios sociais. Adicionalmente, foram demonstrados nos exercícios de 2017, 2018 e 2019 os valores pagos pelo Programa de Incentivo de Longo Prazo (ILP) - Ciclo 2013-2015. Após a consumação da incorporação da Elektro Holding S.A. ("Elektro") pela Neoenergia S.A., o Conselho de Administração da Iberdrola S.A., obedecendo a cláusula contratual em casos de reorganização societária, optou pela apuração e consequente liquidação antecipada do Programa de Incentivo de Longo Prazo (ILP) - Ciclo 2016 - 2018. Após apuração dos resultados auditados e aprovação dos montantes a pagar pelo Conselho de Administração da Companhia, os instrumentos de transação e quitação firmados visaram a liquidação do programa referente aos exercícios de 2016 e 2017, estabelecendo o pagamento em duas parcelas iguais nos exercícios de 2018 e 2019. A partir de 2018 estabeleceu-se um Novo Programa de ILP - Ciclo 2018-2019 contemplando objetivos estratégicos para o Grupo Neoenergia, com previsão para início de pagamento a partir de 2020.

O número total de membros do Conselho de Administração e Fiscal inclui titulares e suplentes. O número de membros remunerados do Conselho de Administração e Fiscal inclui os membros titulares ou suplentes em exercício, desde que não tenham renunciado à remuneração. A quantidade de membros foi apurada pela média anual do número de membros remunerados apurado mensalmente, conforme instrução do item 10.2.13 (b) do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2018.

Ano	Órgão	Nº Total de membros *	Nº de membros Remunerados	BÔNUS (Remuneração Variável)			
				Mínimo Previsto	Máximo Previsto em %	Valor Máximo	Valor Reconhecido
2016	Conselho de Administração	10,00	2,33	0	0	0	0
2016	Diretoria Estatutária	5,00	4,92	0	Presidente: 67,5% da remuneração fixa anual Diretor: 78,8% da remuneração fixa anual	3.312.149	1.103.040
2016	Conselho Fiscal	8,00	4,08	0	0	0	0

2017	Conselho de Administração	8,50	2,50	0	0	0	0
2017	Diretoria Estatutária	5,00	5,00	0	Presidente: 67,5% da remuneração fixa anual Diretor: 78,8% da remuneração fixa anual	2.033.324	1.692.255
2017	Conselho Fiscal	8,00	3,58	0	0	0	0
2018	Conselho de Administração	8,00	0,00	0	0	0	0
2018	Diretoria Estatutária	5,00	3,17	0	Presidente: 80% da remuneração fixa anual Diretor: 78,8% da remuneração fixa anual	3.043.752	2.408.366
2018	Conselho Fiscal	10,00	4,75	0	0	0	0
2019	Conselho de Administração	8,00	4,00	0	0	0	0
2019	Diretoria Estatutária	5,00	5,00	0	Presidente: 80% da remuneração fixa anual Diretor: 70% da remuneração fixa anual	2.554.093	N.A.
2019	Conselho Fiscal	10,00	5,00	0	0	0	0
2020	Conselho de Administração	10,00	5,00	0	0	0	0
2020	Diretoria Estatutária	5,00	5,00	0	Presidente: 80% da remuneração fixa anual Diretor: 70% da remuneração fixa anual	1.541.410	N.A.
2020	Conselho Fiscal	8,00	4,00	0	0	0	0

* Titulares e Suplentes

** Proposta a ser aprovada na AGO

13.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

A Companhia não possui remuneração baseada em opções de ações, portanto, este item 13.4 não é aplicável.

13.5. Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

A Companhia não possui remuneração baseada em opções de ações, portanto, este item 13.5 não é aplicável.

13.6. Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

A Companhia não possui remuneração baseada em opções de ações, portanto, este item 13.6 não é aplicável.

13.7. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

A Companhia não possui remuneração baseada em opções de ações, portanto, este item 13.7 não é aplicável.

13.8. Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

A Companhia não possui remuneração baseada em opções de ações, portanto, este item 13.8 não é aplicável.

13.9. Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Empresa	Classe	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria	Total
Neoenergia	ON	0	0	0	0
Coelba	ON	0	0	1.371	1.371
Coelba	PNA	0	15.687	0	15.687
Coelba	PNB	0	0	0	0
Elektro	ON	1	0	0	1
Elektro	PN	0	0	0	0
Celpe	ON	0	0	0	0
Celpe	PNA	0	0	0	0
Celpe	PNB	0	0	0	0
Cosern	ON	8	0	591	599
Cosern	PNA	0	0	115	115
Cosern	PNB	0	0	122	122
Afluentes T	ON	0	0	459	459

13.10. Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

a. Órgão	Diretoria Estatutária
b. Número de membros	05 membros
c. Número de membros remunerados	01 membro nomeado com apólice vigente na Companhia durante o exercício de 2018 01 membro nomeado com apólice vigente na Companhia durante o exercício de 2019
d. Nome do plano	Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) – Bradesco Vida e Previdência
e. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	Não há membros nesta situação
f. Condições para se aposentar antecipadamente	- Ter no mínimo 50 anos de idade;
g. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	- Ter no mínimo 1 ano de contribuição no plano.
h. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	Sempre que a renda mensal resultante do saldo da contra de provisão total do participante no PGBL, no momento da concessão do benefício, resultar em valor inferior ao de 01 unidade de referência, reajustada, o saldo existente será pago de uma única vez cancelando o vínculo do participante com o plano.
i. Se há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	R\$ 191.239 (31/12/2017) R\$ 271.780 (31/12/2018) R\$ 25.215,58 (31/12/2019)

13.11. Valor da maior, da menor e valor médio da remuneração individual do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Órgão da Administração	Conselho de Administração				Diretoria Estatutária				Conselho Fiscal			
	31/1 2/20 19	31/1 2/20 18	31/1 2/20 17	31/1 2/20 16	31/1 2/20 19	31/1 2/20 18	31/1 2/20 17	31/1 2/20 16	31/1 2/20 19	31/1 2/20 18	31/1 2/20 17	31/1 2/20 16
Nº de membros *	8,00	8,00	8,50	10,00	5,00	5,00	5,00	5,00	10,00	10,00	8,00	8,00

Nº de membros remunerados	4,00	0,00	2,50	2,33	5,00	3,17	5,00	4,92	5,00	4,75	3,58	4,08
Valor da maior remuneração (Reais)	0	0	21.760	28.800	1.183.324	2.222.596	1.816.235	1.462.551	56.301	56.301	53.955	52.433
Valor da menor remuneração (Reais)	0	0	7.200	28.800	1.183.324	1.034.110	629.982	810.797	56.301	56.301	53.955	52.433
Valor médio da remuneração (Reais)	0	0	26.624	29.143	1.016.873	1.482.830	1.003.324	1.264.274	47.387	53.733	51.457	53.840

* Titulares e Suplentes

Observação:

Diretoria Estatutária	
31/12/2019	<p>A Companhia é responsável apenas pela remuneração de um diretor estatutário, os demais são remunerados segundo o rateio efetuado através das controladas, conforme item 13.1 f.</p> <p>O valor da maior remuneração anual individual foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado.</p> <p>O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses.</p> <p>O valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados do órgão.</p>
31/12/2018	<p>A Companhia é responsável apenas pela remuneração de um diretor estatutário, os demais são remunerados segundo o rateio efetuado através das controladas, conforme item 13.1 f.</p> <p>O valor da maior remuneração anual individual foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado.</p> <p>O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses.</p> <p>O valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados do órgão.</p>
31/12/2017	<p>A Companhia é responsável apenas pela remuneração de um diretor estatutário, os demais são remunerados segundo o rateio efetuado através das controladas, conforme item 13.1 f.</p> <p>O valor da maior remuneração anual individual foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado.</p> <p>O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses.</p> <p>O valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados do órgão.</p>
31/12/2016	<p>A Companhia é responsável apenas pela remuneração de um diretor estatutário, os demais são remunerados segundo o rateio efetuado através das controladas, conforme item 13.1 f.</p> <p>O valor da maior remuneração anual individual foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado.</p> <p>O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses.</p>

O valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados do órgão.

Conselho de Administração

31/12/2019	<p>O número total de membros do Conselho de Administração inclui titulares e suplentes. O número de membros remunerados do Conselho de Administração inclui os membros titulares ou suplentes em exercício, desde que não tenham renunciado à remuneração. A quantidade de membros foi apurada através de média anual do número de membros remunerados apurado mensalmente, conforme instrução do item 10.2.13 (b) do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2018.</p> <p>O valor da maior remuneração anual individual foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado.</p> <p>O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses.</p> <p>O valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados do órgão.</p>
31/12/2018	<p>O número total de membros do Conselho de Administração inclui titulares e suplentes. O número de membros remunerados do Conselho de Administração inclui os membros titulares ou suplentes em exercício, desde que não tenham renunciado à remuneração. A quantidade de membros foi apurada através de média anual do número de membros remunerados apurado mensalmente, conforme instrução do item 10.2.13 (b) do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2018.</p> <p>O valor da maior remuneração anual individual foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado.</p> <p>O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses.</p> <p>O valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados do órgão.</p>
31/12/2017	<p>O número total de membros do Conselho de Administração inclui titulares e suplentes. O número de membros remunerados do Conselho de Administração inclui os membros titulares ou suplentes em exercício, desde que não tenham renunciado à remuneração. A quantidade de membros foi apurada através de média anual do número de membros remunerados apurado mensalmente, conforme instrução do item 10.2.13 (b) do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2018.</p> <p>O valor da maior remuneração anual individual foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado.</p> <p>O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses.</p> <p>O valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados do órgão.</p>
31/12/2016	<p>O número total de membros do Conselho de Administração inclui titulares e suplentes. O número de membros remunerados do Conselho de Administração inclui os membros titulares ou suplentes em exercício, desde que não tenham renunciado à remuneração. A quantidade de membros foi apurada através de média anual do número de membros remunerados apurado mensalmente, conforme instrução do item 10.2.13 (b) do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2018.</p> <p>O valor da maior remuneração anual individual foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado.</p>

Conselho de Administração	
	<p>O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses.</p> <p>O valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados do órgão.</p>

Conselho Fiscal	
31/12/2019	<p>O número total de membros do Conselho Fiscal inclui titulares e suplentes. O número de membros remunerados do Conselho Fiscal inclui os membros titulares ou suplentes em exercício, desde que não tenham renunciado à remuneração. A quantidade de membros foi apurada através de média anual do número de membros remunerados apurado mensalmente, conforme instrução do item 10.2.13 (b) do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2018.</p> <p>O valor da maior remuneração anual individual foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado.</p> <p>O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses.</p> <p>O valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados do órgão.</p>
31/12/2018	<p>O número total de membros do Conselho Fiscal inclui titulares e suplentes. O número de membros remunerados do Conselho Fiscal inclui os membros titulares ou suplentes em exercício, desde que não tenham renunciado à remuneração. A quantidade de membros foi apurada através de média anual do número de membros remunerados apurado mensalmente, conforme instrução do item 10.2.13 (b) do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2018.</p> <p>O valor da maior remuneração anual individual foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado.</p> <p>O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses.</p> <p>O valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados do órgão.</p>
31/12/2017	<p>O número total de membros do Conselho Fiscal inclui titulares e suplentes. O número de membros remunerados do Conselho Fiscal inclui os membros titulares ou suplentes em exercício, desde que não tenham renunciado à remuneração. A quantidade de membros foi apurada através de média anual do número de membros remunerados apurado mensalmente, conforme instrução do item 10.2.13 (b) do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2018.</p> <p>O valor da maior remuneração anual individual foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado.</p> <p>O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses.</p> <p>O valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados do órgão.</p>
31/12/2016	<p>O número total de membros do Conselho Fiscal inclui titulares e suplentes. O número de membros remunerados do Conselho Fiscal inclui os membros titulares ou suplentes em exercício, desde que não tenham renunciado à remuneração. A quantidade de membros foi apurada através de média</p>

anual do número de membros remunerados apurado mensalmente, conforme instrução do item 10.2.13 (b) do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2018.

O valor da maior remuneração anual individual foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado.

O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses.

O valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados do órgão.

13.12. Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores

De acordo com o Contrato de Prestação de Serviços de Gestão pactuado entre a Companhia e os Diretores Estatutários, no caso de encerramento contratual (pelas contratantes), os diretores têm direito a uma indenização calculada com base nos seus honorários fixos mensais, bem como, a uma cobertura de plano médico/odontológico por até 12 (doze) meses após a rescisão contratual. De forma extraordinária, os diretores podem ser elegíveis a condições de saída, desde que aprovadas pelo Conselho de Administração, após recomendação do Comitê de Remuneração e Sucessão.

A Companhia oferece aos administradores que compõem a Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia, em virtude dos mesmos assumirem responsabilidades legalmente atribuídas ao cargo, um documento onde diz que a companhia tomará todas as providências e assumirá todos os custos necessários para defendê-los em quaisquer procedimentos, incluindo não se limitando a investigações, reclamações, inquéritos, ou processos judiciais ou extrajudiciais, de qualquer natureza, até decisão final com trânsito em julgado, independentemente do local ou jurisdição, órgão, fórum ou instância em que sejam iniciados e terminados, bem como se responsabiliza por assumir os débitos ou reembolsá-los de quaisquer valores decorrentes de tais procedimentos, que tenham por objeto atos relacionados com os deveres e responsabilidades exclusivas do exercício do seu cargo na Companhia e que resultem em diminuição do patrimônio.

Não obstante o acima exposto, o mesmo documento diz que a Companhia não o defenderá tampouco se responsabilizará pelos resultados ou custos de qualquer dos procedimentos previstos acima que seja, direta ou indiretamente, resultante de atos praticados pelo administrador (i) em desacordo com as leis ou com o Estatuto Social da Companhia, ou (ii) visando interesses próprios ou de terceiros em detrimento dos interesses da Companhia.

Além do compromisso acima, a Companhia também contrata apólice de seguro para os administradores que compõem a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração e Fiscal da Companhia com Limite Segurado de R\$ 100 milhões, prêmio de seguro de R\$ 447.206,14, e cobertura similar garantindo o pagamento da indenização e dos custos de defesa que tenham como objeto os atos relacionados com os deveres e responsabilidades exclusivas do exercício do seu cargo.

13.13. Percentual da remuneração total de cada órgão atribuída a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores do emissor

Órgão da Administração/ Exercício social	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
2019	0%	48%	76%
2018	0%	53%	78%
2017	100%	64%	69%
2016	100%	75%	77%

13.14. Remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não houve pagamento de remuneração para membros da Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15. Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Exercício social 2019 – remunerações recebidas em função do exercício do cargo no emissor

2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	0
Controladas do emissor	-	-	-	0
Sociedades sob controle comum	-	4.564.851	-	4.564.851

Exercício social 2019 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	22.388.367	14.950.527	239.349	37.578.243
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	0	0	349.948	349.948

Exercício social 2018 – remunerações recebidas em função do exercício do cargo no emissor

2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária ⁽¹⁾	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	4.279.526	-	-

(1) Remuneração dos dois Diretores Estatutários conforme rateio descrito no item 13.1 f, incluindo todos os honorários, encargos e benefícios de acordo com o regime de caixa do exercício.

Exercício social 2018 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

2018	Conselho de Administração ⁽¹⁾	Diretoria Estatutária ⁽²⁾	Conselho Fiscal ⁽³⁾	Total
Controladores diretos e indiretos	14.398.276	5.257.974	127.200	19.783.450
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	925.470	266.285	271.044	1.462.799

(1) Membros do Conselho de Administração também nomeados na Controladora ou em sociedades sob controle comum, incluindo todos os honorários, benefícios e encargos recebidos de acordo com o regime de caixa do exercício.

(2) Membros da Diretoria Estatutária também nomeados na Controladora ou em sociedades sob controle comum, incluindo todos os honorários, benefícios e encargos recebidos de acordo com o regime de caixa do exercício.

(3) Membros do Conselho Fiscal também nomeados na Controladora ou em sociedades sob controle comum, incluindo todos os honorários, benefícios e encargos recebidos de acordo com o regime de caixa do exercício.

Exercício social 2017 – remunerações recebidas em função do exercício do cargo no emissor

2017	Conselho de Administração ⁽¹⁾	Diretoria Estatutária ⁽²⁾	Conselho Fiscal ⁽³⁾	Total
Controladores diretos e indiretos	7.075.045	-	-	7.075.045
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	5.419.505	-	5.419.505

(1) Remuneração dos dois Conselheiros de Administração conforme rateio descrito no item 13.1 f, incluindo todos os honorários, encargos e benefícios de acordo com o regime de caixa do exercício.

(2) Remuneração dos quatro Diretores Estatutários conforme rateio descrito no item 13.1 f, incluindo todos os honorários, encargos e benefícios de acordo com o regime de caixa do exercício.

(3) Não houve membros do Conselho Fiscal com remuneração reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.

Exercício social 2017 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

2017	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-

Sociedades sob controle comum	-	-	-	-
-------------------------------	---	---	---	---

Exercício social 2016 – remunerações recebidas em função do exercício do cargo no emissor

2016	Conselho de Administração ⁽¹⁾	Diretoria Estatutária ⁽²⁾	Conselho Fiscal ⁽³⁾	Total
Controladores diretos e indiretos	6.566.186	-	-	6.566.186
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	8.742.273	-	8.742.273

⁽¹⁾ Remuneração dos dois Conselheiros de Administração conforme rateio descrito no item 13.1 f, incluindo todos os honorários, encargos e benefícios de acordo com o regime de caixa do exercício.

⁽²⁾ Remuneração dos quatro Diretores Estatutários conforme rateio descrito no item 13.1 f, incluindo todos os honorários, encargos e benefícios de acordo com o regime de caixa do exercício.

⁽³⁾ Não houve membros do Conselho Fiscal com remuneração reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.

Exercício social 2016 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

2016	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

13.16. Outras informações relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção 13.